



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 8/2020

Reunião Ordinária

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas

--- No dia 21 de abril de 2020, reuniu pelas 10:00 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, republicada em anexo à Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, a reunião realizou-se por videoconferência. -----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, atualmente com trinta e um casos confirmados e quatro já recuperados, números que por vezes não são coincidentes com as notícias divulgadas na comunicação social. -----

--- Informou também, que por força da necessidade de se reforçar o apoio no âmbito das refeições sociais às famílias carenciadas, atendendo ao aumento de pedidos registados recentemente, está-se a providenciar a implementação de um sistema de senhas, designado “Euroticket – Refeição”, no sentido de agilizar o acesso por parte desses agregados a bens alimentares, os quais poderão ser adquiridos através dos estabelecimentos aderentes. -----

--- Referiu que se tem verificado nos últimos dias, a existência nas redes sociais de uma onda de solidariedade espontânea e não organizada que tem que ser acompanhada. Nesse sentido, informou que irá promover o agendamento de uma reunião com as entidades com intervenção na área social sediadas no concelho, de forma a garantir a não duplicação de apoios e, conseqüentemente, situações de aproveitamento por parte de cidadão menos escrupulosos. -----

--- Mencionou que teve conhecimento de que já foi realizado um levantamento das crianças que não dispõem de equipamento informático para realizarem as tarefas escolares. -----

--- Mencionou ainda que, para assinalar as comemorações alusivas ao dia 25 de abril, surgiu que cada partido político com representação na Assembleia Municipal fizesse um breve discurso com um vídeo, a ser disponibilizado no site institucional e redes sociais, tendo os vereadores concordado com a proposta. -----

--- Referiu que está a avaliar uma possível aquisição de mascaras para distribuição à população. -----

--- Por último, referiu que se está a trabalhar para que seja possível a realização de alguns projetos por recurso à internet, como é o caso do Facebook do município, para a manutenção da promoção da atividade física e da atividade cultural, esta última por recurso sobretudo a artistas locais. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ELSA CORDEIRO -----

--- A Vereadora Elsa Cordeiro usou da palavra alertando para o facto de se ter verificado que, no sábado anterior, no Mercado Municipal de Tavira, não estavam a ser cumpridas as normas de segurança no âmbito das medidas de prevenção da doença COVID-19, tendo sugerido que a situação deve ser objeto de fiscalização por parte dos fiscais em funções no referido equipamento, tendo a Presidente da Câmara Municipal mencionado que teve conhecimento da situação e que irão ser tomadas medidas no sentido regularizar a situação. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º104/2020/CM - REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - APROVAÇÃO DE NOVO PLANEAMENTO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Aprovação de novo planeamento e repartição de encargos, a qual se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º107/2020/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TAVIRA - BIBLIOTECA ÁLVARO DE CAMPOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DO JÚRI -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos -

Abertura de procedimento, aprovação das peças e nomeação do júri, a qual se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º108/2020/CM - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL EM NOME DE LARA CORREIA LUCAS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de dívida em execução fiscal em nome de Lara Correia Lucas, a qual se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º109/2020/CM - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 7.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º110/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AD - ABC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE, NO ÂMBITO DO REFORÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à AD - ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, no âmbito do reforço de aquisição de material e equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 - ratificação de despacho, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º111/2020/CM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU ESTACIONAMENTO ABUSIVO OU INDEVIDO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Início de procedimento e participação procedimental - Projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º112/2020/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA 2020: -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para a concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no parque de campismo da ilha de Tavira 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa, e dois votos contra dos Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, por não concordarem com o atual modelo de gestão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira. -----

PROPOSTA N.º114/2020/CM - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2020:-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º104/2020/CM - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Aprovação de novo planeamento e repartição de encargos;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º107/2020/CM - Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos - Abertura de procedimento, aprovação das peças e nomeação do júri;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º108/2020/CM - Anulação de dívida em execução fiscal em nome de Lara Correia Lucas;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º109/2020/CM - 7.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º110/2020/CM - Atribuição de apoio à AD - ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, no âmbito do reforço de aquisição de material e equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 - ratificação de despacho;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º111/2020/CM - Início de procedimento e participação procedimental - Projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º112/2020/CM - Concurso Público para a concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no parque de campismo da ilha de Tavira 2020;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º114/2020/CM - Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020;-----

DOCUMENTO 11 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 20 de abril de 2020:-----

Balancete

Saldo – € 20.695.500,02

Em cofre – € 2.743,28

Fundo Maneio – € 4.260

Instituições bancárias – € 20.688.496,74

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

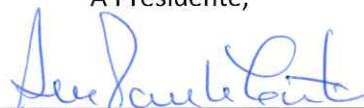
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:00 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,




(José Manuel Madeira Guerreiro)



(Elsa Maria Simas Cordeiro)



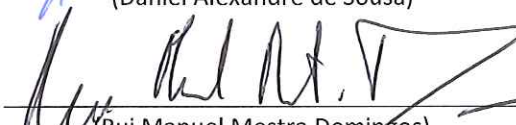
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



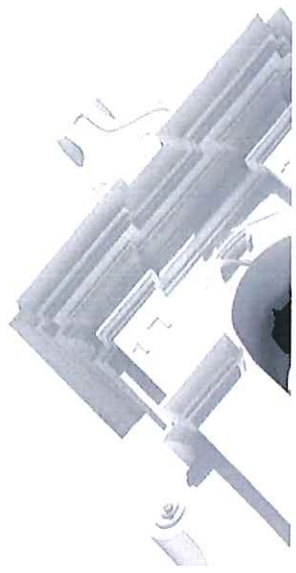
(Rui Manuel Mestra Domingos)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

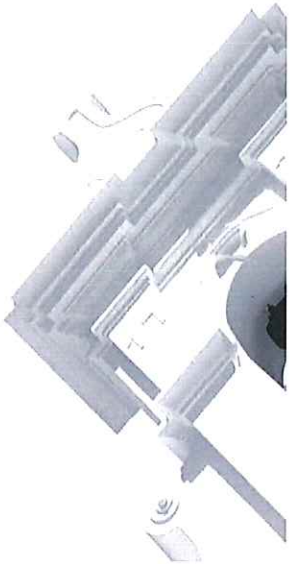
DEC-10-1



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

<i>Assunto</i>	<i>Data do Despacho</i>	<i>Despacho</i>	<i>Documento onde se insere o despacho</i>	<i>Observações</i>
Concurso público - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo Processo n.º 2020/300.10.005/95	04/03/2020	Aprovo ...	Doc. Interno n.º 1116/2020	Abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - € 745.000,00.

Handwritten blue ink marks, including a large stylized signature or initials and several smaller scribbles.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

<i>Assunto</i>	<i>Data do Despacho</i>	<i>Despacho</i>	<i>Documento onde se insere o despacho</i>	<i>Observações</i>
Concurso público - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo Processo n.º 2020/300.10.005/95	04/03/2020	Aprovo ...	Doc. Interno n.º 1116/2020	Abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - € 745.000,00.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

2020.01.2

Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 19-03-2020 a 7-04-2020



Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
254/2019	Alexandre Sérgio Cardoso Martins	19/03/2020	Aprovado	Largo Engº Sebastião Ramirez, 18, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
20/2019	Circinus - Construções, Lda.	20/03/2020	Aprovado	sítio da Igreja, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
232/2019	Daniel Antoine Arthur Perruchet	31/03/2020	Aprovado	Travessa das Canas, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
35/2019	Sebastião da Silva Fernandes	02/04/2020	Aprovado	Largo Armação da Abóbora, 4, 4A, 4B, 4C e 5, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
176/2017	Jack William Etienne Bordeaux	02/04/2020	Aprovado	rua Prof. Egas Moniz, 65, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
137/2015	Razvan Marian Kaupe	02/04/2020	Aprovado	Malhão, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
267/2019	Susan Adams	02/04/2020	Aprovado	rua dos Fumeiros de Trás, 11, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
48/2019	Sérgio Filipe Grade de Sousa Piscarreta	19/03/2020	Deferido	Urbanização Nova Tavira, Santa Margarida, Lote 27, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
18/2017	Juta Margrit Graf	19/03/2020	Deferido	sítio de Monte Agudo, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
44/2019	Joaquim Gomes Veríssimo	20/03/2020	Deferido	Montes e Lagares, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
18/2019	Alfeu Campos - Construções Unipessoal, Lda.	24/03/2020	Deferido	sítio da Fortaleza, Lote 4, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
19/2019	Alfeu Campos - Construções Unipessoal, Lda.	25/03/2020	Deferido	sítio da Fortaleza, Lote 3, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
17/2019	Alfeu Campos - Construções Unipessoal, Lda.	25/03/2020	Deferido	sítio da Fortaleza, Lote 5, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
23/2018	Óscar Alexandre Ramalho Ferreira	25/03/2020	Deferido	Urbanização Quinta da Barra, Lote 40, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
320/2018	Fábio André Bento Fernandes	26/03/2020	Deferido	rua Álvaro de Campos, 49, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
111/2018	Peter Bellchambers	02/04/2020	Deferido	Travessa 7 de Outubro, 7, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

C19/2019	Charles Henry Oliver St John	20/03/2020	Viabilizado	rua Terreiro do Garção, 13 a 19, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia		
3/2019	Vialojas - Sociedade Imobiliária S.A.	19/03/2020	Manifestar intenção de indeferir	sítio da Fortaleza, Lote A e B, união de freguesias Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura		
C20/2019	Marsa - Montagem de Máquinas Elétricas e Recreativas	20/03/2020	Indeferido	Santa Margarida, Lote 138, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and several illegible signatures.



Assunto: Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Aprovação de novo planeamento e repartição de encargos

Considerando:

- A empreitada de “**Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro**”, adjudicada à empresa Veiga Lopes, S.A., por autorização do órgão executivo municipal em reunião realizada a 06-02-2018, contrato de 22-05-2018 e visto do Tribunal de Contas de 11-07-2018, pela importância de 4.695.597,88 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), num prazo de execução de 730 dias;
- A pretensão do empreiteiro ao apresentar novo planeamento para a obra, considerando as prorrogações do prazo de conclusão provenientes das suspensões de trabalhos (aprovadas pelo órgão competente através da Proposta n.º 189/2019);
- Que foi elaborada a informação n.º 2569/2020, a qual propõe a aprovação do novo planeamento, nomeadamente novos plano de trabalhos e plano de pagamentos com a inerente repartição de encargos;
- Que, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromisso plurianuais, independente da sua forma jurídica, está sujeita à autorização prévia por parte da assembleia municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a prorrogação da data de conclusão da obra para dia 05 de julho de 2021, considerando as prorrogações de prazo de conclusão provenientes das suspensões de trabalhos, anteriormente aprovadas.
2. Aprovar o novo planeamento da empreitada, nos termos do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos apresentados.
3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a nova repartição de encargos, de acordo com o novo plano de pagamentos, ou seja:

2020 – 1.974.409,75€

2021 – 1.576.160,64€

(valores aos quais acresce o IVA)

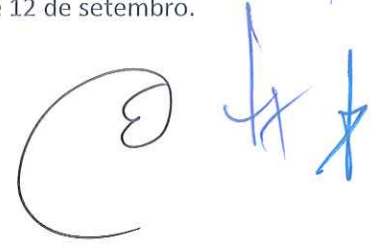
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

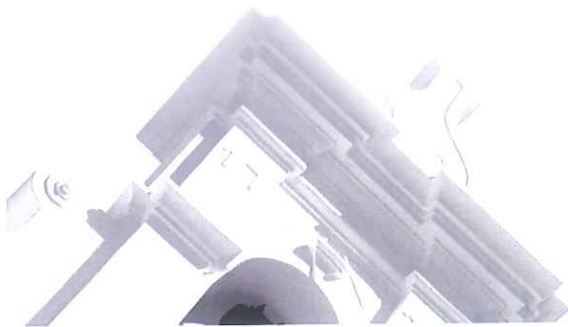
Paços do Concelho, 01 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Informação n.º 2569/2020

Processo n.º 2019/300.10.001/7

Assunto: Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro – Novo Planeamento

Da empreitada de “**Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro**”, adjudicada à empresa Veiga Lopes, S.A., por autorização do órgão executivo municipal em reunião realizada a 06-02-2018, contrato de 22-05-2018 e visto do Tribunal de Contas de 11-07-2018, pela importância de 4.695.597,88 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), num prazo de execução de 730 dias.

Vem o empreiteiro, acima referenciado, apresentar novo planeamento para a obra, considerando as prorrogações do prazo de conclusão provenientes das suspensões de trabalhos (aprovadas pelo órgão competente através da proposta n.º 189/2019).

Assim, todo o planeamento, preparação e coordenação anteriormente aprovados, encontram-se desatualizados, nomeadamente no que se refere às datas previsíveis para execução e conclusão dos trabalhos, pelo que vem o empreiteiro apresentar novo Plano de Trabalhos (diagrama de Gantt, cronograma financeiro, plano de mão de obra e equipamentos).

Da análise efetuada ao mesmo, não se encontram incoerências que ponham em causa a sua aprovação, considerando-se inerente a devida prorrogação da data de conclusão da obra, tanto que não se altera o prazo inicial da empreitada.

Do exposto, coloca-se à consideração superior:

- a. A prorrogação da conclusão da obra por período correspondente ao da suspensão efetiva (102 dias), fixando-se o prazo de conclusão para dia 05/07/2021.
- b. A aprovação do novo planeamento da empreitada, nos termos do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos apresentados.
- c. A inerente correção da repartição de encargos, de acordo com o novo plano de pagamentos:

2020 – 1.974.409,75 €

2021 – 1.576.160,64 €



Paços do Concelho, 06 de março de 2020

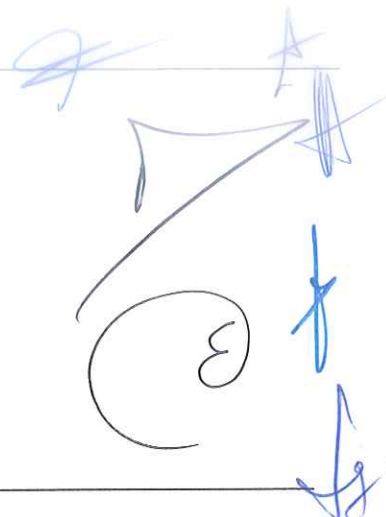
A Técnica Superior

Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Relatório do Documento interno n.º 2569 de 06/03/2020

DOCUMENTO Nº
DATA 00/00/0000
REFERÊNCIA
REGISTADO: teresape
ATUALIZADO: cpalindra
ASSUNTO
Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro – Novo Planeamento

REMETENTE SERV: DIVISÃO DE PROJETOS, ENERGIA E OBRAS MUNICIPAIS
TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA



Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

PROCESSO N.º 2019/300.10.001/7
CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(10) Movimentado no dia 01/04/2020 11:32 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 723 - Ana Cristina Rodrigues Palindra(cpalindra)
Motivo: Assunto integrado na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal - Proposta n.º 104/2020/CM.

(9) Movimentado no dia 27/03/2020 08:39 para Serv: Divisão de Administração

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)
Motivo: Para conhecimento

(8) Movimentado no dia 26/03/2020 17:06 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 662 - Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque(aroque)
Motivo: Informo que a repartição de encargos aprovada no Orçamento de 2020 é insuficiente no que concerne a 2021, pelo que carece de aprovação do órgão deliberativo.

(7) Movimentado no dia 26/03/2020 16:33 para Serv: Divisão Financeira

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)
Motivo: Para apreciação da nova repartição de encargos, antes de submeter a proposta à análise e decisão do órgão executivo e deliberativo.

(6) Movimentado no dia 26/03/2020 14:05 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)
Motivo: Proposta elaborada no sistema.

(5) Movimentado no dia 26/03/2020 12:46 para Func.: Teresa Maria Nunes Colaço Pereira

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)
Motivo: Elaborar proposta

(4) Movimentado no dia 23/03/2020 23:18 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Para agendamento na ordem do dia da próxima reunião do órgão executivo.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente
Data de despacho: 23/03/2020

(3) Movimentado no dia 19/03/2020 12:34 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 769 - Elizabete Maria Farias Coelho(ecoelho)
Motivo: Concordo.
Coloca-se à consideração superior o novo planeamento da empreitada, nos termos da informação nº 2569/2020.
A aprovação é competência da Câmara Municipal.

(2) Movimentado no dia 06/03/2020 15:07 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuada por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)
Motivo: Incluído documento interno n.º 2577 de 06/03/2020 no processo.

Relatório do Documento interno n.º 2569 de 06/03/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

PROCESSO N.º 2019/300.10.001/7

CLASSIFICAÇÃO 300.10.001 - Contratação de empreitadas de obras públicas de natureza não crítica

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(1) Movimentado no dia 06/03/2020 14:44 para Serv: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Efetuoado por Func.: 841 - Teresa Maria Nunes Colaço Pereira(teresape)

Motivo: Coloca-se à consideração superior a aprovação do planeamento da empreitada, nos termos da inf.ª 2569/2020

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Outros | Data: 06/03/2020 | Observações: Planeamento

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 17 - Maria da Encarnação das Dores Melita Pinto Dinis, no dia 26/03/2020 17:06, por aroque

Documentos do Processo

Saída n.º 12578 do dia 28/09/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Entrada n.º 12918 do dia 04/06/2019

Remetente: Ext.: Veiga Lopes, S.A NIF: 503079235

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

Entrada n.º 12416 do dia 30/05/2019

Remetente: Ext.: Direcção Regional da Cultura do Algarve NIF: 600083012

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Entrada n.º 7744 do dia 09/04/2019

Remetente: Ext.: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP NIF: 510928374

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

Entrada n.º 22554 do dia 12/09/2019

Remetente: Ext.: Veiga Lopes, S.A NIF: 503079235

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Factura

Entrada n.º 8225 do dia 20/03/2020

Remetente: Ext.: Veiga Lopes, S.A NIF: 503079235

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Interno n.º 1254 do dia 28/02/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Entrada n.º 13310 do dia 06/06/2019

Remetente: Ext.: Veiga Lopes, S.A NIF: 503079235

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Outros

Relatório do Documento interno n.º 2569 de 06/03/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 13509 do dia 07/06/2019

Remetente: Ext.: Veiga Lopes, S.A NIF: 503079235
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Outros

Interno n.º 7486 do dia 25/07/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 8627 do dia 02/09/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 84 do dia 06/01/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 2569 do dia 06/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 2577 do dia 06/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Interno n.º 93 do dia 26/03/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 104 do dia 01/04/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Saída n.º 3076 do dia 15/03/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 4092 do dia 04/04/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Interno n.º 3196 do dia 08/04/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Saída n.º 6688 do dia 23/05/2019

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Saída n.º 8208 do dia 25/06/2019

Remetente: Serv.: Secção Administrativa
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Relatório do Documento interno n.º 2569 de 06/03/2020

Documentos do Processo

Saída n.º 4082 do dia 04/04/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Ofício

Interno n.º 1798 do dia 13/03/2019

Remetente: Serv.: Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Informação

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page. The marks include a large, stylized 'E' or '3' shape, several vertical lines, and what appear to be initials or signatures.



Proposta n.º 107/2020/CM

Processo n.º 2020/300.20.400/5

Assunto: Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos – Abertura de procedimento, aprovação das peças e nomeação do júri

Considerando:

- A Biblioteca Municipal de Tavira, “Biblioteca Álvaro de Campos”, possui um espaço destinado a bar/cafetaria, que visa proporcionar aos seus utentes a possibilidade de utilizarem esses serviços e igualmente a toma de refeições ligeiras, que se encontra desocupado desde há algum tempo e que importa dinamizar;
- A existência de um bar/cafetaria neste equipamento de utilização pública, representa uma mais-valia para os todos e, em especial, para os utilizadores da biblioteca;
- O previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo código;
- Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. No uso das competências previstas nos artigos 36.º e 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar a abertura do procedimento de concurso público, para celebração de contrato de concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira – Biblioteca Álvaro de Campos.
2. Aprovar as peças do procedimento em anexo.
3. Designar como membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos:

Presidente: Maria Paula dos Santos Silva Ferreira, Técnica Superior;

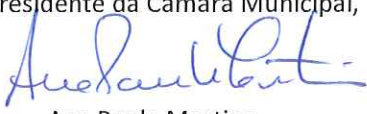
Vogais: Luís Filipe Felício dos Mártires, Técnico Superior (que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Rita Maria Bela do Nascimento, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: Ivo Manuel Mendes Costa, Assistente Técnico e Alexandra Sofia dos Santos Pacheco, Assistente Técnica.

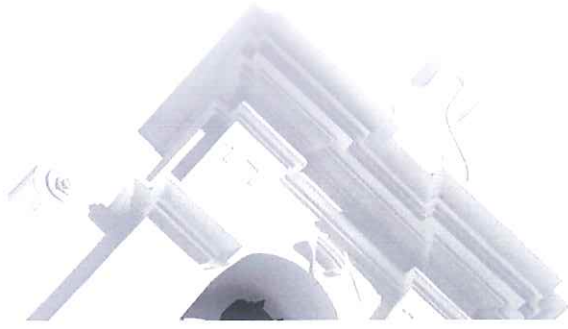
4. Submeter, em conformidade com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do concurso público com publicidade nacional para celebração de contrato de concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira – Biblioteca Álvaro de Campos.
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Informação n.º 2992/2020

Processo n.º 2020/300.20.400/5

Assunto: Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos

Identificação da necessidade

Considerando:

- Que a Biblioteca Municipal de Tavira, “Biblioteca Álvaro de Campos”, tem nas suas instalações um espaço destinado a bar/cafetaria, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes a possibilidade de recorrerem aos seus serviços, designadamente para a toma de refeições ligeiras;
- Que este local se encontra desocupado há algum tempo, situação que tem gerado alguns constrangimentos, sobretudo aos utilizadores da biblioteca;
- Que um bar/cafetaria neste equipamento de utilização pública, representa uma mais-valia, satisfazendo assim imperativos de ordem social e cultural.

Verifica-se a necessidade de se proceder ao lançamento do procedimento de concurso público para a concessão *do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo que, pelas razões anteriormente expostas, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Cabimentação

Este procedimento não pressupõe despesa, mas sim a receitas decorrentes do pagamento de mensalidades dos espaços concessionados.

Aprovação das peças do procedimento

Propõe-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, que serão disponibilizadas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Tavira:

- Programa do procedimento;

- Caderno de encargos;
- Minuta do Anúncio a publicar.

Prazo para apresentação das propostas

O prazo para a entrega das propostas deverá ser fixado em 15 dias.

Júri do procedimento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar designar o júri que conduzirá o procedimento e prestará os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos e dois suplentes, entendendo-se que o primeiro vogal indicado presidirá ao júri, o segundo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e os dois últimos vogais indicados serão suplentes.

Para o efeito submete-se à consideração superior a seguinte composição:

Presidente: Maria Paula Ferreira, Técnica superior;

Vogal: Luís Mártires, Técnico superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Vogal: Rita Nascimento, Técnica superior;

Vogal Suplente: Ivo Costa, Assistente Técnico;

Vogal Suplente: Alexandra Pacheco, Assistente Técnico.

Declarações de inexistência de conflitos de interesses

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, constam em anexo, as declarações de inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com o Anexo XIII do CCP.

Gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, cabe ao contraente público designar o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, pelo que para o efeito, sugere-se que o mesmo seja Maria Paula Ferreira.

Conclusão

Face ao exposto, será de submeter a presente proposta de abertura do procedimento, à consideração da entidade competente para decisão de contratar (Câmara Municipal), uma vez verificados todos os pressupostos, sendo que é da competência da Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, conforme disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

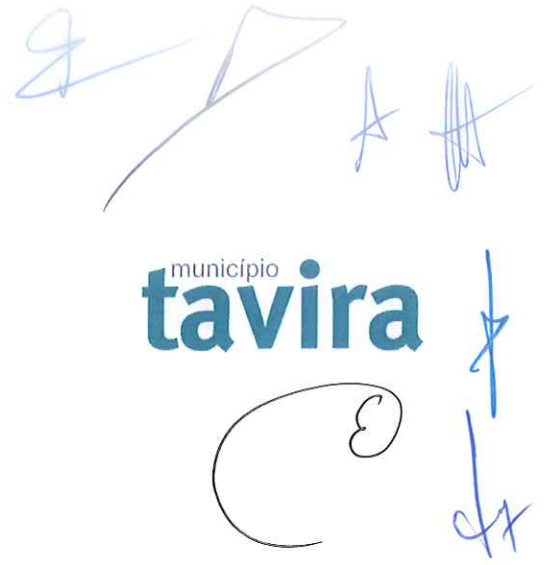
Paços do Concelho, 18 de março de 2020

A Técnica Superior

MARIA PAULA DOS SANTOS SILVA FERREIRA
Digitally signed by MARIA PAULA DOS SANTOS SILVA FERREIRA
Date: 2020.03.18 16:40:47
+00:00
Location: Portugal

Maria Paula dos Santos Silva Ferreira



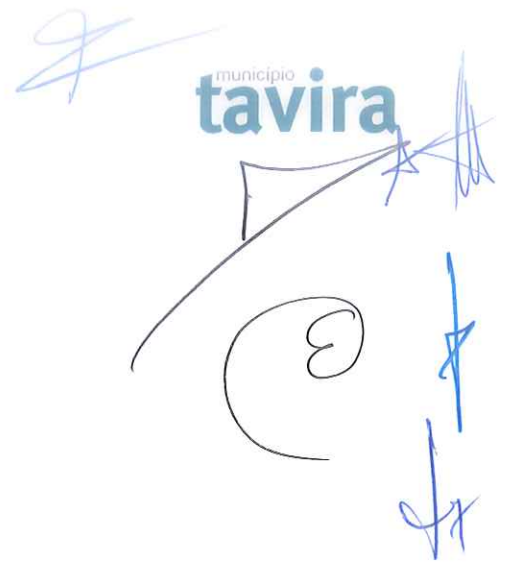


município
tavira

CONCURSO PÚBLICO N.º 2020/300.50.400/5

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TAVIRA - BIBLIOTECA ÁLVARO DE CAMPOS**

CADERNO DE ENCARGOS



CADERNO DE ENCARGOS
ÍNDICE

- CLÁUSULA 1.^a - Objeto
- CLÁUSULA 2.^a – Contrato
- CLÁUSULA 3.^a – Identificação do objeto
- CLÁUSULA 4.^a – Estabelecimento da concessão
- CLÁUSULA 5.^a – Prazo e termo da concessão
- CLÁUSULA 6.^a – Início da exploração
- CLÁUSULA 7.^a – Remuneração base
- CLÁUSULA 8.^a – Remuneração do concessionário
- CLÁUSULA 9.^a – Remuneração do concedente e prazo de pagamento
- CLÁUSULA 10.^a – Funcionamento do bar e áreas conexas
- CLÁUSULA 11.^a – Horário de funcionamento do bar e áreas conexas
- CLÁUSULA 12.^a – Obrigações principais do concessionário
- CLÁUSULA 13.^a – Obrigações do concedente
- CLÁUSULA 14.^a – Objeto do dever de sigilo
- CLÁUSULA 15.^a – Prazo do dever de sigilo
- CLÁUSULA 16.^a - Penalidades contratuais
- CLÁUSULA 17.^a - Força maior
- CLÁUSULA 18.^a – Resolução do contrato pelo concedente
- CLÁUSULA 19.^a – Extinção da concessão de exploração
- CLÁUSULA 20.^a – Resolução do contrato pelo concessionário
- CLÁUSULA 21.^a – Caução
- CLÁUSULA 22.^a – Seguros
- CLÁUSULA 23.^a – Patentes, licenças e marcas registadas
- CLÁUSULA 24.^a – Cedência, oneração e alienação
- CLÁUSULA 25.^a – Cessão da posição contratual pelo concessionário
- CLÁUSULA 26.^a – Gestor do contrato
- CLÁUSULA 27.^a – Foro competente
- CLÁUSULA 28.^a – Comunicações e notificações
- CLÁUSULA 29.^a – Contagem dos prazos
- CLÁUSULA 30.^a – Legislação aplicável

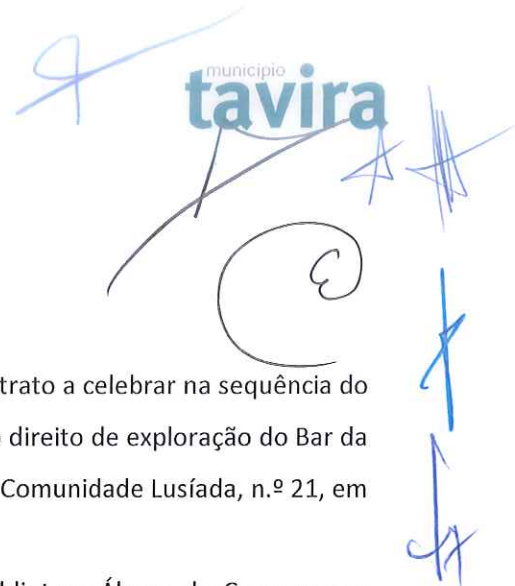


Anexos:

Anexo 1 – Normas de exploração

Anexo 2 - Planta do bar /espaço a concessionar

Anexo 3 - Relação do equipamento propriedade do município e afeto à concessão



CADERNO DE ENCARGOS

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira, “Biblioteca Álvaro de Campos”, sita na Rua Comunidade Lusíada, n.º 21, em Tavira.
2. Esta concessão tem por fim proporcionar aos utentes e visitantes da Biblioteca Álvaro de Campos, em Tavira, um espaço de bar/cafetaria, caracterizado por elevados níveis de qualidade, no que respeita, quer à prestação do serviço, quer ao aproveitamento do espaço onde o mesmo se insere, satisfazendo assim imperativos de ordem social e cultural.
3. O concorrente deverá ter em conta se as características do espaço, como sejam a dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento da legislação aplicável.
4. O bar será explorado em regime de exclusivo, estando desde já vedada a possibilidade de subconcessão.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

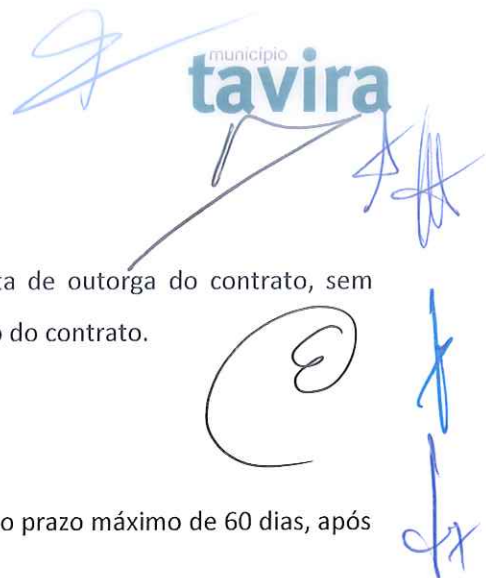
Identificação do objeto

1. O presente concurso compreende a concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira, “Biblioteca Álvaro de Campos”, com a área de 8,60 m², uma arrecadação, com a área de 3,40 m², destinada a arrumos, bem como a utilização, não exclusiva, das seguintes áreas conexas:
 - a) Zona de expansão/polivalente;
 - b) Esplanada exterior.
2. O concessionário não poderá, em caso algum, impedir o acesso e utilização pelos utentes da biblioteca das zonas não exclusivas.
3. A concessão abrange ainda a possibilidade de utilização dos sanitários públicos da Biblioteca.
4. O concessionário deve ter por objeto social exclusivo, ao longo de todo o período de duração do presente contrato, as atividades que se encontram integradas na concessão.

Cláusula 4.ª

Estabelecimento da concessão

1. O estabelecimento da concessão é composto pelos bens móveis e imóveis afetos àquela, e pelos direitos e obrigações destinados à realização do interesse público subjacente à celebração do contrato.
2. Consideram-se equipamentos afetos à concessão todos os bens e equipamentos existentes no estabelecimento à data da celebração do contrato, assim como os bens, equipamentos e obras a realizar, adquirir ou instalar pelo concessionário que sejam indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades concedidas, independentemente do direito de propriedade pertencer ao concedente ou ao concessionário.
3. A aquisição de equipamentos e utensílios necessários à exploração é da responsabilidade do concessionário.
4. Tendo como finalidade a salvaguarda do nível de qualidade do serviço e das instalações, a aquisição prevista no número 2 deve ser submetida à apreciação e aprovação do Município de Tavira.
5. A responsabilidade pela manutenção dos equipamentos existentes é do concessionário, obrigando-se este a restituí-los em bom estado de conservação, salvo depreciações normais de utilização, no final do prazo da concessão.
6. O concessionário fica, ainda, obrigado a substituir os que inutilizou ou perdeu, por outros de qualidade equivalente, previamente aprovados pelo Município de Tavira.



Cláusula 5.ª

Prazo e termo da concessão

A concessão de exploração vigora pelo prazo de 10 anos, a contar da data de outorga do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 6.ª

Início da exploração

A exploração dos bens objeto do contrato deve iniciar-se, obrigatoriamente, no prazo máximo de 60 dias, após a assinatura do contrato de concessão.

Cláusula 7.ª

Remuneração base

O valor base de ocupação mensal é de cem euros (100,00€) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 8.ª

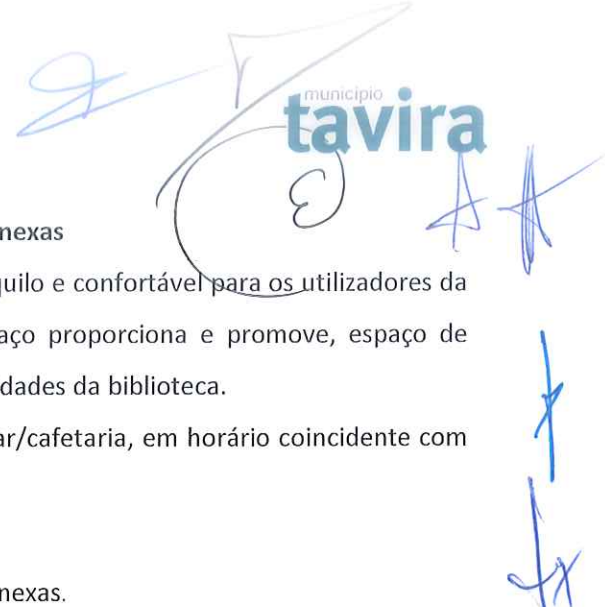
Remuneração do concessionário

A remuneração do concessionário é, exclusivamente, a que resulta dos benefícios financeiros obtidos pela exploração do Bar, sob a sua responsabilidade, durante o prazo contratual da concessão, sem que possam ser imputados ao concedente quaisquer outros encargos, custos ou remunerações.

Cláusula 9.ª

Remuneração do concedente e prazo de pagamento

1. O montante a pagar pelo concessionário pela exploração do bar é o constante da proposta adjudicada, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.
2. O concessionário obriga-se a efetuar o pagamento da mensalidade na Tesouraria da Câmara Municipal de Tavira, sita na Praça da República, 8800-951, em Tavira, até ao dia 8 de cada mês.
3. Nos casos em que, o último dia coincida com, sábado, domingo ou feriado, o prazo terminará no 1.º dia útil seguinte.
4. O não pagamento da mensalidade, no prazo estipulado, constitui o concessionário na obrigação de pagar juros de mora, nos termos legalmente previstos, independentemente do direito à resolução da concessão pelo concedente, nos termos da alínea e) da cláusula 18.ª do caderno de encargos
5. O valor da mensalidade devida pela concessão da exploração será objeto de atualização anual, de acordo com o Índice de Preços do Consumidor mais recente, tendo por referência o mês do contrato.



Cláusula 10.ª

Funcionamento do bar e áreas conexas

1. O bar da biblioteca municipal é um espaço que se pretende tranquilo e confortável para os utilizadores da biblioteca, sendo um complemento dos serviços que este espaço proporciona e promove, espaço de leitura, para estudo e lazer, devendo ser colaborativo com as atividades da biblioteca.
2. O espaço concessionado funcionará como estabelecimento de bar/cafetaria, em horário coincidente com o horário de funcionamento da biblioteca municipal.
3. Não é permitida a confeção de refeições.
4. É interdito fumar e servir bebidas alcoólicas no bar e nas zonas conexas.
5. Não é permitida a instalação de quaisquer dispositivos publicitários.
6. O mobiliário, os equipamentos, os acessórios e elementos decorativos devem ter padrões de qualidade e comodidade para além de respeitar as disposições legais e regulamentares que condicionam o exercício da atividade.
7. O funcionamento do bar poderá ser suspenso pelo concedente, na medida do estritamente necessário, em caso de realização de obras, limpeza e/ou desinfestação do edifício da biblioteca municipal, mediante aviso prévio ao concessionário e por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, salvo caso de força maior.

Cláusula 11.ª

Horário de funcionamento do bar e áreas conexas

1. O horário de funcionamento obrigatório do bar e áreas conexas será coincidente com o período de funcionamento da biblioteca municipal.
2. O concessionário deverá assegurar algumas iniciativas que ocorram em horário diferente, sempre que solicitado pelo Município de Tavira, e avisado com a antecedência mínima de 5 dias.
3. Se o horário de funcionamento da biblioteca vier a ser alterado, o concessionário deverá alterar o horário de funcionamento do bar em conformidade.

Cláusula 12.ª

Obrigações principais do concessionário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nos artigos contratuais, da celebração do contrato decorrem para o concessionário as seguintes obrigações principais:
 - a) Zelar pela defesa e conservação das instalações e ainda fiscalizar a sua correta utilização;
 - b) Abrir e fechar o bar nos horários previamente estabelecidos;
 - c) Assegurar a manutenção, limpeza e higiene dos vários espaços afetos à concessão;
 - d) Cumprir o horário de funcionamento da biblioteca;

- e) Garantir a prestação de um serviço de qualidade;
 - f) Manter as instalações em causa, as zonas adjacentes, os equipamentos fixos, os equipamentos móveis e os utensílios em perfeitas condições de limpeza e higiene;
 - g) Proceder à reparação ou substituição, no prazo que lhe for fixado pelo Município de Tavira, de todos os equipamentos que, por deficiente e inadequada utilização, não reúnam as condições de higiene, segurança e apresentação necessárias;
 - h) Proceder à imediata aplicação de todas as medidas e sugestões formuladas pelas autoridades de fiscalização alimentar, económica e sanitária;
 - i) Praticar uma política máxima de preços de acordo com o praticado em estabelecimentos congéneres;
 - j) Não depositar vasilhame no espaço público ou à vista, mesmo quando no interior;
 - k) Quando solicitado, devolver o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, sem prejuízo do desgaste normal devido à ação do tempo e da utilização;
 - l) A manutenção das papeleiras existentes em toda a área do bar e espaços conexos, nomeadamente a sua limpeza, despejo e higiene.
2. A título acessório, o concessionário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à concessão, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo, incluindo a preparação, execução e encargos de todos os trabalhos.

Cláusula 13.ª

Obrigações do concedente

1. O concedente fornecerá a energia elétrica e água, destinadas ao bar, suportando os encargos daí decorrentes.
2. O concedente disponibiliza os equipamentos constantes no anexo 2.
3. O concedente é responsável pela manutenção dos equipamentos disponibilizados.
4. O concedente deve garantir as condições que se verifiquem justificáveis para a manutenção e boa acessibilidade ao local.

Cláusula 14.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O concessionário e o pessoal ao seu serviço deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Tavira, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo concessionário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 15.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 16.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Tavira pode exigir ao concessionário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento do horário de funcionamento do bar em mais de 15 minutos - 10,00€;
 - b) Venda de géneros alimentícios e bebidas não autorizadas – 50,00€;
 - c) Encerramento do bar sem motivo justificado - 50,00€.
2. Os valores indicados são diários e ao ser aplicados perduram até à resolução do incumprimento.
3. O valor pecuniário das penas aplicadas não pode ser superior a 20% do valor global da concessão.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Tavira tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do concessionário e as consequências do incumprimento.
5. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o Município de Tavira exija uma indemnização pelos danos decorrentes do incumprimento do concessionário.

Cláusula 17.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao concessionário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força

maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do concessionário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do concessionário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do concessionário não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 18.ª

Resolução do contrato pelo concedente

1. O concedente pode resolver o contrato, a título sancionatório, sempre que, por razões imputáveis ao concessionário, se verifique o não cumprimento reiterado das obrigações decorrentes do contrato.
2. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, constitui justa causa para a resolução unilateral do contrato de concessão de exploração, pelo Município de Tavira, a verificação de, nomeadamente, uma das seguintes situações:
 - a) A utilização abusiva ou acentuada deterioração das instalações e dos equipamentos;

- b) A prática de ações ou omissões que prejudiquem a qualidade e o normal funcionamento do local cedido;
 - c) A utilização do local cedido para fins diversos do estatuído no presente caderno de encargos;
 - d) A condenação em processo-crime por ofensa à saúde pública decorrente de ilícito praticado nas instalações cedidas;
 - e) A falta de pagamento de qualquer mensalidade em devido tempo;
 - f) Violação reiterada do horário de funcionamento;
 - g) Encerramento do bar/cafetaria por mais de 5 dias seguidos ou 10 dias interpolados em cada período de 12 (doze) meses, sem motivo justificado;
 - h) Declaração de falência ou insolvência do concessionário;
 - i) Falecimento do concessionário, em caso de pessoal singular;
 - j) O incumprimento reiterado de qualquer uma das obrigações constantes do presente caderno de encargos;
 - k) Desobediência às instruções emanadas pelo concedente no uso dos seus poderes de fiscalização;
 - l) Oposição reiterada por parte do concessionário, ao exercício dos poderes de fiscalização e controle do concedente;
 - m) O incumprimento de qualquer cláusula contratual considerada essencial.
4. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao concessionário.
 5. O concedente poderá rescindir, com efeitos imediatos, o respetivo contrato caso entenda estar gravemente prejudicada o normal funcionamento da biblioteca municipal, desde que mediante a apresentação de relatório devidamente fundamentado e cumprida a audiência prévia.
 6. A resolução do contrato determina, além dos efeitos previstos no contrato, a reversão dos bens do contraente público e a obrigação do cocontratante entregar àquele, no prazo que lhe seja fixado na notificação, os bens afetos à concessão.
 7. A resolução do contrato por parte do Município de Tavira não obriga ao pagamento de qualquer indemnização.

Cláusula 19.ª

Extinção da concessão de exploração

1. A concessão de exploração extingue-se após o decurso do prazo estipulado, sem que o concessionário tenha direito a qualquer indemnização, devendo as instalações ser entregues em perfeito estado de conservação.
2. Os bens móveis, propriedade do concessionário, não fixados no imóvel, deverão ser retirados nos 15 dias (quinze dias úteis) subsequentes ao termo da concessão de exploração.

Cláusula 20.ª

Resolução do contrato pelo concessionário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o concessionário pode denunciar o contrato de concessão de exploração a todo o tempo, decorrido que seja um ano sobre a data do seu início, mediante carta registada com aviso de receção enviada ao Município de Tavira, com a antecedência mínima de 90 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. A falta do pré-aviso referido no número anterior obriga o concessionário a indemnizar o Município de Tavira de valor correspondente a 50% da anuidade em vigor à data da resolução.

Cláusula 21.ª

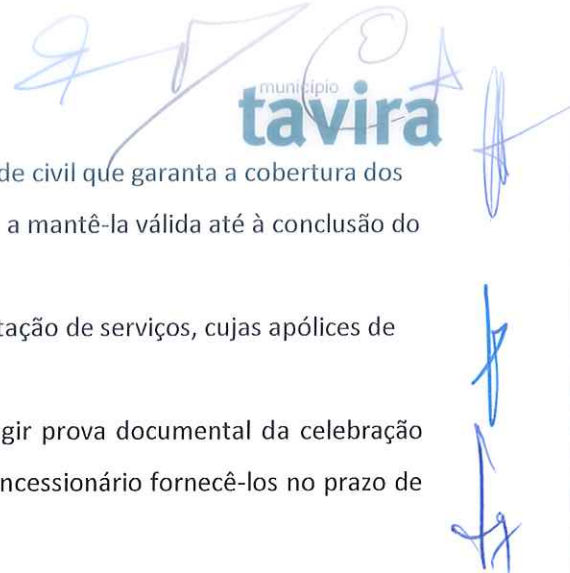
Caução

1. Será exigida uma caução no valor de 2% do preço global da concessão.
2. A caução deve ser prestada no prazo de 10 (dez dias) a contar da data da notificação da adjudicação, em conformidade com os modelos constantes dos anexos 4 e 5 do programa do procedimento.
3. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo Município de Tavira, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo concessionário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
4. A resolução do contrato pelo Município de Tavira não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
5. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o concessionário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação do Município de Tavira para esse efeito.
6. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 22.ª

Seguros

1. É da responsabilidade do concessionário a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos inerentes ao desenvolvimento da atividade e dos danos ou prejuízos causados pelo seu exercício.



2. O concessionário é obrigado a contratar um seguro de responsabilidade civil que garanta a cobertura dos riscos e danos direta ou indiretamente emergentes da sua atividade e a mantê-la válida até à conclusão do contrato.
3. O concessionário obriga-se a efetuar o seguro de pessoal afeto à prestação de serviços, cujas apólices de seguro cobrirão acidentes de trabalho e doenças profissionais.
4. O Município de Tavira pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o concessionário fornecê-los no prazo de 10 dias.

Cláusula 23.ª

Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do concessionário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o concessionário indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, hajam de fazer e de todas as quantias que tenham de pagar seja por que título for.

Cláusula 24.ª

Cedência, oneração e alienação

1. É interdito ao concessionário ceder, alienar ou por qualquer modo onerar, de todo ou em parte, a concessão ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir ou tenha por efeito, mesmo que indireto, idênticos resultados.
2. Os negócios jurídicos referidos no número anterior são inoponíveis ao concedente.

Cláusula 25.ª

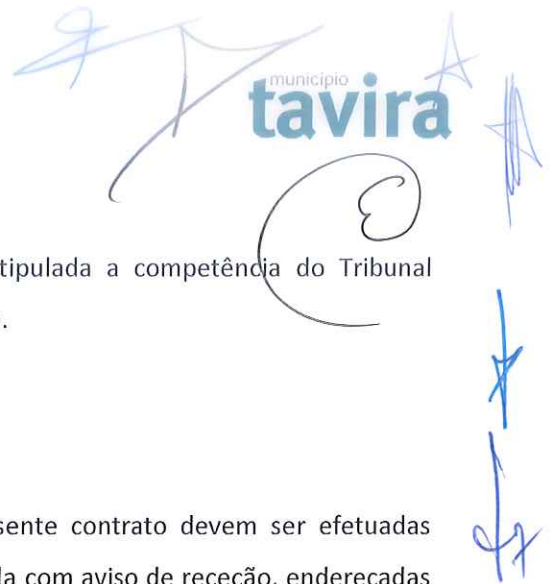
Cessão da posição contratual pelo concessionário

O concessionário não poderá ceder a sua posição contratual, no âmbito do contrato de concessão, sem autorização expressa do concedente, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 26.ª

Gestor do contrato

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é Maria Paula Ferreira, Técnica Superior.



Cláusula 27.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 28.ª

Comunicações e notificações

1. As notificações e comunicações entre as partes relativas ao presente contrato devem ser efetuadas através de correio eletrónico com aviso de entrega ou carta registada com aviso de receção, endereçadas para:

Município de Tavira

- Praça da República, 8800-951 Tavira
- Tel: 281 320 500
- Email: camara@cm-tavira.pt

2. As notificações e comunicações consideram-se feitas nas datas previstas no art.º 469.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Cláusula 29.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 30.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Anexo 1

município
tavira

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE

TAVIRA - BIBLIOTECA ÁLVARO DE CAMPOS

NORMAS DE EXPLORAÇÃO

1.ª

Espaço objeto da concessão de exploração do bar/cafetaria

1. Descrição sumária

O estabelecimento a ceder ao abrigo deste procedimento está localizado na Biblioteca Municipal de Tavira, sita na Rua Comunidade Lusíada, n.º 21, em Tavira, cujas áreas se encontram devidamente delimitadas na planta que constitui o anexo 2 ao caderno de encargos.

Trata-se de um espaço de bar/cafetaria, que se pretende calmo e tranquilo, caracterizado por elevados níveis de qualidade, no que respeita, quer à prestação do serviço, quer ao aproveitamento do espaço onde o mesmo se insere, satisfazendo assim imperativos de ordem social e cultural, devendo ser colaborativo com as atividades da biblioteca.

2. Instalações e equipamento

a) **Instalações** – o espaço objeto da concessão, propriedade do Município, está dotado do equipamento/mobiliário constante do anexo 3 ao caderno de encargos.

b) **Equipamentos** – o concessionário deverá obter a prévia autorização do Município de Tavira antes de proceder à instalação de qualquer equipamento e mobiliário próprio.

(i) Em todos os casos em que finde a concessão de exploração, os bens do concessionário que se encontrem por qualquer forma fixados no pavimento, paredes, tetos ou outras partes do edifício e cuja remoção possa causar prejuízos ao local, consideram-se pertença do Município de Tavira, não podendo ser retirados do local pelo concessionário.

2.ª

Produtos a comercializar

1. Serão objeto de comercialização todos os produtos correntes nos serviços de bar/cafetaria.
2. Não é permitida confeção de refeições.
3. Não é permitida a venda de bebidas alcoólicas.
4. Os produtos a comercializar obedecerão a padrões de boa qualidade, nomeadamente no aspeto higiénico-sanitário. O Município reserva-se o direito de exercer ações de verificação do cumprimento

do contrato junto do concessionário, nomeadamente no que diz respeito à qualidade dos produtos comercializados bem como a higiene e segurança dos equipamentos e utensílios.

5. O concessionário é responsável pela qualidade e pelas condições higiénico-sanitárias dos géneros alimentícios, existentes no estabelecimento, correndo por sua conta a reparação de danos e prejuízos que possa causar através dos produtos vendidos ou serviço prestado.
6. Todas as fases do circuito alimentar deverão estar em conformidade com o estabelecido nos documentos contratuais e na legislação aplicável.

3.ª

Reclamações

O concessionário deverá ter à disposição dos utentes um livro de reclamações, cuja existência deverá ser assinalada por anúncio bem visível.

4.ª

Preços dos géneros alimentares

Os preços a praticar deverão estar afixados em local visível, de modo a permitir a fácil consulta pelos utentes.

5.ª

Pessoal

1. O concessionário fica responsável pelo integral cumprimento de todas as obrigações, relativas à proteção e às condições de trabalho do seu pessoal nos termos da legislação em vigor.
2. O recrutamento de pessoal afeto à atividade é da responsabilidade do concessionário, sendo igualmente da sua inteira responsabilidade o cumprimento das disposições legais vigentes para o setor da atividade, nomeadamente nos aspetos salarial e laboral.
3. O concessionário deverá manter o seu pessoal seguro contra riscos de acidente de trabalho, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho que possam ocorrer com o seu pessoal.
4. O pessoal ao serviço no estabelecimento deve cumprir as regras de higiene e limpeza no decorrer de todas as tarefas inerentes à sua atividade e estar identificado, utilizando placa de identificação individual fornecida pelo concessionário.

6.ª

Exercício da atividade

1. No exercício da exploração o concessionário obriga-se a:
 - a) Garantir um serviço de boa qualidade;

- b) Praticar uma política de preços que não exceda o normalmente praticado em estabelecimentos congéneres;
 - c) Manter o espaço cedido em boas condições de asseio e segurança, sem descurar o aspeto e a integração no meio cultural em que se insere;
 - d) A exploração comercial do espaço a ceder não poderá, de forma alguma, perturbar o normal funcionamento dos demais serviços da Biblioteca Álvaro de Campos;
 - e) Facultar a inspeção sanitária do espaço concessionado e a visita das entidades competentes;
 - f) Regularizar a sua situação relativamente a todas as licenças, e outros encargos devidos referentes às atividades a exercer, cujos custos são da sua inteira responsabilidade;
 - g) Cumprir e fazer cumprir pelos seus clientes, trabalhadores e fornecedores as regras de segurança e circulação, em conformidade com as instruções definidas pela Biblioteca Municipal.
2. É da inteira responsabilidade do concessionário a manutenção, em perfeito estado de limpeza, dos equipamentos e materiais afetos à exploração do bar, incluindo a remoção de detritos em recipientes adequados, bem como das áreas conexas.

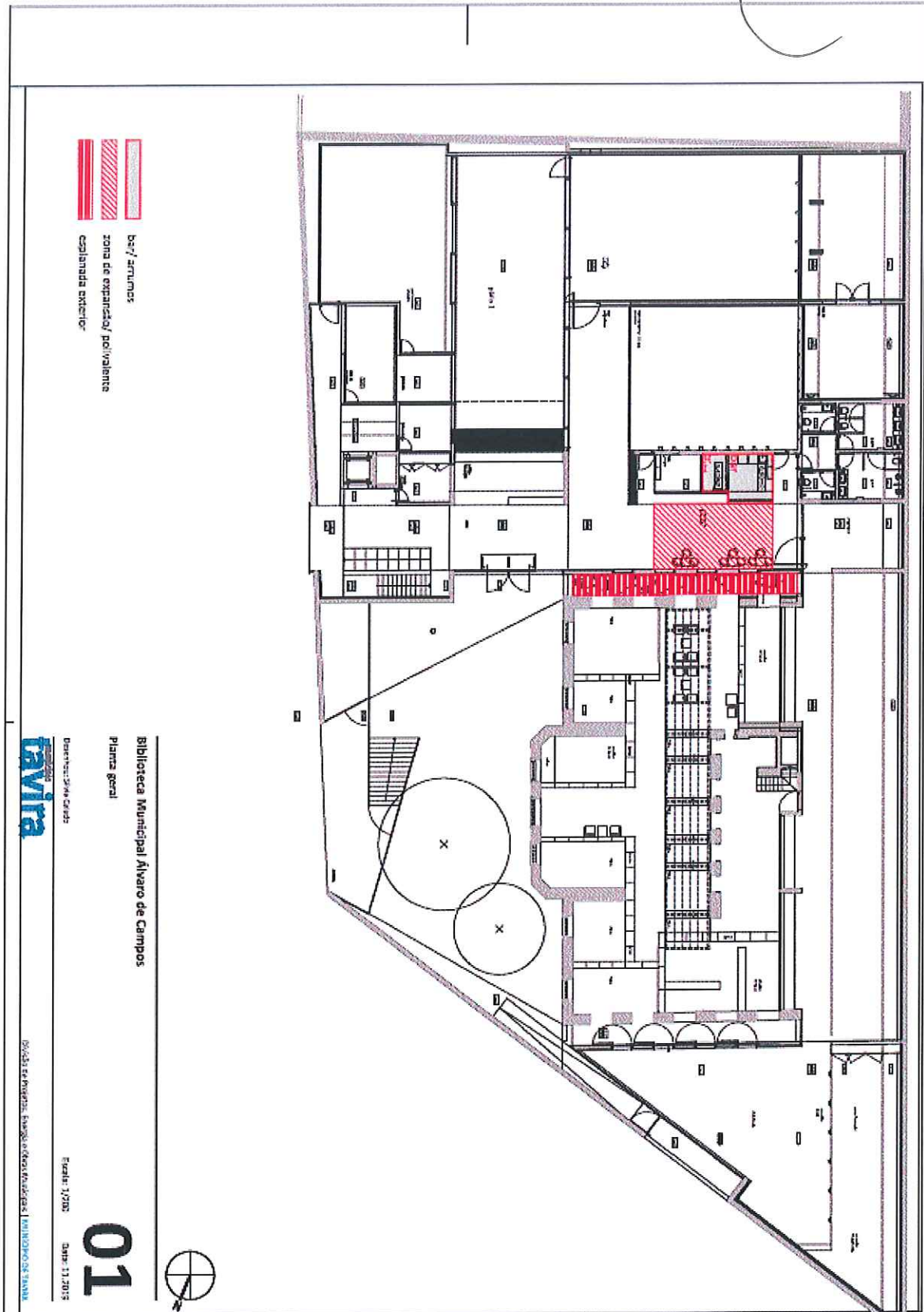
8.ª

Verificação do cumprimento do contrato

1. O Município de Tavira reserva-se o direito de exercer ações de verificação do cumprimento do contrato nomeadamente das condições de higiene e da segurança do pessoal e instalações, devendo o concessionário facultar o acesso a qualquer ação de fiscalização que o Município considere necessária e adequada.
2. Este direito não implica a desresponsabilização do concessionário pelas infrações legais que lhe possam ser imputadas, pelas Inspeções das Atividades Económicas do Trabalho ou outras.

Anexo 2

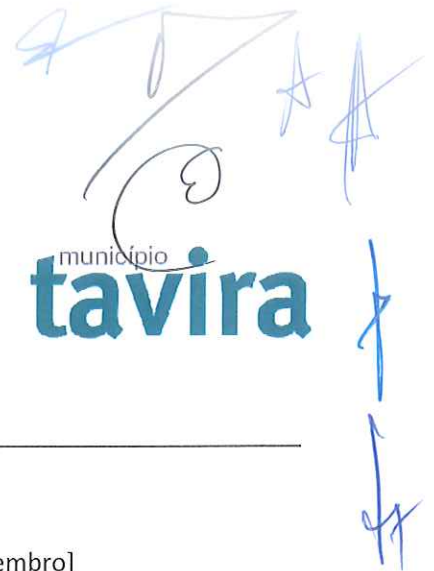
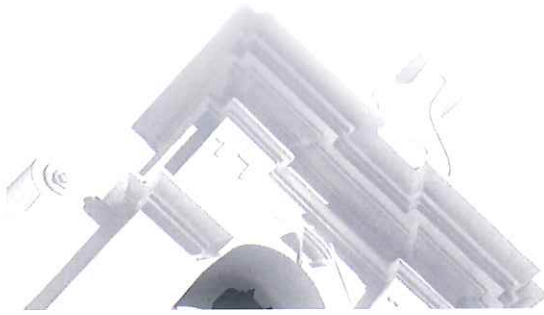
Planta do bar / espaço a concessionar



Anexo 3

Relação do equipamento propriedade do município e afeto à concessão

Inventário do Bar da Biblioteca	
Descrição	Quantidade
Cadeiras Policarbonato Fumê	9
Banco Policarbonato Fumê	9
Cadeirão Polietileno Antracite	11
Puof Polietileno Preto	4
Mesa Ypsilon Alta	3
Mesa pequena em vidro	1
Sofá verde (giratório)	3
Papeleira em branco	2
Papeleira em inox (exterior)	1
Extintor de água pulverizada + aditivos	1
Manta Ignífuga (manta para fogo)	1



MINUTA DE ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO

Modelo de anúncio do concurso público

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria 371/2017, de 14 de dezembro]

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Município de Tavira

NIPC: 501067191

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Contratação Pública

Endereço: Praça da República

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira

País: Portugal

NUT III: PT 150

Distrito: Faro

Concelho: Tavira

Freguesia: Tavira

Telefone: 00351 281320500

Fax: 00351 281320599

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

2 — Objeto do contrato

Designação do contrato: Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira – Biblioteca Álvaro de Campos

Descrição sucinta do objeto do contrato: Concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira

Tipo de contrato: Concessão de Serviços Públicos

Preço base do procedimento (sim/não): Sim

Se sim, valor do preço base do procedimento 100,00 EUR

Classificação CPV: 70130000-1

3 — Indicações adicionais

Referência Interna: (a atribuir pela SCP_DA)

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por Lotes? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina -se à celebração de um acordo-quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 — Local da execução do contrato

País: Portugal

NUT III: PT 150

Distrito: Faro

Concelho: Tavira

Freguesia: União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

6 — Prazo de execução do contrato

Prazo: 10 anos

O contrato é passível de renovação? Não

Número máximo de renovações 0

7 — Documentos de habilitação: De acordo com o estipulado no artigo 15.º do programa do procedimento.

7.1 — Habilitação para o exercício da atividade profissional Não.

7.2 — Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas? Não.

8 — Acesso às peças do concurso, pedidos de participação e apresentação das propostas

8.1 — Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Secção de Contratação Pública

Endereço desse serviço: Praça da República

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira

Telefone: 00351 281320500

Fax: 00351 281320599

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

8.2 — Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov>)

9 — Prazo para apresentação das propostas: Até às 17:00 do 18.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 — Critério de adjudicação

Melhor relação qualidade -preço Não.

Critério relativo à qualidade — Não aplicável / 0 %.

Critério relativo à receita — O valor mensal proposto mais elevado / 100%.

12 — Prestação de caução (sim/não) Sim, 2 %

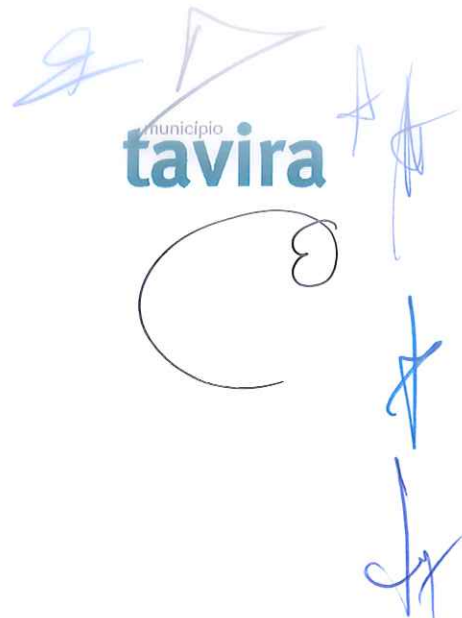
13 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo

Designação: Câmara Municipal de Tavira

Endereço: Praça da República

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira



Edição Base (janeiro de 2018)

Telefone: 00351 281320500

Fax: 00351 281320599

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias



14 — Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República: *De preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.*

15 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? (sim/não) Não.

16 — Outras informações

Serão usados critérios ambientais? (sim/não) Não.

17 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: Ana Paula Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Tavira



CONCURSO PÚBLICO N.º 2020/300.20.400/5

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TAVIRA - BIBLIOTECA ÁLVARO DE CAMPOS**

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO



PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

ÍNDICE

- Artigo 1.º – Identificação do concurso
- Artigo 2.º – Entidade pública concedente
- Artigo 3.º – Órgão que tomou a decisão de contratar
- Artigo 4.º - Consulta e fornecimento das peças do procedimento
- Artigo 5.º - Visita ao local
- Artigo 6.º – Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento
- Artigo 7.º - Concorrentes
- Artigo 8.º – Documentos da proposta
- Artigo 9.º - Idioma dos documentos da proposta
- Artigo 10.º - Apresentação de propostas variantes
- Artigo 11.º - Modo e prazo para apresentação das propostas
- Artigo 12.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas
- Artigo 13.º - Negociação das propostas
- Artigo 14.º - Critério de adjudicação
- Artigo 15.º - Documentos de habilitação
- Artigo 16.º - Caução
- Artigo 17.º - Contrato
- Artigo 18.º - Prevalência
- Artigo 19.º - Encargos dos concorrentes
- Artigo 20.º - Legislação aplicável

Anexos:

Anexo 1 – **Modelo de declaração** (a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º - Anexo I do CCP)

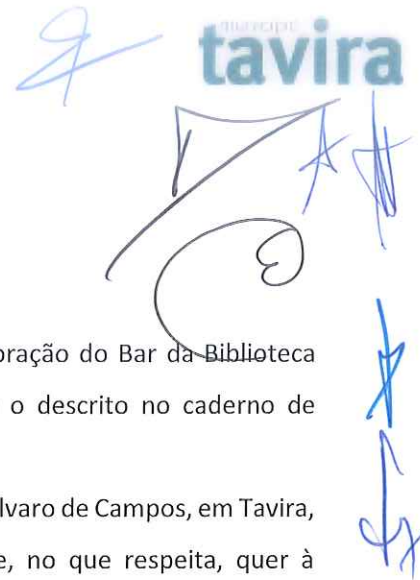
Anexo 2 – **Modelo de proposta**

Anexo 3 – **Modelo de declaração** (a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º - Anexo II do CCP)

Anexo 4 – **Modelo de garantia bancária/seguro caução**

Anexo 5 – **Modelo de guia de depósito bancário**

Anexo 6 – **Modelo de declaração** (artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)



PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Artigo 1.º

Identificação do concurso

1. O presente concurso público tem por objeto a concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira, “Biblioteca Álvaro de Campos” em conformidade com o descrito no caderno de encargos.
2. Esta concessão tem por fim proporcionar aos utentes e visitantes da Biblioteca Álvaro de Campos, em Tavira, um espaço de bar/cafetaria, caracterizado por elevados níveis de qualidade, no que respeita, quer à prestação do serviço, quer ao aproveitamento do espaço onde o mesmo se insere satisfazendo assim imperativos de ordem social e cultural.

Artigo 2.º

Entidade pública concedente

A entidade pública concedente é o Município de Tavira, com sede na Praça da República – 8800-951 Tavira, com o número de telefone 281 320 500, endereço eletrónico camara@cm-tavira.pt e plataforma eletrónica acessível <https://www.acingov.pt>.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

Nos termos do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar subjacente ao presente procedimento foi tomada por deliberação da câmara municipal, de de de 201..., sob a proposta n.º/20..../CM, e aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão de de de 20..., nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Consulta e fornecimento das peças do procedimento

1. O programa do procedimento, o caderno de encargos e demais documentos que constituem o processo, podem ser consultados na Secção Administrativa da Câmara Municipal de Tavira, sita na Praça da República, em Tavira, durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis) das 9h às 12h e das 14h às 16h, desde a data da publicação do anúncio no Diário da República, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

2. As peças do procedimento serão integralmente disponibilizadas, na plataforma eletrónica de contratação utilizada pelo Município de Tavira: <https://www.acingov.pt>, de forma gratuita, de acordo com o n.º 1 do artigo 133.º do CCP.
3. O acesso à plataforma eletrónica, que permite ao interessado efetuar a consulta e descarregar as peças do procedimento, só é possível mediante credenciação.
4. A credenciação deverá ser efetuada junto da empresa Acin iCloud Solutions, Lda., através da plataforma www.acin.gov.
5. As notificações e comunicações entre a entidade pública contratante, o júri do procedimento e os interessados, na fase de formação do contrato, serão efetuadas através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, nos termos dos artigos 467.º a 469.º do CCP.

Artigo 5.º

Visita ao local

Até ao final do prazo para apresentação das propostas, os interessados poderão visitar o local, mediante marcação prévia devendo o pedido ser dirigido ao júri do procedimento e efetuado, por escrito, através da plataforma eletrónica acessível no site www.acingov.pt.

Artigo 6.º

Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso é o júri do procedimento.
2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento podem ser solicitados pelos interessados, por escrito na plataforma eletrónica www.acingov.pt, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 50.º do CCP.
3. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, pelo júri do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, na plataforma eletrónica www.acingov.pt.
4. Os esclarecimentos e retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência, em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 50.º do CCP.

Artigo 7.º
Concorrentes

Poderão candidatar-se a este concurso todas as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Artigo 8.º
Documentos da proposta

1. Na proposta o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo, tendo em atenção o estipulado no caderno de encargos e seus anexos e o critério de adjudicação mencionado do artigo 14.º do presente programa de procedimento, sendo constituída, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelos seguintes documentos:

- a) Declaração expressa do concorrente, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante no *Anexo I* do Código dos Contratos Públicos (**anexo 1**), de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;

A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do CCP;

No caso da apresentação por um agrupamento concorrente, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, e ser junto à mesma os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do CCP;

- b) A proposta deverá ser elaborada de acordo com a minuta exemplificativa constante do (**anexo 2**) que o concorrente poderá aperfeiçoar nos elementos que considerar mais vantajosos para a sua proposta;

A proposta deverá mencionar o valor da remuneração mensal a pagar pela exploração do equipamento no primeiro ano de atividade e o valor da remuneração total (10 anos).

O valor mínimo mensal a apresentar, pela exploração do equipamento é o seguinte:

- 100€ (cem euros);
- Este valor é atualizado anualmente, de acordo com o Índice de Preços do Consumidor mais recente, tendo por referência o mês do contrato.

Os preços constantes da proposta apresentada pelos concorrentes serão expressos em euros, em algarismos e por extenso e não incluem o IVA.

A proposta deve mencionar expressamente que ao valor total acresce o IVA, indicando-se a respetiva taxa legal aplicável;

No caso da taxa do IVA não ser mencionada, entende-se que o valor indicado não inclui este imposto;

Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

- c) O concorrente deve indicar na sua proposta o prazo de entrada em funcionamento do equipamento, no máximo de 60 dias, após a assinatura do contrato de concessão.
 - d) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.
 - e) Tratando-se de pessoa coletiva, cópia de certidão permanente de inscrição no Registo Comercial ou declaração de identificação do concorrente com indicação da autorização para a sua verificação através de meios eletrónicos e respetivo código de acesso.
2. As propostas devem respeitar os seguintes elementos formais:
- a) A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, conforme disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
 - b) Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.
 - c) Sempre que a proposta seja assinada por procurador, juntar-se-á à mesma procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.
 - d) Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1, devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos para cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Artigo 9.º

Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa ou no caso de o não serem, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

Artigo 10.º

Apresentação de propostas variantes

1. Não é admissível a apresentação de propostas com variantes, nos termos do artigo 59.º do CCP.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo caderno de encargos, de acordo com o n.º 1 do artigo 59.º do CCP.
3. Cada concorrente só pode apresentar uma única proposta, nos termos do n.º 7 do artigo 59.º do CCP.

Artigo 11.º

Modo e prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Tavira, acessível através do site www.acingov.pt, até às 17:00 horas do 18.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

Artigo 12.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 13.º

Negociação das propostas

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

Artigo 14.º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar o valor mensal mais elevado (respeitado o valor mínimo a pagar pela concessão), desde que a proposta reúna os demais requisitos e seja instruída de acordo com o exigido no presente programa do procedimento.
2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será realizado sorteio público.

Artigo 15.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar, através da plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Tavira, www.acingov.pt, , no prazo de 10 dias úteis após a respetiva notificação, nos termos previstos no n.º 1 do

artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme minuta que se anexa (Anexo 3);
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certidão permanente do Registo Comercial, no caso de pessoas coletivas ou declaração de início de atividade, no caso de pessoas singulares;
 - d) Comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar, no caso de se tratar de empresa sem sede e direção efetiva em Portugal;
 - e) CAE para a atividade económica a desenvolver;
 - f) Declaração emitida nos termos do artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Anexo 6).
2. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa
 3. Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da lei, a entidade adjudicante consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior, estando dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1.
 4. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos indicados no n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros.
 5. O prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, é de 5 dias úteis.
 6. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado para o efeito, por facto imputável ao adjudicatário, determina a caducidade da adjudicação e a adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente.

Artigo 16.º

Caução

1. Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais, será exigida a prestação de caução no valor de 2 % do preço global da concessão (total da remuneração para os 10 anos), com exclusão do IVA, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 89.º CCP.

2. A caução é prestada por qualquer dos modos de prestação previstos no artigo 90.º do CCP, ou seja, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário. A redação do documento deverá obedecer aos modelos constantes dos **Anexos 4 e 5** do presente programa do procedimento.
3. Pode não ser exigida a prestação de caução, quando o adjudicatário apresente seguro da execução do contrato a celebrar, emitido por entidade seguradora, que cubra o respetivo preço contratual, ou declaração de assunção de responsabilidade solidária com o adjudicatário, pelo mesmo montante, emitida por entidade bancária, desde que essa entidade apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que nesse Estado exerça a supervisão seguradora ou bancária, respetivamente.
4. Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.
5. A não prestação da caução, por facto imputável ao adjudicatário, implica a caducidade da adjudicação, passando a mesma para a proposta ordenada no lugar subsequente.

Artigo 17.º

Contrato

1. Será celebrado contrato escrito nos termos do artigo 95.º do CCP.
2. A formação e a formalização do texto do mesmo obedecerão ao procedimento descrito nos artigos 94.º a 106.º do CCP.

Artigo 18.º

Prevalência

As normas do presente programa do procedimento prevalecem sobre quaisquer indicações constantes dos anúncios com elas desconformes.

Artigo 19.º

Encargos dos concorrentes

1. Constituem encargo dos concorrentes, todas as despesas inerentes à elaboração das propostas.
2. São ainda encargos do concorrente adjudicatário as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato escrito.

Artigo 20.º

Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação nacional e comunitária aplicável.

Anexo 1

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

(Anexo I ao CCP)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do

artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].



- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo 2

Modelo de proposta

----- (Nome), residente em ----- por si ou na
 qualidade de ----- (gerente, administrador, mandatário etc.) da empresa -----
 com sede em ----- (ou morada), devidamente mandatado para o efeito, depois de
 tomado conhecimento do anúncio do procedimento n.º -----, publicado no Diário da República – n.º
, de...../..... /20....., relativo ao **“Concurso Público para a Concessão de exploração do bar da Biblioteca
 Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos”**, compromete-se, perante o Município de Tavira a exercer,
 a atividade de bar/cafetaria, de acordo com as exigências legais em vigor e a executar o contrato em
 conformidade com o caderno de encargos, do qual tomou integral conhecimento, mediante o pagamento de:

- Valor da remuneração mensal: ----- (em algarismos e por extenso);
- Valor total do contrato (Remuneração mensal x 120 meses): ----- (em algarismos e por extenso).

Aos valores indicados acrescerá o IVA à taxa legal de -----%.

O valor da remuneração mensal será atualizado, anualmente, de acordo com o disposto no n.º 5 da cláusula 9.ª
 do caderno de encargos.

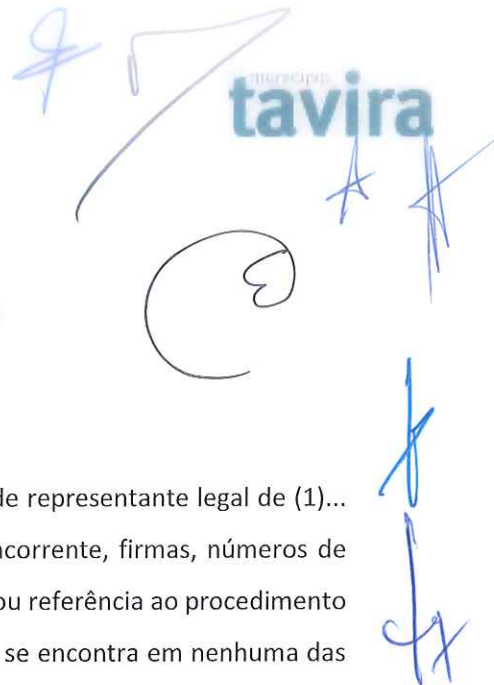
Compromete-se ainda a iniciar a exploração do equipamento no prazo de _____ dias, a contar da data da
 assinatura do contrato de concessão. (Prazo não superior ao indicado na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do
 programa do procedimento)

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao
 que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura: _____

(com a indicação expressa da qualidade em que intervém)



Anexo 3

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º)

(Anexo II ao CCP)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

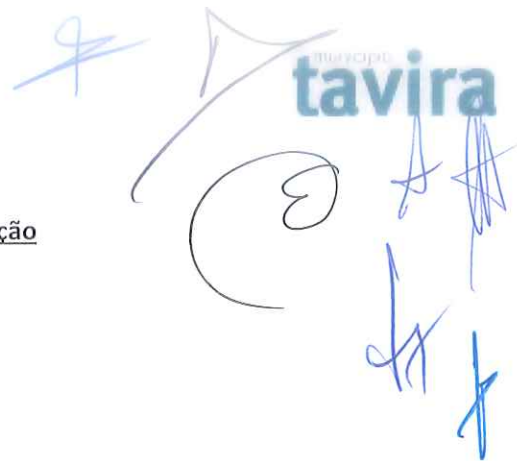
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo 4

Modelo de garantia bancária/seguro caução



Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a **2%** do valor total a pagar pela concessão da exploração e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]

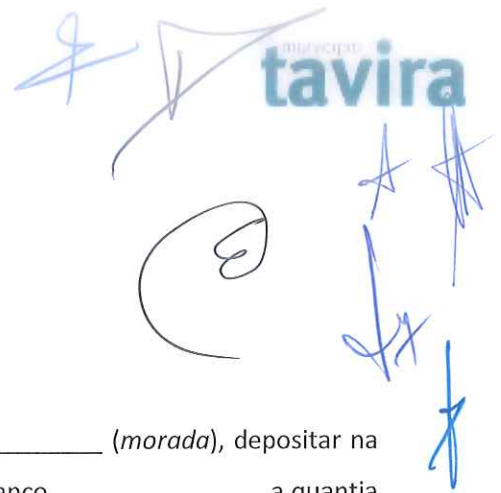
Anexo 5

Modelo de guia de depósito bancário

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos _____ (*eliminar o que não interessar*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]





Anexo 6

Modelo de declaração

(a que se refere o artigo 198.º - A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)

(¹), titular do bilhete de identidade n.º., emitido em .../.../....., pelos Serviços de Identificação Civil de, contribuinte fiscal n.º., natural da freguesia de, município de, residente em, município de, na qualidade de (²)..... da sociedade....., com sede em, município de, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, sob o número, pessoa coletiva com o n.º. de identificação, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se compromete, no âmbito do(identificação do procedimento), que lhe foi adjudicado pelo Município de Tavira, a cumprir as obrigações legais decorrentes da contratação de trabalhadores imigrantes, nos termos do artigo 198.º-A da Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, que alterou a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, assumindo única e exclusivamente todas as responsabilidades decorrentes do incumprimento de tais deveres, nomeadamente, o pagamento das respetivas coimas.

.....

(data e assinatura)

(¹) Identificação do/s representante/s legal/ais da sociedade

(²) Indicação dos poderes investidos na sociedade



município
tavira

Proposta n.º 108/2020/CM

Processo n.º 2020/650.10.100/8

Assunto: Anulação de dívida em execução fiscal em nome de Lara Correia Lucas

Considerando:

- O processo em execução fiscal, com certidão de dívida n.º 9/2020, em nome de Iolanda Micaela Velosa Correia, contribuinte n.º 222426160, referente a refeições escolares;
- Que o processo em execução fiscal refere-se ao período de setembro 2019;
- Que se torna necessário proceder à anulação da dívida, bem como dos respetivos juros de mora e custas processuais, no montante de €16,06, de acordo com o parecer constante do processo n.º 2020/650.10.100/8;
- Que a anulação da receita é da competência do órgão executivo, de acordo com o ponto 3.2.6 do Sistema de Controlo Interno;
- O disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 176.º do Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT).

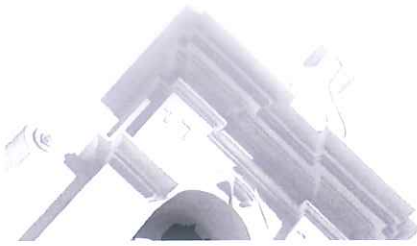
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Anular a dívida que se encontra em nome de Iolanda Micaela Velosa Correia, contribuinte n.º 222426160, encarregada de educação da aluna Lara Correia Lucas, contribuinte n.º 275957977, sob o processo de execução fiscal com a certidão de dívida n.º 9/2020, bem como os respetivos juros de mora e custas processuais, no valor de €16,06 (dezasseis euros e seis cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município
tavira

Proposta n.º 109/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 7.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020

Considerando:

- Que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- Que no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março;
- Que importa implementar um conjunto de medidas centradas na promoção da inclusão social, numa perspetiva de incrementar o patamar de proteção e de contribuir para atenuar o impacto que esta situação de emergência em saúde pública está a evidenciar junto da população;
- A urgência em reforçar diversas rubricas que suportam estas despesas.

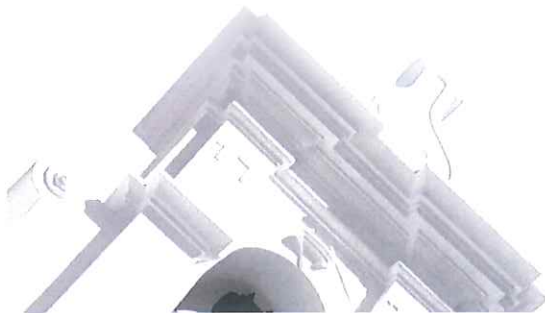
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o Despacho n.º 49/2020, de 7 de abril, e que se anexa a esta proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Despacho n.º 49/2020

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 7.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

Considerando:

- que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- que no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março;
- que importa implementar um conjunto de medidas centradas na promoção da inclusão social, numa perspetiva de incrementar o patamar de proteção e de contribuir para atenuar o impacto que esta situação de emergência em saúde pública está a evidenciar junto da população;
- a urgência em reforçar diversas rubricas que suportam estas despesas.

Determino:

1. No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 7.ª alteração orçamental modificativa, conforme anexos a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos legais.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2020.04.07 11:29:27
+01:00
Location: Portugal



município
tavira

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller marks.

**7^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA
ORÇAMENTO 2020**



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Alteração No 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas						
						Início	Fim	Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes				
								Financ. Definido	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO					3.258.300,00	2.412.200,00	5.670.500,00	3.282.300,00	2.412.200,00	5.694.500,00	
3	301		AÇÃO SOCIAL					380.000,00	886.700,00	1.266.700,00	404.000,00	866.700,00	1.290.700,00	
3	301	2020 14	Aquisição de bens e serviços					72.000,00	8.000,00	80.000,00	96.000,00	8.000,00	104.000,00	
3	301	2020 14 1	Aquisição de outros bens	02	020121	0210	01/2012/24	21.000,00	4.000,00	25.000,00	33.000,00	4.000,00	37.000,00	
3	301	2020 14 2	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210	01/2012/24	51.000,00	4.000,00	55.000,00	63.000,00	4.000,00	67.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub atç.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Despesas								
								Início	Fim	Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes						
										Modificação	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
						Org. Económica		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
4					AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE,			4.810.300,00	1.246.100,00	6.056.400,00	26.000,00	4.836.300,00	1.246.100,00	6.082.400,00				
4	401				BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL			147.900,00	603.000,00	750.900,00	26.000,00	173.900,00	603.000,00	776.900,00				
4	401	2020	10		Aquisição de bens e serviços			70.000,00	95.000,00	165.000,00	26.000,00	96.000,00	95.000,00	191.000,00				
4	401	2020	10	3	Fardamento e artigos pessoais		02 020107	10.000,00	40.000,00	50.000,00	26.000,00	36.000,00	40.000,00	76.000,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2020			Anos Seguintes									
						Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.								
5	501		FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERV					18.272.600,00	4.733.850,00	23.006.450,00	-50.000,00	18.222.600,00	4.733.850,00	22.956.450,00						
5	501		FUNCIONAMENTO INTERNO					16.892.200,00	4.676.850,00	21.569.050,00	-50.000,00	16.842.200,00	4.676.850,00	21.519.050,00						
5	501	2	Aquisição de bens e serviços					-1.860.600,00	0,00	1.860.600,00	-100.000,00	1.760.600,00	0,00	1.760.600,00						
5	501	2	Energia elétrica - Iluminação pública	02	020225	0206	01/17	12/20	0,00	1.099.600,00	-100.000,00	999.600,00	0,00	999.600,00						
5	501	4	Transferências correntes					-138.800,00	103.000,00	241.800,00	50.000,00	188.800,00	103.000,00	291.800,00						
5	501	4	Apoios a instituições sem fins lucrativos	02	040701	0201	01/20	12/24	101.000,00	34.000,00	135.000,00	50.000,00	151.000,00	34.000,00	185.000,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								82.000,00	1.364.600,00	0,00	0,00	1.282.600,00	82.000,00	1.364.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em... 21 de Abril de 2020
João Amândio

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em... de ... de ...

(Handwritten signatures and initials)

Município de Tavira

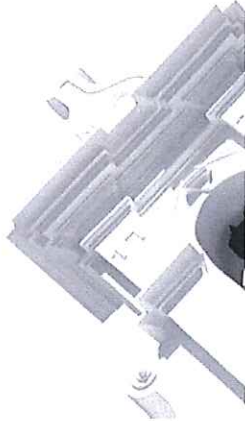
Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02	Câmara Municipal	33.690.700,00	88.000,00	88.000,00	33.690.700,00						
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.787.100,00	38.000,00	88.000,00	6.737.100,00						
02 0201	Aquisição de bens	1.227.300,00	38.000,00		1.265.300,00						
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	12.500,00	26.000,00		38.500,00						
02 020121	Outros bens	139.600,00	12.000,00		151.600,00						
02 0202	Aquisição de serviços	5.559.800,00	88.000,00		5.471.800,00						
02 020225	Outros serviços	1.611.900,00	88.000,00		1.523.900,00						
02 04	Transferências correntes	1.815.600,00	50.000,00		1.865.600,00						
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	881.700,00	50.000,00		931.700,00						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	881.700,00	50.000,00		931.700,00						
Totais:		2.645.700,00	88.000,00	88.000,00	2.645.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O PRESIDENTE
Em ... 29 ... de Abril ... de 2020
Ana Lúcia de Anástácio

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

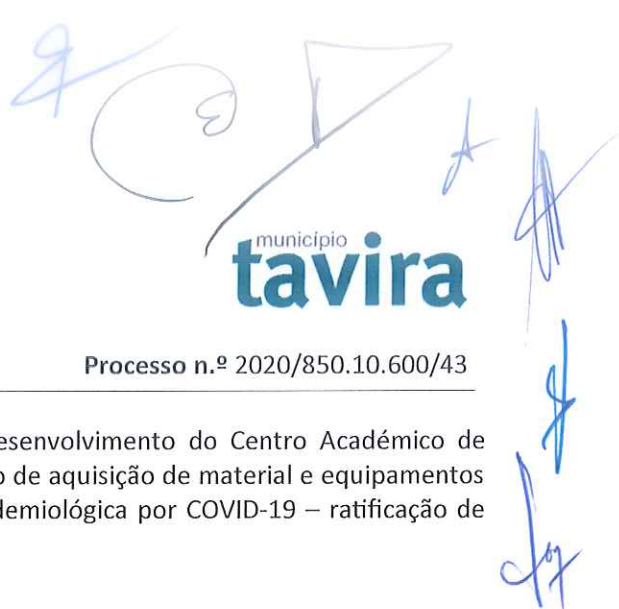


7ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

2020

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
CORRENTES					
Reforços	100.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoio para aquisição de materiais de saúde	50.000 €				
Aquisição de serviços ação social	12.000 €				
Aquisição de bens ação social	12.000 €				
Fardamento e artigos pessoais dos bombeiros	26.000 €				
Anulações	100.000 €	- €	- €	- €	- €
Iluminação Pública	100.000 €				

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Proposta n.º 110/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.600/43

Assunto: Atribuição de apoio à AD - ABC – Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, no âmbito do reforço de aquisição de material e equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 – ratificação de despacho

Considerando:

- Que em 18 de março de 2020 provei a atribuição de um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC, no valor de 100.000€ (cem mil euros) para participar a aquisição de material e equipamentos, para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, ato ratificado pela Câmara Municipal, em reunião de 31 de março de 2020, Proposta n.º 89/2020/CM;
- Que a excepcional volatilidade dos mercados que conduziu à variação de preços, num valor incremental de 600.000,00€, dos materiais e equipamentos, conforme se demonstra em comunicação remetida pela AD-ABC e constantes no processo;
- Que se mantém, num mesmo exercício solidário e supletivo dotar o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com recursos materiais para que permitam e potenciem o cumprimento daquele desiderato de prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19;
- Que, sem o reforço e esforço suplementar agora requerido pela AD-ABC, fica inviabilizada a aquisição do material e equipamento em apreço, vital para mitigar a atual fase de doença;
- Que, a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, em articulação com os Municípios do Algarve, deverá reforçar o apoio à aquisição do referido equipamento com vista a aumentar a capacidade de resposta da região a esta epidemia, competindo ao Município de Tavira o apoio no montante de 50.000,00€;
- A solicitação efetuada pela CI-AMAL, apresentada ao Município de Tavira, através do documento com registo de entrada n.º 9324/2020, prevê a comparticipação na referida aquisição de equipamentos, pelos 16 municípios da região, bem como o parecer constante do processo n.º 2020/850.10.600/43;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete ainda à Câmara Municipal assegurar o apoio adequado ao exercício de competência por par-

te do Estado, conforme previsto na alínea bbb) igualmente do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

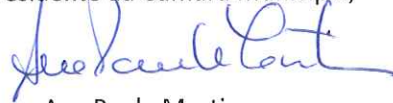
- A urgência em se adquirir o referido equipamento, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

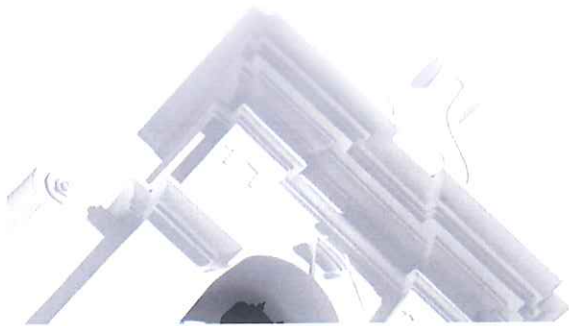
1. Ratificar o meu despacho de 06 de abril de 2020, de aprovação de um novo apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC, no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para reforço da comparticipação das despesas com a aquisição de material e equipamentos, para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 08 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 111/2020

Processo n.º 2019/100.10.400/11

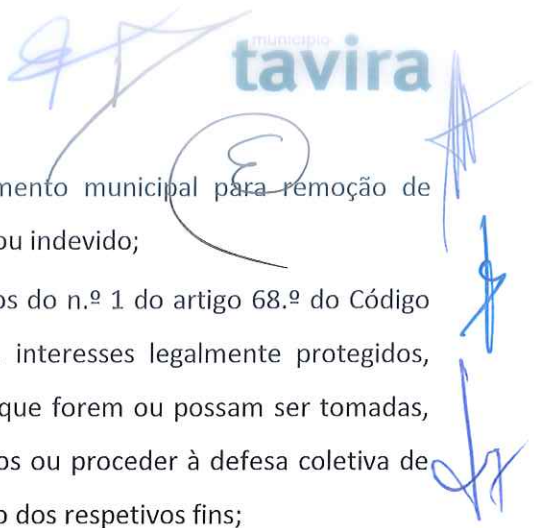
Assunto: Início de procedimento e participação procedimental - Projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido

Considerando:

- O estabelecido no Decreto-Lei n.º 2/98, de 03 de janeiro, nomeadamente na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e nos artigos 163.º a 168.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualizada, o Município tem a competência para proceder à remoção e recolha de veículos abandonados ou em situação de estacionamento indevido ou abusivo, na sua área de jurisdição;
- A situação crescente de veículos abandonados verificada no concelho;
- A complexidade de cada processo de viatura identificada em estado de abandono ou estacionamento indevido ou abusivo, é morosa devido aos trâmites legais que o processo implica;
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- Que de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro "O início do procedimento e publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente ao projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido, na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Tavira, com os seguintes elementos:
 - a) Órgão que desencadeou o procedimento: Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais;



- b) Data de início do procedimento: 03/12/2019;
 - c) Objeto do procedimento: Elaboração do projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido;
 - d) Forma de constituição de interessados: Aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
 - e) Apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento: termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para elaboração do projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8900-951 Tavira, ou através do e-mail: camara@cm-tavira.pt.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2020

O Vereador do Desporto, Mobilidade e Equipamentos Municipais,

José Manuel Guerreiro



Assunto: Concurso Público para a concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no parque de campismo da ilha de Tavira 2020

Considerando:

- Que se pretende manter a gestão e exploração do Parque de Campismo da Ilha de Tavira com abertura ao público entre junho e setembro, pelos meios próprios do município;
- Que se trata duma situação pontual e transitória, dando continuidade ao modelo de gestão do ano anterior, uma vez que se prevê a preparação de concurso público para a concessão, a longo prazo, do Parque de Campismo;
- A relevância da ilha de Tavira na dinâmica económica local, com principal enfoque, na época balnear;
- A necessidade de se garantir todo um conjunto de serviços de apoio aos turistas e visitantes na ilha de Tavira, por forma a ir ao encontro das suas expectativas;
- A existência de estabelecimentos essenciais para assegurar as necessidades dos utentes do parque de campismo (snack-bar e quiosque anexo, quiosque para loja de conveniência e supermercado);
- Que o Município não está vocacionado para a exploração destes espaços;
- Que, para a determinação do valor mínimo mensal dos espaços a concessionar, foi levado em linha de conta o procedimento despoletado no ano transato, bem como as condições atuais das infraestruturas existentes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura do procedimento para a concessão de exploração de estabelecimentos existentes no Parque de Campismo da Ilha de Tavira (snack-bar e quiosque anexo, quiosque para loja de conveniência e supermercado) para a época 2020, nos termos propostos na informação n.º 1928/2020.
2. Aprovar as peças do procedimento, em anexo.
3. Designar para júri do procedimento os seguintes elementos:
Presidente: Francisco Carvalho, Chefe de Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;
Vogal: Telma Maria da Conceição, Técnica Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);



Vogal: Maria Manuela Quadros, Técnica Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;

Vogal suplente: Cláudio Manuel Mestre Amador, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;

Vogal Suplente: Carlos Alberto Pires Rodrigues, Assistente Técnico da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos.

4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



município
tavira

Informação n.º 1928/2020

Processo n.º 2020/300.20.400/2

Assunto: Concurso Público para a Concessão de Exploração dos Estabelecimentos Integrados no Parque de Campismo da Ilha de Tavira - 2020

Considerando:

- que foi decisão do executivo municipal manter, por gestão direta, no ano de 2020, a exploração do Parque de Campismo da Ilha de Tavira com abertura ao público em junho e encerramento em Setembro;
- que se trata duma situação pontual e transitória, dando continuidade ao modelo de gestão do ano anterior, uma vez que se prevê a preparação de concurso público para a concessão, a longo prazo, do Parque de Campismo;
- a relevância da ilha de Tavira na dinâmica económica local, com principal enfoque, na época balnear;
- a necessidade de se garantir todo um conjunto de serviços de apoio aos turistas e visitantes na ilha de Tavira, por forma a ir ao encontro das suas expectativas;
- a existência de estabelecimentos essenciais para assegurar as necessidades dos utentes do parque de campismo (snack-bar e quiosque anexo, quiosque para loja de conveniência e supermercado);
- que o Município não está vocacionado para a exploração destes espaços;
- que, a determinação do valor mínimo mensal dos espaços a concessionar, é semelhante aos procedimentos anteriores, tendo em linha de conta as condições das infraestruturas existentes, e tendo como intenção tornar o procedimento mais atrativo de modo a estimular um maior número de concorrentes.

Verifica-se a necessidade de se proceder ao lançamento do procedimento de concurso público para a concessão dos estabelecimentos do parque de campismo da Ilha de Tavira (Snack-bar e Quiosque anexo, Quiosque para Loja de Conveniência e Supermercado), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, pelo que, pelas razões anteriormente expostas, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, a qual carecerá de aprovação do órgão executivo.

Cabimentação

Este procedimento não pressupõe despesa, mas sim a receitas decorrentes do pagamento de mensalidades dos espaços concessionados.

Aprovação das peças do procedimento

Propõe-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, que serão disponibilizadas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Tavira:

- Minuta do anúncio do concurso;
- Programa do procedimento;
- Caderno de encargos.

Prazo para apresentação das propostas

O prazo para a entrega da proposta deverá ser fixado em 12 dias, a contar da data do envio do anúncio para publicação.

Júri do procedimento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar designar o júri que conduzirá o procedimento e prestará os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos e dois suplentes, entendendo-se que o primeiro vogal indicado presidirá ao júri, o segundo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e os dois últimos vogais indicados serão suplentes.

Para o efeito submete-se à consideração superior a seguinte composição:

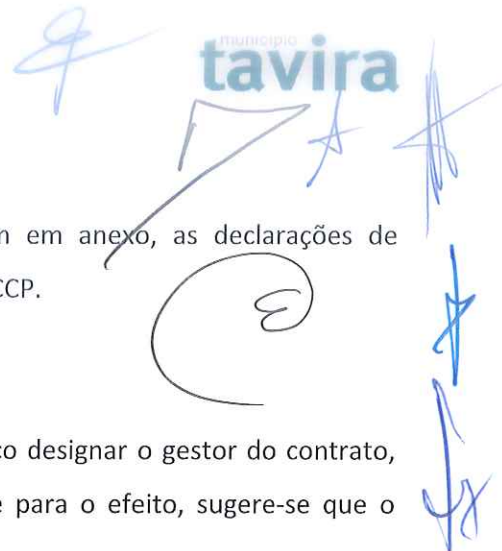
Presidente: Francisco Carvalho, Chefe de Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;

Vogal: Telma Maria da Conceição, Técnica Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Vogal: Maria Manuela Quadros, Técnica Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;

Vogal Suplente: Cláudio Manuel Mestre Amador, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos;

Vogal Suplente: Carlos Alberto Pires Rodrigues, Assistente Técnico da Divisão de Ambiente, Desporto e Equipamentos Desportivos.

The top right corner of the page features a handwritten signature in blue ink. Below it is the logo for the Municipality of Tavira, which includes the word "MUNICÍPIO" in small letters above the word "tavira" in a larger, bold, blue font. To the right of the logo are several vertical handwritten marks, possibly initials or a list of names, also in blue ink.

Declarações de inexistência de conflitos de interesses

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, constam em anexo, as declarações de inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com o Anexo XIII do CCP.

Gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, cabe ao contraente público designar o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, pelo que para o efeito, sugere-se que o mesmo seja Telma Maria da Conceição.

Conclusão

Face ao exposto, será de submeter a presente proposta de abertura do procedimento, à consideração da entidade competente para decisão de contratar, uma vez verificados todos os pressupostos.

Face ao exposto solicita-se a aprovação superior.

Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2020

A Técnica Superior

Telma Maria da Conceição



município
tavira

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO
2. PRAZO DA CONCESSÃO E INÍCIO DO CONTRATO
3. ENTIDADE ADJUDICANTE
4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR
5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS
6. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA
7. VISITA AO LOCAL
8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
9. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES
10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
12. NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS
13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
15. CAUÇÃO
16. ADJUDICAÇÃO POR LOTES
17. MODALIDADE JURÍDICA DO AGRUPAMENTO ADJUDICATÁRIO
18. CONTRATO
19. DESPESAS E ENCARGOS
20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Artigo 1.º

Identificação do concurso

1. O presente procedimento tem por objeto a concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no Parque de Campismo da Ilha de Tavira, devidamente assinalados na planta constante do Anexo I do Caderno de Encargos e a seguir identificados:

Identificação	Espaços comerciais	Ramo de atividade	Valor mínimo mensal
1	Snack-bar e quiosque	Restauração e bebidas	3.000,00€ (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor)
2	Quiosque/loja de conveniência	Comércio a retalho	
3	Supermercado	Comércio a retalho	

Os espaços comerciais a concessionar serão entregues nas condições físicas em que se encontram, sendo da responsabilidade do concessionário a realização e quaisquer obras que se mostrem necessárias ao exercício da respetiva atividade.

Artigo 2.º

Prazo da concessão e início do contrato

1. O prazo da concessão é de 1 de junho a 30 de setembro de 2020, com início após a assinatura do contrato.
2. Caso não se observe a restituição da normalidade causada pela pandemia Covid-19, e enquanto vigorarem as medidas e restrições impostas pelo Governo, o Município de Tavira reserva-se no direito de condicionar o ato de adjudicação em função da situação que esteja a vigorar nesse momento, podendo o mesmo ser protelado e não coincidir com o prazo indicado no número anterior.
3. Caso a normalidade seja entretanto reposta, a adjudicação apenas se concretizará, caso possa ocorrer dentro do prazo de exploração inicialmente previsto (até 30 de setembro).
4. Independentemente do momento em que o ato de adjudicação venha a ocorrer, o contrato não se prolongará para além de 30 de setembro.

Artigo 3.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Tavira, com sede na Praça da República 8800-951 Tavira, com os números de telefone 281 320 500 e de fax 281 320 599, com o endereço eletrónico camara@cm-tavira.pt e plataforma eletrónica acessível no site www.acingov.pt.

Artigo 4.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal de Tavira, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho

Artigo 5.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do júri do procedimento.

Artigo 6.º

Documentos que constituem a proposta

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente, emitida nos termos do anexo I do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com a minuta que se anexa (Anexo 1);
 - b) Proposta detalhada com o valor mensal a pagar pela concessão de exploração indicado em algarismos, bem como o valor total da proposta indicado em algarismos e por extenso, com indicação expressa da não inclusão do IVA e menção da respetiva taxa aplicável;
 - c) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.
2. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
3. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1, devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos para cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

4. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, conforme disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
5. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.
6. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
7. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
8. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

Artigo 7.º

Visita ao local

Os interessados, ou seus representantes legais, devidamente identificados, poderão visitar o local, mediante marcação prévia, devendo o pedido ser dirigido ao júri do procedimento e efetuado, por escrito, por intermédio da plataforma eletrónica acessível no site www.acingov.pt.

Artigo 8.º

Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa.

Artigo 9.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 10.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Tavira, acessível através do site www.acingov.pt, até às 17:00 horas do 12.º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

Artigo 11.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 12.º

Negociação das propostas

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

Artigo 13.º

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar **o valor mensal mais elevado (respeitado o valor mínimo a pagar pela concessão)**, desde que a proposta reúna os demais requisitos e seja instruída de acordo com o exigido no presente programa do procedimento.
2. Em caso de empate de duas ou mais propostas é realizado sorteio público com prévia comunicação aos concorrentes, relativamente ao local, data e hora.

Artigo 14.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar, em suporte digital, na Plataforma Eletrónica, utilizada pelo Município de Tavira, acessível através do site www.acingov.pt, no prazo de 5 dias úteis após a respetiva notificação, os seguintes documentos de habilitação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, conforme minuta que se anexa (Anexo 2);
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certidão permanente do Registo Comercial, no caso de pessoas coletivas;
 - d) Comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar, no caso de se tratar de empresa sem sede e direção efetiva em Portugal;
 - e) CAE para todas as atividades económicas a desenvolver;
 - f) Declaração emitida nos termos do artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Anexo 3);

2. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítios e documentos deles constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
3. Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos da lei, a entidade adjudicante consulta a informação relativa a qualquer dos documentos referidos no número anterior, estando dispensada a sua apresentação nos termos do n.º 1.
4. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos indicados no n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros.
5. O prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, é de 5 dias úteis.

Artigo 15.º

Caução

1. Será exigida a prestação de caução no valor de 2% do valor a pagar pela concessão de exploração.
2. A caução é prestada por qualquer dos modos de prestação previstos no artigo 90.º do CCP, ou seja, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário. A redação do documento deverá obedecer os modelos constantes dos Anexos 4 e 5 do presente programa do procedimento.
3. Pode não ser exigida a prestação de caução, quando o adjudicatário apresente seguro da execução do contrato a celebrar, emitido por entidade seguradora, que cubra o respetivo preço contratual, ou declaração de assunção de responsabilidade solidária com o adjudicatário, pelo mesmo montante, emitida por entidade bancária, desde que essa entidade apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que nesse Estado exerça a supervisão seguradora ou bancária, respetivamente.

Artigo 16.º

Adjudicação por lotes

O presente procedimento não prevê a adjudicação por lotes.

Artigo 17.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

Artigo 18.º

Contrato

Será celebrado contrato escrito nos termos dos artigos 94º a 106º do CCP.

Artigo 19.º

Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à prestação da caução, à redução do contrato a escrito e emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas (quando aplicável), são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º

Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente programa de procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável.

ANEXOS:

Anexo 1 – Modelo de declaração (anexo I ao CCP);

Anexo 2 – Modelo de declaração (anexo II ao CCP);

Anexo 3 - Modelo de declaração (artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)

Anexo 4 – Modelo de Guia de depósito bancário;

Anexo 5 – Modelo de garantia bancária/seguro de caução



ANEXO 1

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.







6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO 2

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º - Anexo II do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

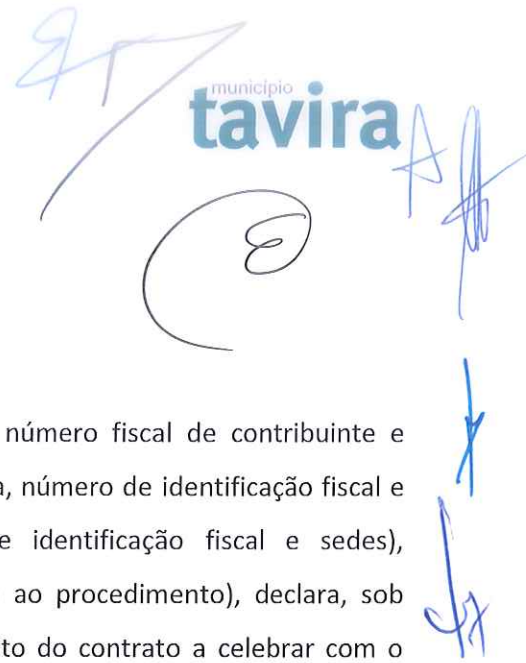
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO 3

Modelo de declaração

(artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)

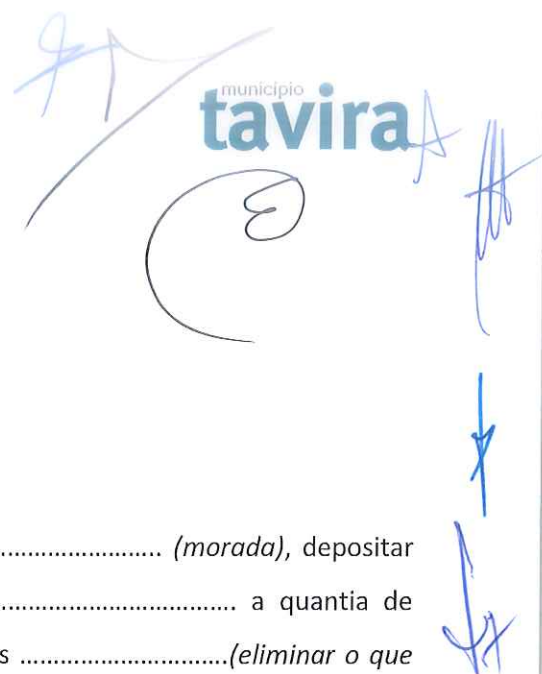
(¹), (nome, número de documento de identificação, número fiscal de contribuinte e morada), na qualidade de (²)..... da sociedade....., (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de..... (designação ou referência ao procedimento), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se compromete, no âmbito do contrato a celebrar com o Município de Tavira, a cumprir as obrigações legais decorrentes da contratação de trabalhadores imigrantes, nos termos do artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual, assumindo única e exclusivamente todas as responsabilidades decorrentes do incumprimento de tais deveres, nomeadamente, o pagamento das respetivas coimas.

.....

(data e assinatura)

(¹) Identificação do/s representante/s legal/ais da sociedade

(²) Indicação dos poderes investidos na sociedade



ANEXO 4

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros.....€

Vai..... *(nome do adjudicatário)*, com sede em *(morada)*, depositar na *(sede, filial, agência ou delegação)* do Banco a quantia de *(por algarismos e por extenso)* em dinheiro/em títulos*(eliminar o que não interessar)*, como caução exigida para*(identificação do procedimento)*, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem do Município de Tavira – NIPC 501 067 191, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO 5

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro caução n.º

Em nome e a pedido de (*adjudicatário*), vem o(a) (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Tavira – NIPC 501 067 191, uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessa*), até ao montante de (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessa*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessa*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia bancária permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

CADERNO DE ENCARGOS



CAPÍTULO I – Disposições Gerais

- CLÁUSULA 1.ª - Objeto
- CLÁUSULA 2.ª – Contrato
- CLÁUSULA 3.ª – Prazo
- CLÁUSULA 4.ª – Preço base

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I – Obrigações do Concessionário

SUBSECÇÃO I – Disposições gerais

- CLÁUSULA 5.ª – Obrigações principais do concessionário
- CLÁUSULA 6.ª - Horário de funcionamento

SUBSECÇÃO II – Dever de sigilo e proteção de dados

- CLÁUSULA 7.ª – Objeto do dever de sigilo
- CLÁUSULA 8.ª – Prazo do dever de sigilo
- CLÁUSULA 9.ª – Proteção de dados

CAPÍTULO III – Penalidades contratuais e resolução

- CLÁUSULA 10.ª - Penalidades contratuais
- CLÁUSULA 11.ª - Força maior
- CLÁUSULA 12.ª – Resolução por parte do contraente público

CAPÍTULO IV – Caução e seguros

- CLÁUSULA 13.ª – Caução
- CLÁUSULA 14.ª – Seguros

CAPÍTULO V – Resolução de litígios

- CLÁUSULA 15.ª – Foro competente

CAPÍTULO VI – Disposições finais

- CLÁUSULA 16.ª – Subcontratação e cessão da posição contratual
- CLÁUSULA 17.ª – Comunicações e notificações
- CLÁUSULA 18.ª – Contagem dos prazos
- CLÁUSULA 19.ª – Gestor do contrato
- CLÁUSULA 20.ª – Avaliação de fornecedores
- CLÁUSULA 21.ª – Legislação aplicável

ANEXOS

Anexo I – Planta de implantação

Anexo II – Lista dos bens/equipamentos a disponibilizar pelo concedente

Anexo III – Código de Exploração



Capítulo I
 Disposições gerais

Cláusula 1.^a**Objeto**

1 – O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a concessão de exploração de estabelecimentos existentes no Parque de Campismo da Ilha de Tavira, conforme planta de implantação constante do Anexo I do presente Caderno de Encargos e a seguir identificados:

Identificação	Espaços comerciais	Ramo de atividade	Valor mínimo mensal
1	Snack-bar e quiosque	Restauração e bebidas	3.000,00€ (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor)
2	Quiosque/loja de conveniência	Comércio a retalho	
3	Supermercado	Comércio a retalho	

2. As atividades a desenvolver destinam-se a todos os utentes da Ilha de Tavira, com exceção do Snack-bar que funcionará exclusivamente para apoio/usufruto dos utentes do Parque.
3. Nos espaços objeto da concessão de exploração apenas poderão ser desenvolvidas as atividades adjudicadas.

Cláusula 2.^a**Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, nomeadamente o Código de Exploração (Anexo III).
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;

- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

1. O prazo da concessão é de 1 de junho a 30 de setembro de 2020, com início após a assinatura do contrato.
2. No final do contrato, o concessionário deverá retirar os equipamentos e demais mobiliário que instalou, ficando obrigado a restituir ao concedente, o equipamento cedido pelo Município de Tavira, quando aplicável e o espaço em bom estado de conservação, sem direito a indemnização seja a que título for.
3. Findo o contrato, o concedente ficará com os equipamentos instalados nos estabelecimentos, caso o concessionário não o retire em prazo definido e comunicado, por escrito, por esta entidade.
4. Finda a exploração, e no caso do concessionário não deixar o espaço, no prazo que lhe for fixado, livre e desocupado, o concedente procederá à desocupação do mesmo, não se responsabilizando por qualquer dano que possa causar aos bens que lá se encontrem, nem pagando qualquer indemnização ou compensação por eventuais danos ou desvio de bens, ficando o adjudicatário obrigado a reembolsar o concedente pelas despesas provocadas.

Cláusula 4.ª

Preço base

1. Pela concessão da exploração dos estabelecimentos objeto deste procedimento, o preço base (valor mínimo mensal a receber pelo Município de Tavira pela concessão dos estabelecimentos) é de 3.000€ ao qual acrescerá o IVA.
2. O concessionário pagará mensalmente ao Município de Tavira, o valor resultante da proposta adjudicada, respeitado o valor mínimo estabelecido.
3. O valor, referido no ponto anterior, será devido a partir da data da celebração do contrato e deverá ser pago mensalmente até ao oitavo dia do mês a que respeita, na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Tavira – Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República – 8800-951 Tavira.

4. Constituinte-se o concessionário em mora, o concedente tem o direito de exigir, para além dos valores em atraso, uma indemnização, na percentagem que estiver, à data, em vigor na legislação portuguesa.
5. A falta de pagamento, por período superior a um mês constitui causa de rescisão do contrato, procedendo-se à cobrança das importâncias em dívida pela forma prevista na lei.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do concessionário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nos artigos contratuais, da celebração do contrato decorrem para o concessionário as seguintes obrigações principais:
 - a) Cumprir as normas de funcionamento estabelecidas para o Parque de Campismo da Ilha de Tavira;
 - b) Executar todos os trabalhos necessários ao funcionamento dos estabelecimentos, utilizando para o efeito materiais de boa qualidade e em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - c) Adquirir todo o equipamento e apetrechamento que seja necessário (além do disponibilizado pelo concedente conforme listado no Anexo II ao presente Caderno de Encargos), ao perfeito desenvolvimento da atividade a que se destine o estabelecimento;
 - d) Responsabilizar-se pela manutenção dos bens/equipamentos cedidos pelo Município de Tavira, constantes do anexo II ao presente Caderno de Encargos, bem como promover a sua substituição/reparação em caso de danificação;
 - e) Iniciar a exploração no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data de celebração do contrato.
 - f) Manter um bom nível de qualidade dos serviços prestados no estabelecimento;
 - g) Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade concessionada e, nomeadamente as referentes à higiene e saúde pública e de saúde, segurança e higiene no trabalho, conforme legislação em vigor;

- h) Pagar todas as despesas relativas ao consumo de gás e comunicações inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos a concessionar (o Município de Tavira assume as despesas inerentes ao consumo de água nos estabelecimentos);
 - i) Celebrar contrato de eletricidade e assumir despesas dos respetivos consumos do minimercado (o Município de Tavira assume as despesas com eletricidade nos restantes estabelecimentos a concessionar);
 - j) Efetuar os seguros exigidos por lei, nomeadamente seguros contra acidentes de trabalho relativamente ao pessoal contratado, seguro de responsabilidade civil;
 - k) Manter em perfeito estado de limpeza, asseio e arranjo, as instalações objeto de exploração temporária;
 - l) Proceder à limpeza e recolha de resíduos sólidos de forma a manter a qualidade do serviço prestado dentro dos parâmetros legais e potenciando a separação e reciclagem;
 - m) Cumprir o horário de funcionamento de acordo com as normas do Parque de Campismo da Ilha de Tavira, definido na Cláusula 6ª. do presente Caderno de Encargos;
 - n) Não armazenar material fora dos locais destinados para o efeito;
 - o) Respeitar e acatar as instruções e recomendações emanadas pelo concedente, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes;
 - p) Não utilizar o espaço para atividades distintas das referidas na cláusula 1.ª;
 - q) Não proporcionar a terceiros o uso do local, exceto se tal for expressamente autorizado pelo Município de Tavira;
 - r) Não efetuar quaisquer obras no espaço concessionado, sem consentimento expresso e por escrito do Município de Tavira;
 - s) Pagar todas as licenças, impostos, multas e encargos que incidam sobre a exploração do estabelecimento.
2. O concessionário deverá submeter-se a todas as obrigações impostas por lei e pelos regulamentos inerentes ao exercício da atividade que é objeto da exploração, sendo da sua responsabilidade a obtenção de todas as licenças.
3. Compete ao concessionário toda a responsabilidade, em caso de incêndio, inundações, furtos, ou desaparecimento de qualquer bem ou valor no estabelecimento em causa, não cabendo ao concedente qualquer responsabilidade, financeira ou outra, nessa matéria.
4. São da responsabilidade do concessionário todas as despesas inerentes à atividade concessionada, incluindo as relacionadas com o transporte de bens e dos seus trabalhadores.
5. O concessionário deverá exercer a sua atividade de forma regular e continuada, salvo casos de força maior, que deverão ser imediatamente comunicadas ao concedente.

6. Finda a ocupação, os estabelecimentos devem ser entregues ao Município de Tavira, no estado em que se encontram, salvo a deterioração inerente a um uso normal, devendo o concessionário providenciar a desativação do contador de energia e outros.

Cláusula 6.ª

Horário de funcionamento

1. O concessionário deverá garantir a abertura dos estabelecimentos aos utentes do Parque de Campismo da Ilha de Tavira 7 dias por semana.
2. Os horários a praticar são os seguintes:
 - a) Snack - bar e quiosque anexo, diariamente das 8h às 24horas.
 - b) Supermercado - das 9h às 21h nos dias uteis e das 9h às 23h às sextas, sábados e domingos e feriados.
 - c) Quiosque para loja de conveniência_– diariamente das 9h às 19h.
3. O horário estabelecido na alínea a) do número anterior, poderá ser alargado desde que requerido e após aprovação da Câmara Municipal.

Subsecção II

Dever de Sigilo e Proteção de Dados

Cláusula 7.ª

Objeto do dever de sigilo

- 1 - O concessionário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Tavira, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo concessionário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais

relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.



município
tavira

Cláusula 9.ª

Proteção de dados

O concessionário fica expressamente vinculado ao dever de confidencialidade e não utilização de quaisquer dados pessoais a que tenha acesso, salvo para efeitos da estrita execução do contrato, nos termos do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação complementar, dever este que abrange a totalidade dos trabalhadores e outros colaboradores afetos ao concessionário.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 10.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Tavira pode exigir do concessionário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das datas e prazos de início da exploração dos estabelecimentos e por cada dia de atraso 100€, até 500€;
 - b) Fazer obras sem autorização expressa e prévia do concedente: 500,00€;
 - c) Não proceder à limpeza e manutenção do estabelecimento reiteradamente: 100,00€;
 - d) Não cumprir o horário de funcionamento e/ou encerramento do estabelecimento reiteradamente: 100,00€ por dia.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do concessionário, o Município de Tavira pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do preço contratual.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo concessionário ao abrigo do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a resolução do contrato.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Tavira tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do concessionário e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Tavira pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Tavira exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao concessionário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do concessionário, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo concessionário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo concessionário de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do concessionário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do concessionário não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12.ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Tavira pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o concessionário violar de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao concessionário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Tavira.

Capítulo IV

Caução e seguros

Cláusula 13.ª

Caução

1. Será exigida uma caução no valor de 2% do valor a pagar pela concessão de exploração.
2. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo Município de Tavira, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo concessionário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
3. A resolução do contrato pelo Município de Tavira não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
4. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o concessionário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação do Município de Tavira para esse efeito.
5. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 14.ª

Seguros

1. É da responsabilidade do concessionário a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos inerentes ao desenvolvimento da atividade e dos danos ou prejuízos causados pelo seu exercício.
2. O Município de Tavira pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o concessionário fornecê-los no prazo de 10 dias.



Capítulo V
Resolução de litígios

Cláusula 15.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI
Disposições finais

Cláusula 16.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo concessionário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 19.ª

Gestor do contrato

Nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução será a técnica Telma Maria da Conceição.

Cláusula 20.ª

Avaliação de fornecedores

O Município de Tavira tem implementado um sistema de avaliação de fornecedores, sustentado numa metodologia que prevê a avaliação de todas as aquisições e locações de bens móveis e de aquisições serviços contratadas pelos serviços municipais, cuja informação se encontra disponível para consulta em www.cm-tavira.pt. Os resultados da avaliação do desempenho dos fornecedores são divulgados na página da internet do Município, acessível no mesmo site em www.cm-tavira.pt.

Cláusula 21.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXOS

Anexo I – Planta de implantação

Anexo II – Lista dos bens/equipamentos a disponibilizar pelo concedente

Anexo III – Código de Exploração

Anexo III
CODIGO DE EXPLORAÇÃO

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Código de Exploração faz parte integrante do Caderno de Encargos relativo ao Concurso Público para a “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA”.

Cláusula 2ª

Prazo de Exploração

O prazo de vigência do contrato de concessão é de **4 meses**, se não for denunciado por qualquer das partes e devidamente comunicado por escrito com uma antecedência de 60 dias, relativamente à data do termo do contrato.

Cláusula 3ª

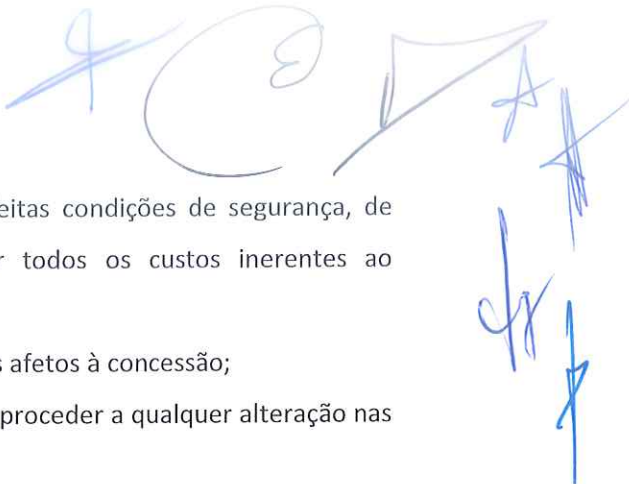
Obrigações Gerais

Compete ao concessionário:

1. O concessionário deverá garantir, no mínimo, a abertura dos estabelecimentos aos utentes do Parque de Campismo da Ilha de Tavira 7 dias por semana de acordo com os seguintes horários:
 - a. Snack - bar e quiosque anexo, diariamente das 8h às 24horas.
 - b. Supermercado - das 9h às 21h nos dias úteis e das 9h às 23h às sextas, sábados e domingos e feriados.
 - c. Quiosque para loja de conveniência_ – diariamente das 9h às 19h.

O horário estabelecido na alínea a) do número anterior, poderá ser alargado desde que requerido e após aprovação da Câmara Municipal.

2. Cumprir com as exigências decorrentes da especificidade da localização do Parque de Campismo que se insere em área de Parque Natural da Ria Formosa, respeitando os planos de ordenamento do território onde o mesmo se insere;
3. Assumir todas as despesas relativas ao funcionamento dos estabelecimentos nomeadamente, fornecimento de gás, eletricidade do mini-mercado, telecomunicações, manutenções, etc.;
4. Zelar pela correta gestão e manutenção de todo o equipamento âmbito da concessão;

- 
5. Manter todos os equipamentos certificados e em perfeitas condições de segurança, de acordo com a legislação aplicável, bem como suportar todos os custos inerentes ao cumprimento desta obrigação;
 6. Proceder à reparação e/ou substituição dos equipamentos afetos à concessão;
 7. Solicitar a previa autorização do Município de Tavira para proceder a qualquer alteração nas estruturas e infraestruturas existentes;
 8. Respeitar e a fazer respeitar todas as normas vigentes da legislação portuguesa no âmbito da presente concessão, incluindo as normas de funcionamento internas do Parque de Campismo.

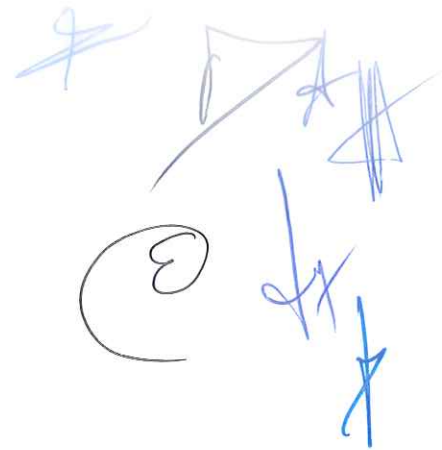
Cláusula 4ª

Obrigações Específicas

Manutenção, limpeza e conservação das instalações

1. O concessionário obriga-se, durante a vigência do contrato de concessão e a expensas suas, a manter os estabelecimentos da concessão em bom estado de conservação e perfeitas condições de utilização e de segurança, diligenciando para que o mesmo satisfaça plena e permanentemente o fim a que se destina, assumindo o pagamento de eletricidade, água, telefone, gás, seguros devidos, bem como outros custos inerentes à exploração durante todo o período de vigência do contrato, independentemente da abertura ao público.
2. O concessionário diligenciará as ações necessárias para a garantia das condições de salubridade e segurança, nomeadamente no que concerne à utilização de gás, eletricidade, água e drenagem de esgotos.
3. O concessionário deverá proceder à limpeza e recolha de resíduos sólidos, de forma a manter a qualidade do serviço prestado, **diligenciando formas de redução à produção de resíduos adequando os espaços com recipientes para a deposição seletiva,** procedendo ao devido encaminhamento de acordo com a legislação em vigor utilizando as fileiras específicas e os meios tecnicamente necessários à correta gestão.
4. O concessionário garantirá, no fim da concessão, a entrega das instalações e equipamentos que façam parte nessa data, do conjunto de bens necessários à exploração, os quais reverterão para a entidade concedente sem qualquer encargo para esta e em perfeito estado de funcionamento e manutenção, sem que o concessionário tenha direito a qualquer indemnização.

Inventário Supermercado	
Designação	Quantidade
Arca congeladora 750 Lt (ilha)	1
Arca refrigeradora c/ 2 portas e prateleiras (expositor ugur)	4
Vitrine frigorifica vertical de lacticínios c/2000	1
Vitrine frigorifica vertical de lacticínios c/1500	1
Cortina de ar Aud 120	1
Estantaria (Modulos de prateleiras, 2 balcões de caixa, 2 mesas de balança e 2 cadeiras)	1
Estantaria de supermercado	1
Balcão com tampo de vidro	1
Armaduras	17
Estrutura aço inox em tubo	1
tubo aço inox vertical	2
Suporte de parede para rolo de sacos	1
Ar condicionado Sanyo	1
Arca congeladora Horizontal 520L	2
Ar condicionado (Mundo Clima)	1
Vitrine Vertical (vermelha)	1
Mesa de tampo em madeira	1
Expositor vertical	1
Arca horizontal para gelados - vermelha	1
Arca horizontal para gelados gelados - azul	1

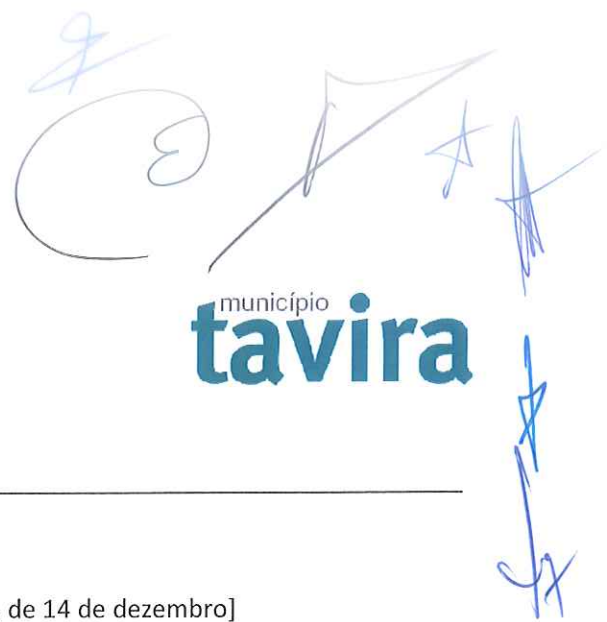
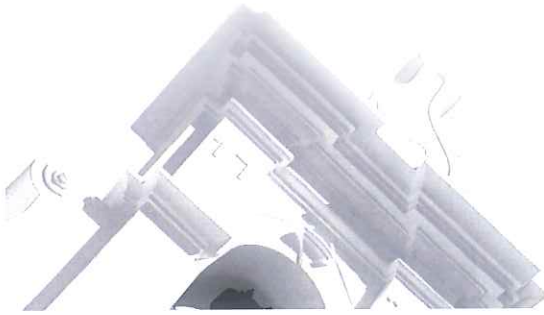


Inventário Snack-bar	
Designação	Quantidade
Bancada frig 2,5m c/ 4 portas	1
Bancada Frige. Motor a Dt 2 m	1
Bancada inox fechada com portas	1
Bancada inox c/ tulha borras e porta	1
bancada inox com portas de correr	1
Hot inox com filtros e motor	1
chapas inox aplicadas nas paredes da cozinha	1
Vitrine frig V curvo p/ couvetes (motor no meio)	1
Bancada inox c/ prateleira e portas	1
bancada inox c/ portas e prateleira	1
Armário de parede inox c/ portas e prateleiras	1
bancada inox com 3 gavetas, prateleira e portas	1
bancada inox c/ 2 cubas ind+esc e portas	1
bancada inox lat fechada e portas	1
Tabuleiro em inox (para fritos)	1
termoacumulador	1
fogão com 2 queimadores	1
congelador vertical 130 L	2
chapa grelhadora	1
lava mãos em inox	1
congelador vertical 250 L	1
maquina lavar copos	1
mata insectos	2
Refrigerador vertical (porta em vidro)	1
tampa slim azul	1
tampa slim jim c/ asa cinza/amarelo	1
contentor com pedal	1
paineis fachada	1
Maquina de sumos	2
fritadeira dupla	1
lava mãos em inox	1
torradeira dupla	2
maquina cortadora de carnes frias	1
microondas	1
extrator de fumos	1
Ventoinha	1
Arca horizontal - azul	4
Arca horizontal - verde	1
Gaveta de caixa registadora	1

Handwritten notes in blue ink, including a large 'B' in a circle and several scribbles and initials.

Quiosque anexo ao snack-bar	
Designação	Quantidade
Lava mãos	1
Bancada Inox toda aberta	1
Bancada Inox	1
Painéis e poleias	1
Gaveta de máquina registadora	1





MINUTA DE ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO

Modelo de anúncio do concurso público

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria 371/2017, de 14 de dezembro]

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Município de Tavira

NIPC: 501067191

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Contratação Pública

Endereço: Praça da República

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira

País: Portugal

NUT III: PT 150

Distrito: Faro

Concelho: Tavira

Freguesia: União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Telefone: 00351 281320500

Fax: 00351 281320599

Endereço a Entidade (url): www.cm-tavira.pt

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

2 — Objeto do contrato

Designação do contrato: Concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no Parque de Campismo da Ilha de Tavira

Descrição sucinta do objeto do contrato: Concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no Parque de Campismo da Ilha de Tavira

Tipo de contrato: Concessão de Serviços Públicos

Preço base do procedimento (sim/não) Sim

Se sim, valor do preço base do procedimento 12.000,00 EUR

Classificação CPV: 70130000-1

3 — Indicações adicionais

Referência Interna:

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? (sim/não) Não

Contratação por Lotes? (sim/não) Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? (sim/não) Não



4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (sim/não) Não

5 — Local da execução do contrato

País: Portugal

NUT III: PT 150

Distrito: Faro

Concelho: Tavira

Freguesia: União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

6 — Prazo de execução do contrato

Prazo: 122 dias

O contrato é passível de renovação? (sim/não) Não

7 — Documentos de habilitação: De acordo com o estipulado no artigo 13.º do programa do procedimento.

7.1 — Habilitação para o exercício da atividade profissional (sim/não) Não

7.2 — Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas? (sim/não) Não

8 — Acesso às peças do concurso, pedidos de participação e apresentação das propostas

8.1 — Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Secção de Contratação Pública

Endereço desse serviço: Praça da República

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira

Telefone: 281320500

Fax: 281320599

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

8.2 — Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov>)

9 — Prazo para apresentação das propostas: Até às 17:00 do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 — Critério de adjudicação

Melhor relação qualidade -preço (sim/não) Não

Critério relativo à qualidade — Nome/Ponderação _____

Critério relativo ao custo — Nome/Ponderação _____

12 — Prestação de caução (sim/não) Sim - 2%

13 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo

Designação: Câmara Municipal de Tavira

Endereço: Praça da República

Edição Base (janeiro de 2018)

Código postal: 8800-951

Localidade: Tavira

Telefone: 281320500

Fax: 281320599

Endereço eletrónico: camara@cm-tavira.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias



14 — Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República: *De preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.*

15 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? (sim/não) Não

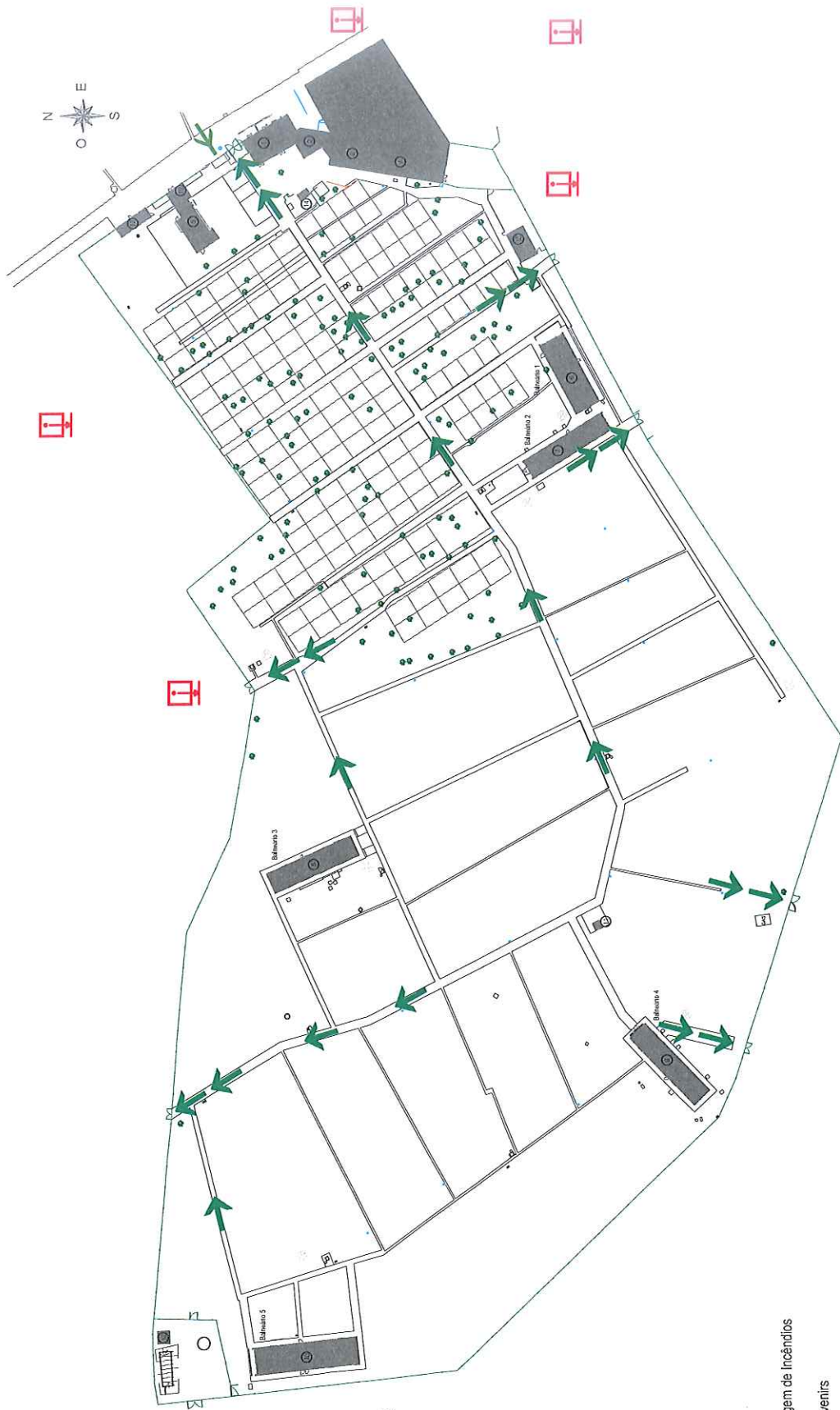
16 — Outras informações

Serão usados critérios ambientais? (sim/não) Não

17 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: Ana Paula Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Tavira



- ① - Recepção
- ② - Antigas Instalações da GNR
- ③ - Supermercado
- ④ - Refeitório
- ⑤ - Bar
- ⑥ - Baileirão 1
- ⑦ - Baileirão 2
- ⑧ - Baileirão 3
- ⑨ - Baileirão 4
- ⑩ - Baileirão 5
- ⑪ - Venda de gelados
- ⑫ - Quiosque
- ⑬ - Casa da Central de Bombagem de Incêndios
- ⑭ - Quiosque de venda de Souvenirs
- ⑮ - Depósito de Tendões para Aluguer
- ⑯ - Quiosque

➔ - SAÍDA DE EMERGENCIA

➔ - ENTRADA DAS VIATURAS DE SOCORRO



- BOCA DE INCÊNDIO



- PONTO DE ENCONTRO

PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

Implantação

Especialidade: Segurança Contra Incêndios em Edifícios

Projeto:

Desenho:



município

tavira

Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais | MUNICÍPIO DE TAVIRA

01

Escala: 1/500

Data: 2015.02

Handwritten signature and initials in blue ink.



município
tavira

Proposta n.º 114/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020

Considerando que:

- De acordo com o n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2020), o saldo de gerência da execução orçamental passou a poder ser incorporado por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa "Fluxos de caixa" e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;
- Na sequência do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, o processo em apreço deve ser instruído em conformidade com modelo próprio a divulgar pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo que, de acordo com a nota informativa: "Integração do saldo de execução orçamental", para decisão do órgão deliberativo, a integração deste saldo, deve ser instruído com os seguintes elementos: mapa de fluxos de caixa; informação de compromissos transitados; informação de execução orçamental da despesa e da receita e informação da execução das Grandes Opções do Plano (GOP), com individualização da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Por força da pandemia da doença COVID-19, foram estabelecidas um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, no sentido de, entre outros, agilizar procedimentos;
- O artigo 3.º-A, aditado à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, pelo artigo 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, "A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxos de caixa, nos termos do referido artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.";
- O saldo da de execução orçamental da gerência anterior, importa em €21.255.558,78.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o mapa de fluxos de caixa e a respetiva integração do saldo de execução orçamental, nos termos em anexo.
2. Aprovar a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020, nos termos em anexo.

3. Submeter para ratificação da Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado pelo artigo 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

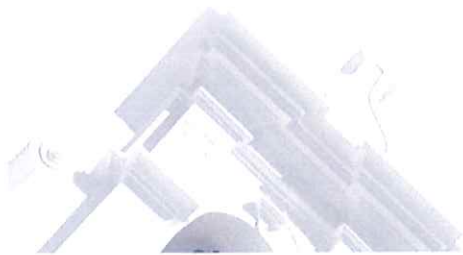
Paços do Concelho, 16 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'B' below it, and a vertical column of initials on the right side.

**1^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
MODIFICATIVA
ORÇAMENTO 2020**

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão		Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes			Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Impostos indirectos	679.800,00		419.000,00		260.800,00					
0202	Outros	679.800,00		419.000,00		260.800,00					
0202026	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	679.800,00		419.000,00		260.800,00					
020202601	Mercados e feiras	1.800,00		1.000,00		800,00					
020202602	Loteamentos e obras	452.400,00		300.000,00		152.400,00					
020202603	Ocupação da via pública	155.900,00		100.000,00		55.900,00					
020202605	Publicidade	41.300,00		7.000,00		34.300,00					
020202699	Outros	28.400,00		11.000,00		17.400,00					
0202069901	TMDP - Taxa municipal de direitos de passagem	12.700,00		8.000,00		4.700,00					
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	4.300,00		3.000,00		1.300,00					
04	Taxas, multas e outras penalidades	705.900,00	466.000,00			1.171.900,00					
0401	Taxas	676.300,00	465.000,00			1.141.300,00					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	676.300,00	465.000,00			1.141.300,00					
04012301	Mercados e feiras	5.300,00	1.000,00			6.300,00					
04012302	Loteamentos e obras	326.700,00	300.000,00			626.700,00					
04012303	Ocupação da via pública	116.300,00	100.000,00			216.300,00					
04012307	Arrendamento urbano	80.000,00				80.000,00					
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	8.000,00				8.000,00					
04012310	Licença sobre o ruído	1.000,00				1.000,00					
04012399	Outras	228.000,00		25.000,00		203.000,00					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.300,00	3.000,00			4.300,00					
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	192.000,00		80.000,00		112.000,00					
0401239906	Publicidade		7.000,00			7.000,00					
0401239909	Cemitérios		45.000,00			45.000,00					
0402	Multas e outras penalidades	29.600,00	1.000,00			30.600,00					
040202	Juros compensatórios		1.000,00			1.000,00					
05	Rendimentos da propriedade	3.940.000,00		226.800,00		3.713.200,00					
0510	Rendas	2.296.600,00		226.800,00		2.069.800,00					
051099	Outros	2.296.500,00		226.800,00		2.069.700,00					
05109901	Concessão do Parque de Campismo	50.000,00		30.000,00		20.000,00					
05109903	Concessão da EDP	1.643.000,00	1.000,00			1.644.000,00					
05109904	Concessão de Parquímetros	200.000,00		120.000,00		80.000,00					

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual		Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes			Observações
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
05109999	Outros		103.500,00		77.800,00	25.700,00				
06	Transferências correntes	124.800,00	7.446.600,00	124.800,00		7.571.400,00				
0603	Administração central	124.800,00	7.433.200,00	124.800,00		7.558.000,00				
060301	Estado	124.800,00	6.517.500,00	124.800,00		6.642.300,00				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.825.600,00		301.200,00	4.524.400,00				
06030103	Participação fixa no IRS	166.600,00	959.600,00			1.126.200,00				
06030107	Participação do IVA	259.400,00		259.400,00		259.400,00				
07	Venda de bens e serviços correntes		1.125.100,00		45.000,00	1.080.100,00				
0702	Serviços		698.500,00		45.000,00	653.500,00				
070209	Serviços específicos das autarquias		656.500,00		45.000,00	611.500,00				
07020905	Cemitérios		79.200,00		45.000,00	34.200,00				
10	Transferências de capital		4.430.400,00		155.500,00	4.274.900,00				
1003	Administração central		4.430.100,00		155.500,00	4.274.600,00				
100301	Estado		839.900,00		526.600,00	1.366.500,00				
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013		303.600,00		526.600,00	830.200,00				
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados		3.563.300,00		682.100,00	2.881.200,00				
10030701	GRESAlgarve 2020		3.341.500,00		682.100,00	2.659.400,00				
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro		2.690.000,00		682.100,00	2.007.900,00				
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		10.300,00		59,00	10.241,00				
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		10.300,00		59,00	10.241,00				
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		10.300,00		59,00	10.241,00				
16	Saldo da gerência anterior		21.255.559,00			21.255.559,00				
1601	Saldo orçamental		21.255.559,00			21.255.559,00				
160101	Na posse do serviço		21.255.559,00			21.255.559,00				
Totais:			12.174.800,00	22.755.159,00	1.755.159,00	33.174.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O PRESIDENTE
Em de de

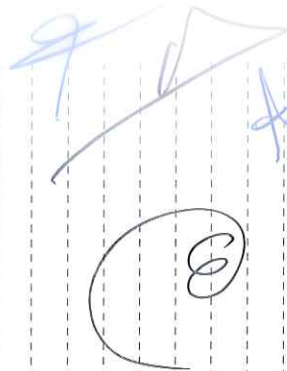
O ORGÃO EXECUTIVO
Em 25 de Abril de 2020
Ana Lúcia de Anástácio e Ferro Roque


O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

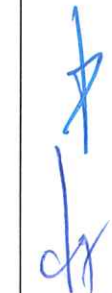
Município de Tavira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações	
			Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
01	Assembleia Municipal		10.900,00	30.500,00			41.400,00					
01 01	Despesas com o pessoal		2.200,00	14.900,00			17.100,00					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais		2.200,00	14.900,00			17.100,00					
01 010204	Ajudas de custo		100,00	900,00			1.000,00					
01 010213	Outros suplementos e prémios		2.100,00	14.000,00			16.100,00					
01 01021303	Senhas de presença		2.100,00	14.000,00			16.100,00					
01 02	Aquisição de bens e serviços		7.400,00	15.600,00			23.000,00					
01 0201	Aquisição de bens		1.200,00	9.800,00			11.000,00					
01 020118	Livros e documentação técnica		100,00	400,00			500,00					
01 020121	Outros bens		1.100,00	9.400,00			10.500,00					
01 0202	Aquisição de serviços		6.200,00	5.800,00			12.000,00					
01 020213	Deslocações e estadas		100,00	400,00			500,00					
01 020217	Publicidade		6.000,00	5.000,00			11.000,00					
01 020225	Outros serviços		100,00	400,00			500,00					
02	Câmara Municipal		33.690.700,00	21.030.000,00	100.000,00		54.620.700,00	13.723.781,00	12.270.000,00	4.985.000,00	4.945.000,00	
02 01	Despesas com o pessoal		10.524.200,00	122.000,00			10.646.200,00					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais		321.000,00	2.000,00			323.000,00					
02 010213	Outros suplementos e prémios		4.300,00	2.000,00			6.300,00					
02 01021303	Senhas de presença		4.100,00	2.000,00			6.100,00					
02 0103	Segurança social		2.176.300,00	120.000,00			2.296.300,00					
02 010301	Encargos com a saúde		104.200,00	120.000,00			224.200,00					
02 02	Aquisição de bens e serviços		6.737.100,00	5.116.600,00			11.853.700,00	86.000,00	85.000,00	85.000,00	65.000,00	
02 0201	Aquisição de bens		1.265.300,00	1.412.000,00			2.677.300,00					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias		82.700,00	45.000,00			127.700,00					
02 020102	Combustíveis e lubrificantes		381.900,00	78.400,00			460.300,00					
02 02010201	Gasolina		30.700,00	18.000,00			48.700,00					
02 02010202	Gasóleo		316.400,00	13.000,00			329.400,00					
02 02010299	Outros		34.800,00	47.400,00			82.200,00					
02 020104	Limpeza e higiene		27.500,00	102.500,00			130.000,00					
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		345.200,00	116.900,00			462.100,00					
02 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar		1.000,00	104.000,00			105.000,00					
02 020107	Vestuário e artigos pessoais		38.500,00	47.500,00			86.000,00					







Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações	
		Atual		Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3 + 4
02 020108	Material de escritório	20.000,00		15.000,00		35.000,00					
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000,00		13.000,00		15.000,00					
02 020111	Material de consumo clínico	41.900,00		172.300,00		214.200,00					
02 020112	Material de transporte-Peças	18.500,00		41.500,00		60.000,00					
02 020114	Outro material-Peças	21.500,00		37.500,00		59.000,00					
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	61.900,00		144.900,00		206.800,00					
02 020116	Mercadorias para venda	2.000,00		8.000,00		10.000,00					
02 020117	Ferramentas e utensílios	20.100,00		19.000,00		39.100,00					
02 020118	Livros e documentação técnica	1.000,00		4.000,00		5.000,00					
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00		4.000,00		5.000,00					
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	47.000,00		143.000,00		190.000,00					
02 020121	Outros bens	151.600,00		315.500,00		467.100,00					
02 0202	Aquisição de serviços	5.471.800,00		3.704.600,00		9.176.400,00	86.000,00	85.000,00	85.000,00	65.000,00	
02 020201	Encargos das instalações	783.100,00		377.400,00		1.160.500,00					
02 020202	Limpeza e higiene	241.200,00		233.500,00		474.700,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
02 020203	Conservação de bens	209.600,00		109.000,00		318.600,00					
02 020204	Locação de edifícios	5.500,00		7.500,00		13.000,00					
02 020205	Locação de material de informática	1.000,00		4.000,00		5.000,00					
02 020206	Locação de material de transporte	1.000,00		4.000,00		5.000,00					
02 020208	Locação de outros bens	203.000,00		403.700,00		606.700,00					
02 020209	Comunicações	126.000,00		37.500,00		163.500,00					
02 020210	Transportes	551.400,00		150.900,00		702.300,00					
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00		4.000,00		5.000,00					
02 020212	Seguros	207.100,00		24.300,00		231.400,00					
02 020213	Deslocações e estadas	38.500,00		47.500,00		86.000,00					
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	63.200,00		22.500,00		85.700,00					
02 020215	Formação	19.500,00		30.000,00		49.500,00					
02 020216	Seminários, exposições e similares	101.000,00		14.000,00		115.000,00					
02 020217	Publicidade	121.300,00		186.000,00		307.300,00					
02 020218	Vigilância e segurança	42.200,00		130.900,00		173.100,00					
02 020219	Assistência técnica	239.500,00		41.600,00		281.100,00	1.000,00				
02 020220	Outros trabalhos especializados	878.600,00		452.900,00		1.331.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Data: 16-04-2020

Pág. 2/5

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02 020222	Serviços de saúde	64.200,00	22.500,00			86.700,00					
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	50.000,00	420.000,00			470.000,00					
02 020225	Outros serviços	1.523.900,00	980.900,00			2.504.800,00					
02 04	Transferências correntes	1.865.600,00	1.028.400,00			2.894.000,00					
02 0405	Administração local	855.500,00	89.000,00			944.500,00					
02 040501	Contínente	855.500,00	89.000,00			944.500,00					
02 04050102	Freguesias	779.300,00	69.000,00			848.300,00					
02 04050104	Associações de municípios	76.200,00	20.000,00			96.200,00					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	931.700,00	939.400,00			1.871.100,00					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	931.700,00	939.400,00			1.871.100,00					
02 05	Subsídios	3.554.900,00	667.000,00			4.221.900,00					
02 0508	Famílias	4.000,00	667.000,00			671.000,00					
02 050803	Outras	4.000,00	667.000,00			671.000,00					
02 06	Outras despesas correntes	118.800,00	400.100,00			518.900,00					
02 0602	Diversas	118.800,00	400.100,00			518.900,00					
02 060201	Impostos e taxas	87.100,00	362.200,00			449.300,00					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50.500,00	298.800,00			349.300,00					
02 0602010199	Outros	50.000,00	298.800,00			348.800,00					
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	36.600,00	63.400,00			100.000,00					
02 060202	Activos incorpóreos	10.700,00	16.400,00			27.100,00					
02 060203	Outras	21.000,00	21.500,00			42.500,00					
02 06020301	Outras restituições	500,00	1.500,00			2.000,00					
02 06020304	Serviços bancários	8.500,00	12.000,00			20.500,00					
02 06020305	Outras	12.000,00	8.000,00			20.000,00					
02 07	Aquisição de bens de capital	10.711.100,00	13.100.000,00	100.000,00		23.711.100,00	13.637.781,00	12.185.000,00	4.900.000,00	4.880.000,00	
02 0701	Investimentos	6.934.800,00	5.009.900,00	100.000,00		11.844.700,00	6.178.600,00	4.555.000,00	400.000,00	380.000,00	
02 070101	Terrenos	44.000,00	174.000,00			218.000,00					
02 070102	Habitacões	81.200,00	173.000,00			254.200,00	2.300.000,00	1.430.000,00			
02 07010202	Aquisição	1.000,00	99.000,00			100.000,00					
02 07010203	Reparação e beneficiação	80.200,00	74.000,00			154.200,00	2.300.000,00	1.430.000,00			
02 070103	Edifícios	5.107.100,00	1.668.000,00			6.775.100,00	3.223.600,00	2.795.000,00	70.000,00	70.000,00	
02 07010301	Instalações de serviços	117.500,00	582.000,00			699.500,00	1.249.000,00	900.000,00			

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações		
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.161.000,00	254.000,00			1.415.000,00							
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	130.000,00	140.000,00			270.000,00				140.000,00			
02 07010305	Escolas	468.000,00	261.000,00			729.000,00				635.000,00	70.000,00		70.000,00
02 07010306	Lares de terceira idade	1.000,00	99.000,00			100.000,00							
02 07010307	Outros	3.229.600,00	332.000,00			3.561.600,00				1.666.000,00	1.260.000,00		
02 070104	Construções diversas	341.100,00	436.000,00		100.000,00	677.100,00				185.000,00	10.000,00		10.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	121.000,00	320.000,00			441.000,00							
02 07010409	Sinalização e trânsito	61.100,00	116.000,00			177.100,00				10.000,00	10.000,00		10.000,00
02 07010413	Outros	159.000,00			100.000,00	59.000,00				175.000,00			
02 070106	Material de transporte	428.400,00	199.000,00			627.400,00							
02 07010602	Outro	428.400,00	199.000,00			627.400,00							
02 070107	Equipamento de informática	50.500,00	199.000,00			249.500,00							
02 070108	Software informático	101.000,00	175.000,00			276.000,00							
02 070109	Equipamento administrativo	58.100,00	192.000,00			250.100,00							
02 070110	Equipamento básico	194.100,00	931.100,00			1.125.200,00				20.000,00	20.000,00		20.000,00
02 07011002	Outro	194.100,00	931.100,00			1.125.200,00				20.000,00	20.000,00		20.000,00
02 070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	9,000,00			10.000,00							
02 070112	Artigos e objectos de valor	1.000,00	9,000,00			10.000,00							
02 070115	Outros investimentos	527.300,00	844.800,00			1.372.100,00				450.000,00	300.000,00		300.000,00
02 0703	Bens de domínio público	3.749.300,00	8.090.100,00			11.839.400,00				7.459.181,00	7.630.000,00		4.500.000,00
02 070303	Outras construções e infraestruturas	3.749.300,00	8.090.100,00			11.839.400,00				7.459.181,00	7.630.000,00		4.500.000,00
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.312.800,00	5.967.600,00			9.280.400,00				6.650.181,00	7.310.000,00		4.500.000,00
02 07030304	Iluminação pública	30.000,00	170.000,00			200.000,00							
02 07030305	Parques e jardins	397.500,00	120.200,00			517.700,00							
02 07030308	Viação rural	2.000,00	1.618.300,00			1.620.300,00				221.000,00	160.000,00		
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	5.000,00	45.000,00			50.000,00							
02 07030312	Cemitérios	1.000,00	169.000,00			170.000,00				270.000,00	160.000,00		
02 07030313	Outros	1.000,00				1.000,00				318.000,00			
02 08	Transferências de capital	133.700,00	541.100,00			674.800,00							
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200,00	409.800,00			410.000,00							
02 080101	Públicas	200,00	409.800,00			410.000,00							
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	154.900,00			155.000,00							

Município de Távira

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02 08010102	Outras	100,00	254.900,00			255.000,00						
02 0805	Administração local	23.150,00	23.850,00			47.000,00						
02 080501	Contínente	23.150,00	23.850,00			47.000,00						
02 08050102	Freguesias	21.000,00	20.000,00			41.000,00						
02 08050104	Associações de municípios	2.150,00	3.850,00			6.000,00						
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	110.350,00	107.450,00			217.800,00						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	110.350,00	107.450,00			217.800,00						
02 11	Outras despesas de capital	200,00	54.800,00			55.000,00						
02 1102	Diversas	200,00	54.800,00			55.000,00						
02 110201	Restituições	100,00	49.900,00			50.000,00						
02 110299	Outras	100,00	4.900,00			5.000,00						
03	Operações Financeiras	1.298.400,00	39.500,00			1.337.900,00						
03 03	Juros e outros encargos	84.400,00	39.500,00			123.900,00						
03 0304	Juros tributários	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 030401	Indemnizatórios	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 0305	Outros juros	200,00	19.800,00			20.000,00						
03 030502	Outros	200,00	19.800,00			20.000,00						
03 03050202	Juros de mora	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 03050299	Outros	100,00	9.900,00			10.000,00						
03 0306	Outros encargos financeiros	10.200,00	9.800,00			20.000,00						
03 030601	Outros encargos financeiros	10.200,00	9.800,00			20.000,00						
Totais:		19.593.000,00	21.100.000,00	100.000,00	0,00	40.593.000,00	13.723.781,00	12.270.000,00	4.985.000,00	4.945.000,00		

O PRESIDENTE
Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Abril de 2020
Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj./Prog.	Projeto	Ano	Projeto	Ac.	Sub	Ac.	Designação	Classificação Orçamental	Respo.	Data	Despesas																					
											Org. Económica		Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes		Dotação Actual		Dotação Corrigida													
											Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes						
1	101	2020	109				Estudos e projetos	02	070115	0206	01/20	12/24	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00				
1	102						TURISMO						258.200,00	80.000,00	0,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00	338.200,00			
1	102	2020	12				Aquisição de bens e serviços	01	020121	0204	01/20	12/24	88.100,00	71.000,00	0,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00	159.100,00		
1	102	2020	12	1			Aquisição de outros bens	02	020217	0204	01/20	12/24	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	102	2020	12	3			Publicidade	02	020220	0204	01/20	12/24	1.000,00	19.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1	102	2020	12	4			Aquisição de trabalhos especializados	02	020225	0204	01/20	12/24	79.600,00	29.000,00	0,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	108.600,00	
1	102	2020	12	5			Aquisição de outros serviços	02	020225	0204	01/20	12/24	5.500,00	14.000,00	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
1	102	2020	13				Transferências correntes	02	040701	0204	01/20	12/24	13.100,00	9.000,00	0,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
1	102	2020	13	2			Apoios a instituições ligadas ao turismo	02	040701	0204	01/20	12/24	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas										
						Início	Fim	Ano Corrente - 2020			Anos Seguintes							
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
2	201	2016	82	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA	02	07010307	0206	02/16/12/21	3.594.900,00	1.773.600,00	5.368.500,00	1.331.000,00	-1.722.400,00	4.925.900,00	51.200,00	4.977.100,00	106.000,00	450.000,00
				CULTURA E PATRIMÓNIO					3.594.900,00	1.773.600,00	5.368.500,00	1.331.000,00	-1.722.400,00	4.925.900,00	51.200,00	4.977.100,00	106.000,00	450.000,00
				Reabilitação do cineteatro António Pinheiro					2.533.000,00	0,00	2.533.000,00			2.533.000,00				
2	201	2020	52	Aquisição de bens e serviços	02	020116	0207	01/20/12/24	87.000,00	256.000,00	343.000,00	77.000,00	-256.000,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
2	201	2020	52	Publicações para venda	02	020120	0207	01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2	201	2020	52	Obras literárias e publicações	02	020121	0207	01/20/12/24	7.000,00	16.000,00	23.000,00	6.000,00	-16.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2	201	2020	52	Aquisição de outros bens	02	020216	0207	01/20/12/24	13.000,00	40.000,00	53.000,00	10.000,00	-40.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2	201	2020	52	Seminários, exposições e similares	02	020217	0207	01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	1.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	201	2020	52	Publicidade	02	020218	0207	01/20/12/24	6.000,00	40.000,00	46.000,00	10.000,00	-40.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2	201	2020	52	Vigilância e segurança	02	020208	0207	01/20/12/24	5.000,00	50.000,00	55.000,00	10.000,00	-50.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2	201	2020	52	Locação de bens	02	020220	0207	01/20/12/24	13.000,00	20.000,00	33.000,00	10.000,00	-20.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2	201	2020	52	Trabalhos especializados	02	020225	0207	01/20/12/24	30.000,00	70.000,00	100.000,00	20.000,00	-70.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2	201	2020	52	Aquisição de outros serviços	02	060202	0207	01/20/12/24	4.000,00	8.000,00	12.000,00	2.000,00	-8.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2	201	2020	52	Direitos de autor	02	040701	0207	01/20/12/24	1.000,00	66.000,00	67.000,00	90.000,00	-66.000,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
2	201	2020	53	Transferências correntes	02	040701	0207	01/20/12/24	1.000,00	24.000,00	25.000,00	129.000,00	-24.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
2	201	2020	55	Apoios a programas culturais	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	84.700,00	86.400,00	23.300,00	-84.700,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2	201	2020	55	UAC - Associação da Baixa de Tavira	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	49.900,00	50.000,00	7.900,00	-49.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2	201	2020	55	Santos Populares e Dia da Cidade	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	3.400,00	3.500,00	400,00	-3.400,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
2	201	2020	55	Divulgação	02	020208	0207	01/20/12/24	100,00	900,00	1.000,00	900,00	-900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	55	Locação de bens	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	3.900,00	4.000,00	900,00	-3.900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	55	Alimentos e refeições	02	020218	0207	01/20/12/24	100,00	2.400,00	2.500,00	900,00	-2.400,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	55	Vigilância e segurança	02	020121	0207	01/20/12/24	100,00	11.900,00	12.000,00	11.400,00	-11.900,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
2	201	2020	55	Aquisição de outros bens	02	020225	0207	01/20/12/24	400,00	9.900,00	10.300,00	600,00	-9.900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	55	Aquisição de outros serviços	02	060202	0207	01/20/12/24	700,00	2.400,00	3.100,00	300,00	-2.400,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	55	Direitos de autor	02	020121	0207	01/20/12/24	800,00	299.200,00	300.000,00	99.200,00	-299.200,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2	201	2020	56	Verão em Tavira	02	020121	0207	01/20/12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	1.900,00	-4.900,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2	201	2020	56	Aquisição de outros bens	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	24.900,00	25.000,00	6.900,00	-24.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2	201	2020	56	Aquisição de outros serviços	02	020217	0207	01/20/12/24	100,00	24.900,00	25.000,00	5.900,00	-24.900,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2	201	2020	56	Divulgação	02	020208	0207	01/20/12/24	100,00	79.900,00	80.000,00	10.900,00	-79.900,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2	201	2020	56	Locação de bens	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	124.900,00	125.000,00	64.900,00	-124.900,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2	201	2020	56	Espectáculos	02	020218	0207	01/20/12/24	100,00	32.900,00	33.000,00	6.900,00	-32.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2	201	2020	56	Alimentos e refeições	02	020218	0207	01/20/12/24	100,00	1.900,00	2.000,00	900,00	-1.900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	56	Vigilância e segurança	02	060202	0207	01/20/12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	900,00	-4.900,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2	201	2020	56	Direitos de autor	02	020121	0207	01/20/12/24	5.800,00	299.200,00	305.000,00	194.200,00	-299.200,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2	201	2020	57	Feira da Dieta Mediterrânica	02	020121	0207	01/20/12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	4.900,00	-4.900,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2	201	2020	57	Aquisição de outros bens	02	020225	0207	01/20/12/24	4.600,00	24.900,00	29.500,00	24.900,00	-24.900,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
2	201	2020	57	Aquisição de outros serviços	02	020217	0207	01/20/12/24	100,00	24.900,00	25.000,00	24.900,00	-24.900,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2	201	2020	57	Divulgação	02	020208	0207	01/20/12/24	100,00	79.900,00	80.000,00	24.900,00	-79.900,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2	201	2020	57	Locação de bens	02	020225	0207	01/20/12/24	100,00	124.900,00	125.000,00	74.900,00	-124.900,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2	201	2020	57	Espectáculos	02	020218	0207	01/20/12/24	100,00	32.900,00	33.000,00	6.900,00	-32.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2	201	2020	57	Alimentos e refeições	02	060202	0207	01/20/12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	32.900,00	-4.900,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Prog.	Projeto	Aç. Sub arç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dadas		Despesas														
							Org. Económica	Início Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes								
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes			
2	201	2020	57	7	02	020218	0207	01/20	12/24	100,00	1.900,00	2.000,00	1.900,00	-1.900,00	2.000,00	0,00	2.000,00						
2	201	2020	57	8	02	060202	0207	01/20	12/24	600,00	4.900,00	5.500,00	4.900,00	-4.900,00	5.500,00	0,00	5.500,00						
2	201	2020	58	1	02	020208	0207	01/20	12/24	255.100,00	298.300,00	553.400,00	298.300,00	-298.300,00	553.400,00	0,00	553.400,00						
2	201	2020	58	2	02	020115	0210	01/20	12/24	7.800,00	20.000,00	27.800,00	20.000,00	-20.000,00	27.800,00	0,00	27.800,00						
2	201	2020	58	3	02	020105	08	01/20	12/24	28.900,00	84.900,00	113.800,00	84.900,00	-84.900,00	113.800,00	0,00	113.800,00						
2	201	2020	58	4	02	020225	0207	01/20	12/24	17.100,00	24.900,00	42.000,00	24.900,00	-24.900,00	42.000,00	0,00	42.000,00						
2	201	2020	58	5	02	020217	08	01/20	12/24	58.000,00	70.000,00	128.000,00	50.000,00	-70.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00						
2	201	2020	58	6	02	020218	0207	01/20	12/24	3.100,00	4.900,00	8.000,00	4.900,00	-4.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00						
2	201	2020	58	7	02	020225	0207	01/20	12/24	1.000,00	4.900,00	5.900,00	4.900,00	-4.900,00	5.900,00	0,00	5.900,00						
2	201	2020	58	8	02	020208	0206	01/20	12/24	10.100,00	9.900,00	20.000,00	9.900,00	-9.900,00	20.000,00	0,00	20.000,00						
2	201	2020	58	9	02	020225	0207	01/20	12/24	88.200,00	50.000,00	139.200,00	50.000,00	-50.000,00	139.200,00	0,00	139.200,00						
2	201	2020	58	10	02	020121	0207	01/20	12/24	22.200,00	10.000,00	32.200,00	10.000,00	-10.000,00	32.200,00	0,00	32.200,00						
2	201	2020	58	11	02	020225	0207	01/20	12/24	100,00	3.900,00	4.000,00	3.900,00	-3.900,00	4.000,00	0,00	4.000,00						
2	201	2020	58	12	02	060202	0207	01/20	12/24	12.600,00	9.900,00	22.500,00	9.900,00	-9.900,00	22.500,00	0,00	22.500,00						
2	201	2020	59		02	020208	0208	01/20	12/24	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	-5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
2	201	2020	60		02	020208	0208	01/20	12/24	100,00	149.000,00	149.100,00	149.000,00	-149.000,00	149.100,00	0,00	149.100,00						
2	201	2020	61		02	020208	0208	01/20	12/24	100,00	74.900,00	75.000,00	74.900,00	-74.900,00	75.000,00	0,00	75.000,00						
2	201	2020	62		02	020208	0208	01/20	12/24	100,00	2.400,00	2.500,00	2.400,00	-2.400,00	2.500,00	0,00	2.500,00						
2	201	2020	63		02	020225	0208	01/20	12/24	100,00	3.900,00	4.000,00	3.900,00	-3.900,00	4.000,00	0,00	4.000,00						
2	201	2020	64		02	020218	0207	01/20	12/24	100,00	14.900,00	15.000,00	14.900,00	-14.900,00	15.000,00	0,00	15.000,00						
2	201	2020	76		02	07010307	0206	01/20	12/21	100,00	44.900,00	45.000,00	44.900,00	-44.900,00	45.000,00	0,00	45.000,00						
2	201	2020	100		02	07010307	0206	01/20	12/21	1.000,00	105.000,00	106.000,00	105.000,00	-105.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-314.000,00	450.000,00				
2	201	2020	105		02	020220	0207	01/20	12/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00						

(Handwritten signatures and initials)



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Prog.	Projeto	Ano	Sub ap.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas				Anos Seguintes								
								Org. Económica		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total					
3				PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO				3.282.300,00	2.412.200,00	5.694.500,00	4.191.200,00	-2.200.200,00	7.473.500,00	212.000,00	7.665.500,00	138.600,00	90.000,00	70.000,00		
3	301	2019	21	ACÇÃO SOCIAL	02	07010203	0206 01/19/12/21	404.000,00	886.700,00	1.290.700,00	2.367.700,00	-866.700,00	2.771.700,00	0,00	2.771.700,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
3	301	2019	77	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02	07011002	04 01/19/12/23	61.200,00	500.000,00	581.200,00	-500.000,00	61.200,00	0,00	61.200,00	0,00	530.000,00	0,00	20.000,00		
3	301	2020	14	Contrato de aquisição de cozinhas para edifícios de habitação social	02	07011002	04 01/19/12/23	35.000,00	0,00	35.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3	301	2020	14	Aquisição de bens e serviços	02	020121	0210 01/20/12/24	96.000,00	8.000,00	104.000,00	34.000,00	-8.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	14	Aquisição de outros bens	02	020225	0210 01/20/12/24	33.000,00	4.000,00	37.000,00	17.000,00	-4.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	14	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210 01/20/12/24	63.000,00	4.000,00	67.000,00	17.000,00	-4.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	15	Transferências e subsídios correntes	02	040701	0210 01/20/12/24	178.000,00	38.000,00	216.000,00	38.000,00	-38.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	15	Apoio à integração de sem abrigo Projeto NIPS	02	040701	0210 01/20/12/24	1.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	-19.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	15	Transferência ABEM Apoio social de medicação	02	040701	0210 01/20/12/24	1.000,00	19.000,00	20.000,00	19.000,00	-19.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	16	Mês Sénior	02	020225	0210 01/20/12/24	300,00	9.700,00	10.000,00	9.700,00	-9.700,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	16	Refeições e alojamento	02	020225	0210 01/20/12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	4.900,00	-4.900,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	16	Espetáculos	02	020225	0210 01/20/12/25	100,00	2.500,00	2.600,00	2.500,00	-2.500,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	16	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210 01/20/12/24	100,00	2.300,00	2.400,00	2.300,00	-2.300,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	17	Aquisição de serviços no âmbito do plano municipal de igualdade de género	02	020225	0210 01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	19	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02	07010203	0206 01/20/12/24	1.000,00	199.000,00	200.000,00	74.000,00	-199.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	20	Obras de conservação de lares da terceira idade	02	07010306	0206 01/20/12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	99.000,00	-99.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	21	Apetreçamento de residências partilhadas	02	07011002	0210 01/20/12/21	11.000,00	29.000,00	40.000,00	39.000,00	-29.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Despesas excecionais de combate à pandemia da doença Covid-19	02	020111	0212 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Material de saúde e proteção	02	020104	04 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Material de limpeza e higiene	02	020105	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Refeições confeccionadas	02	020106	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Cabazes alimentares	02	020121	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Aquisição de outros bens	02	020202	0209 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Serviços de limpeza e desinfeção	02	020208	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Locação de bens	02	020225	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Aquisição de outros serviços	02	040701	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Apoios municipais a instituições	02	050803	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Apoios municipais a famílias	02	07011002	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	96	Aquisição de equipamentos	02	050803	0210 01/20/12/20	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	97	Apoios ao arrendamento	02	070115	0206 04/20/12/20	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	99	Projetos para habitação social a custos controlados	02	07010307	0206 04/20/12/21	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2020	107	Continuação de habitação social a custos controlados	02	07010307	0206 04/20/12/21	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2020	22	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	02	020210	0210 01/20/12/24	1.233.500,00	1.072.700,00	2.306.200,00	855.000,00	-860.700,00	2.068.500,00	212.000,00	2.300.500,00	168.600,00	635.000,00	70.000,00	70.000,00	
3	302	2020	22	Transportes escolares	02	020210	0210 01/20/12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	99.000,00	-99.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		

(Handwritten signature and date)

Pág. 5/11



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Proj.	Projeto	Aç. Sub atç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida		Anos Seguintes				
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
3	302	2020	23	Aquisição de bens e serviços	02	020120	0210 01/20 12/24	27.100,00	124.000,00	151.100,00	151.100,00	0,00	151.100,00				
3	302	2020	23	Material de educação	02	020120	0210 01/20 12/24	6.000,00	99.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00				
3	302	2020	23	Aquisição de outros bens	02	020121	0210 01/20 12/24	19.600,00	10.000,00	29.600,00	29.600,00	0,00	29.600,00				
3	302	2020	23	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210 01/20 12/24	1.500,00	15.000,00	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00				
3	302	2020	24	Transferências correntes e subsídios	02	020218	0210 01/20 12/24	87.000,00	243.000,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00				
3	302	2020	24	Bolsas de estudo	02	050803	0210 01/20 12/24	1.000,00	219.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00				
3	302	2020	24	Bolsas de participação no programa de férias ativas	02	050803	0210 01/20 12/24	1.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00				
3	302	2020	25	Semana da Juventude	02	020121	0210 01/20 12/24	1.000,00	49.700,00	50.700,00	50.700,00	0,00	50.700,00				
3	302	2020	25	Aquisição de bens	02	020225	0210 01/20 12/24	300,00	4.900,00	5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00				
3	302	2020	25	Espetáculos	02	020225	0210 01/20 12/24	100,00	24.900,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00				
3	302	2020	25	Alojamento e refeições	02	020225	0210 01/20 12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00				
3	302	2020	25	Vigilância e segurança	02	020218	0210 01/20 12/24	100,00	900,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00				
3	302	2020	25	Locação de outros bens	02	020208	0210 01/20 12/24	100,00	900,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00				
3	302	2020	25	Aquisição de outros serviços	02	020225	0210 01/20 12/24	100,00	9.900,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00				
3	302	2020	25	Direitos de autor	02	060202	0210 01/20 12/24	100,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00				
3	302	2020	25	Apoios	02	040701	0210 01/20 12/24	100,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00				
3	302	2020	26	Obras de conservação e beneficiação de escolas e parques infantis	02	07010305	0206 01/20 12/24	3.000,00	29.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3	302	2020	74	Reabilitação de parques infantis do concelho	02	07030305	0206 01/20 12/21	1.000,00	211.000,00	212.000,00	212.000,00	0,00	212.000,00	100.000,00	100.000,00		
3	302	2020	75	Remodelação dos balneários da escola D.Manuel I	02	07010305	0206 01/20 12/21	1.000,00	105.000,00	106.000,00	106.000,00	0,00	106.000,00	15.000,00	15.000,00	98.600,00	565.000,00
3	303	2018	67	DESPORTO	02	07010302	0206 01/18 12/20	1.160.000,00	1.644.900,00	2.804.900,00	2.804.900,00	0,00	2.804.900,00	2.613.300,00	2.613.300,00		
3	303	2020	44	Obras de conservação nas piscinas municipais	02	020109	0209 01/20 12/24	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00		
3	303	2020	44	Produtos químicos para tratamento de piscinas	02	020115	0209 01/20 12/24	10.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	157.600,00	157.600,00		
3	303	2020	44	Troféus e prémios	02	020120	0209 01/20 12/24	21.000,00	40.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00	10.000,00	10.000,00		
3	303	2020	44	Material para a prática desportiva	02	020121	0209 01/20 12/24	2.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3	303	2020	44	Aquisição de outros bens	02	020218	0209 01/20 12/24	2.100,00	9.000,00	11.100,00	11.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		
3	303	2020	44	Vigilância e segurança	02	020225	0209 01/20 12/24	6.500,00	9.000,00	15.500,00	15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		
3	303	2020	45	Aquisição de outros serviços	02	040701	0209 01/20 12/24	260.300,00	0,00	260.300,00	260.300,00	0,00	260.300,00	400.000,00	400.000,00		
3	303	2020	45	Transferências correntes	02	020220	0209 01/20 12/24	100,00	4.900,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3	303	2020	45	Apoios a instituições desportivas	02	02010299	0209 01/20 12/24	100,00	39.900,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
3	303	2020	46	Controlo analítico e monitorização da qualidade da água e ar da Piscina Municipal	02	07011002	0209 01/20 12/24	5.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3	303	2020	47	Aquisição de gás para as instalações desportivas	02	07010302	0206 01/20 12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00		
3	303	2020	48	Aquisição de equipamentos desportivos	02	07010406	0206 01/20 12/24	30.000,00	99.000,00	129.000,00	129.000,00	0,00	129.000,00	350.000,00	350.000,00		
3	303	2020	49	Construção e reparação de instalações desportivas em edifícios	02	07010302	0206 01/20 12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00		
3	303	2020	50	Construção e reparação de instalações desportivas	02	07010406	0206 01/20 12/24	30.000,00	99.000,00	129.000,00	129.000,00	0,00	129.000,00	350.000,00	350.000,00		

(Handwritten signature and initials)



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub atç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Despesas				Anos Seguintes											
							Org. Económica		Atual		2020		2021		2022		2023		2024		2025 e seguintes	
							Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.
4	401			AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE, BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL	02	02010202	0212 01/20/12/24	4.836.300,00	1.246.100,00	6.082.400,00	1.486.700,00	-1.246.100,00	6.333.000,00	0,00	6.333.000,00	1.674.000,00	1.060.000,00	0,00				
4	401	2020 10	1	Aquisição de bens e serviços	02	02010202	0212 01/20/12/24	173.900,00	603.000,00	776.900,00	878.000,00	-603.000,00	1.051.900,00	0,00	1.051.900,00	1.000.000,00	900.000,00	0,00				
4	401	2020 10	2	Gasóleo	02	02010202	0212 01/20/12/24	95.000,00	95.000,00	191.000,00	95.000,00	-95.000,00	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	3	Alimentação - ref. confeccionadas	02	020105	0212 01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	4	Fardamento e artigos pessoais	02	020107	0212 01/20/12/24	10.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	-15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	5	Material de consumo clínico	02	020111	0212 01/20/12/24	36.000,00	40.000,00	76.000,00	40.000,00	-40.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	6	Material de transporte - peças	02	020112	0212 01/20/12/24	25.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00	-5.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	7	Ferramentas e utensílios	02	020117	0212 01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	8	Aquisição de outros bens	02	020121	0212 01/20/12/24	3.000,00	4.000,00	7.000,00	4.000,00	-4.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	9	Conservação de bens	02	020203	0212 01/20/12/24	7.000,00	15.000,00	22.000,00	15.000,00	-15.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 10	27	Aquisição de outros serviços	02	020225	0212 01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 27	2	Transferências correntes	02	040701	0212 01/20/12/24	8.300,00	38.000,00	46.300,00	38.000,00	-38.000,00	46.300,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 27	3	Federação dos Bombeiros do Algarve	02	040701	0212 01/20/12/24	1.000,00	29.000,00	30.000,00	29.000,00	-29.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 28	3	Apio a outras instituições	02	020111	0212 01/20/12/24	7.000,00	9.000,00	16.000,00	9.000,00	-9.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 29	3	Contrato de fornecimento de oxigénio medicinal	02	020111	0212 01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	-4.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 29	3	Contrato de fornecimento de material de saúde	02	020111	0212 01/20/12/24	1.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00	-6.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 30	3	Aquisição de equipamento de proteção individual	02	07011002	0212 01/20/12/24	1.000,00	49.000,00	50.000,00	49.000,00	-49.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 31	3	Aquisição de ambulância de socorro	02	07011002	05 01/20/12/20	1.000,00	69.000,00	70.000,00	69.000,00	-69.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 32	3	Aquisição de veículo de combate a incêndios	02	07011002	05 01/20/12/20	1.000,00	289.000,00	300.000,00	299.000,00	-299.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 33	3	Transformação do veículo de sapateiros florestais	02	07011002	05 01/20/12/20	1.000,00	34.000,00	35.000,00	34.000,00	-34.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 34	3	Equipamento básico	02	07011002	0212 01/20/12/24	16.000,00	9.000,00	25.000,00	14.000,00	-9.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	401	2020 103	3	Centro de Meios Aéreos de Cachopo	02	07010301	0206 01/20/12/22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
4	401	2020 108	3	Projeto para novo Quartel dos Bombeiros Municipais	02	07010301	0206 04/20/12/21	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2019 80	3	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02	07010413	0206 02/19/12/20	4.521.000,00	643.100,00	5.164.100,00	618.700,00	-643.100,00	5.139.700,00	0,00	5.139.700,00	674.000,00	160.000,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Instalação de sanitários públicos na Ilha de Tavira	02	07010413	0206 02/19/12/20	159.000,00	0,00	159.000,00	-100.000,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	175.000,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Aquisição de bens, serviços e outras despesas correntes	02	020208	0209 01/20/12/24	368.500,00	231.000,00	599.500,00	341.000,00	-231.000,00	709.500,00	0,00	709.500,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Locação de outros bens	02	020202	0209 01/20/12/24	10.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	-15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Limpeza e higiene	02	020218	0209 01/20/12/24	40.000,00	60.000,00	100.000,00	60.000,00	-60.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Vigilância e segurança	02	020220	0209 01/20/12/24	30.000,00	50.000,00	80.000,00	50.000,00	-50.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Trabalhos especializados	02	020225	0209 01/20/12/24	244.000,00	100.000,00	344.000,00	150.000,00	-100.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Aquisição de outros bens	02	020225	0209 01/20/12/24	4.000,00	16.000,00	20.000,00	16.000,00	-16.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 35	3	Aquisição de outros serviços	02	020225	0209 01/20/12/24	48.000,00	50.000,00	98.000,00	50.000,00	-50.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 36	3	Transferências correntes	02	040701	0209 01/20/12/24	12.300,00	20.200,00	32.500,00	59.800,00	-20.200,00	72.100,00	0,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00				
4	402	2020 36	3	Associação dos amigos dos animais abandonados	02	040701	0209 01/20/12/24	100,00	2.400,00	2.500,00	2.400,00	-2.400,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00				



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Proj./Ano	Projeto	Ano	Sub	Aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes								
									Financ. Definido	Não Def.	Total	Financ. Definido	Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
																				Financ. Definido	Não Def.
5	501	2020	2	32	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	0201	01/20/12/24	5.000,00	22.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00					
5	501	2020	2	33	Formação	02	020215	0202	01/20/12/24	19.500,00	30.000,00	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00					
5	501	2020	2	34	Seminários e exposições	02	020216	0201	01/20/12/24	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00					
5	501	2020	2	35	Publicidade	02	020217	06	01/20/12/24	62.000,00	30.000,00	92.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00					
5	501	2020	2	36	Vigilância e segurança	02	020218	01/20	01/20/12/24	2.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
5	501	2020	2	37	Assistência técnica	02	020219	0201	01/20/12/24	12.500,00	37.500,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00					
5	501	2020	2	38	Trabalhos especializados	02	020220	0201	01/20/12/24	50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	125.000,00					
5	501	2020	2	39	Serviços de saúde	02	020222	0202	01/20/12/24	7.500,00	22.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00					
5	501	2020	2	40	Encargos com a cobrança de receita	02	020224	0203	01/20/12/24	50.000,00	550.000,00	600.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00					
5	501	2020	2	41	Aquisição de outros serviços	02	020225	0201	01/20/12/24	25.200,00	74.800,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
5	501	2020	4		Transferências correntes					188.800,00	103.000,00	291.800,00	311.800,00	0,00	0,00	311.800,00					
5	501	2020	4	1	Apoios a instituições sem fins lucrativos	02	040701	0201	01/20/12/24	151.000,00	34.000,00	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00					
5	501	2020	4	2	Apoios correntes a freguesias	02	04050102	0201	01/20/12/24	1.000,00	69.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00					
5	501	2020	4	3	CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	02	04050104	0201	01/20/12/24	30.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00					
5	501	2020	5		Subsídios					1.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00					
5	501	2020	5	1	Famílias	02	050803	0201	01/20/12/24	1.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00					
5	501	2020	6		Outras despesas correntes					105.700,00	1.097.500,00	1.203.200,00	491.300,00	0,00	0,00	491.300,00					
5	501	2020	6	1	Impostos e taxas pagos pela autarquia	02	060201019	0203	01/20/12/24	50.000,00	150.000,00	200.000,00	348.800,00	0,00	0,00	348.800,00					
5	501	2020	6	2	Restituição de impostos ou taxas cobradas	02	06020102	0203	01/20/12/24	36.600,00	924.100,00	960.700,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
5	501	2020	6	3	Ativos incorpóreos	02	060202	0201	01/20/12/24	100,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00					
5	501	2020	6	4	Outras restituições	02	06020301	0201	01/20/12/24	500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00					
5	501	2020	6	5	Despesas bancárias	02	06020304	0203	01/20/12/24	6.500,00	12.000,00	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00					
5	501	2020	6	6	Outras despesas correntes	02	06020305	0201	01/20/12/24	12.000,00	8.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00					
5	501	2020	7		Aquisição de bens de capital					182.100,00	911.800,00	1.093.900,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00					
5	501	2020	7	1	Terrenos	02	070101	0201	01/20/12/24	25.000,00	99.000,00	125.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00					
5	501	2020	7	2	Habitlações	02	07010202	0201	01/20/12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
5	501	2020	7	3	Edifícios - Outros	02	07010307	0201	01/20/12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
5	501	2020	7	4	Instalações de serviços	02	07010301	0201	01/20/12/24	1.000,00	99.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
5	501	2020	7	5	Equipamento de informática	02	070107	0211	01/20/12/24	1.000,00	149.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00					
5	501	2020	7	6	Software informático	02	070108	0211	01/20/12/24	35.000,00	175.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00					
5	501	2020	7	7	Equipamento administrativo	02	070109	0211	01/20/12/24	58.000,00	192.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00					
5	501	2020	7	8	Equipamento básico	02	07011002	0201	01/20/12/24	46.900,00	203.100,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00					
5	501	2020	7	9	Ferramentas e utensílios	02	070111	0201	01/20/12/24	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
5	501	2020	7	10	Artigos e objetos de valor	02	070112	0201	01/20/12/24	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
5	501	2020	7	11	Material de transporte	02	07010602	05	01/20/12/24	1.000,00	199.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00					
5	501	2020	7	12	Sinalização e trânsito	02	07010409	05	01/20/12/24	4.000,00	13.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00					
5	501	2020	7	13	Outros investimentos	02	070115	0201	01/20/12/24	5.200,00	44.800,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00					
5	501	2020	8		Transferências de capital					113.700,00	63.450,00	177.150,00	454.800,00	0,00	0,00	454.800,00					
5	501	2020	8	1	Freguesias	02	06050102	0201	01/20/12/24	1.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00					
5	501	2020	8	2	Associação de Municípios	02	06050104	0201	01/20/12/24	2.150,00	3.850,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00					
5	501	2020	8	3	Instituições sem fins lucrativos	02	060701	0201	01/20/12/24	110.350,00	39.650,00	150.000,00	217.800,00	0,00	0,00	217.800,00					



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														
								Org. Económica		Ano Corrente - 2020		Dotação Corrigida		Anos Seguintes								
								Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes			
5	501	2020	8	4	02	08010101	0201	01/2012/24	100,00	4.900,00	5.000,00	154.900,00	-4.900,00	155.000,00	0,00	155.000,00						
5	501	2020	8	5	02	08010102	0201	01/2012/24	100,00	4.900,00	5.000,00	54.900,00	-4.900,00	55.000,00	0,00	55.000,00						
5	501	2020	11	11	02	110299	0201	01/2012/24	200,00	54.800,00	55.000,00	54.800,00	-54.800,00	55.000,00	0,00	55.000,00						
5	501	2020	11	1	02	110299	0201	01/2012/24	100,00	4.900,00	5.000,00	4.900,00	-4.900,00	5.000,00	0,00	5.000,00						
5	501	2020	11	2	02	110201	0201	01/2012/24	100,00	49.900,00	50.000,00	49.900,00	-49.900,00	50.000,00	0,00	50.000,00						
5	501	2020	65	65	02	020201	0209	01/2012/24	70.000,00	230.000,00	300.000,00	240.000,00	-230.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00						
5	501	2020	66	66	02	020213	05	01/2012/24	35.000,00	40.000,00	75.000,00	40.000,00	-40.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00						
5	501	2020	67	67	02	020202	04	01/2012/24	157.500,00	0,00	157.500,00	45.000,00		202.500,00	0,00	202.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
5	501	2020	68	68	02	020201	0206	01/2012/24	200,00	299.800,00	300.000,00	299.800,00	-299.800,00	300.000,00	0,00	300.000,00						
5	501	2020	68	1	02	020201	0206	01/2012/24	100,00	99.900,00	100.000,00	99.900,00	-99.900,00	100.000,00	0,00	100.000,00						
5	501	2020	68	2	02	020225	0206	01/2012/24	100,00	199.900,00	200.000,00	199.900,00	-199.900,00	200.000,00	0,00	200.000,00						
5	501	2020	69	69	02	020201	05	01/2012/24	99.500,00	113.000,00	212.500,00	14.000,00	-14.000,00	113.500,00	99.000,00	212.500,00						
5	501	2020	69	1	02	02010201	05	01/2012/24	4.500,00	14.000,00	18.500,00	14.000,00	-14.000,00	18.500,00	0,00	18.500,00						
5	501	2020	70	70	02	020222	0202	01/2012/24	18.100,00	39.900,00	58.000,00			18.100,00	0,00	18.100,00						
5	501	2020	71	71	02	020208	0211	01/2012/24	100,00	1.900,00	2.000,00	1.900,00	-1.900,00	2.000,00	0,00	2.000,00						
5	501	2020	73	73	02	020217	08	01/2012/24	100,00	99.900,00	100.000,00	99.900,00	-99.900,00	100.000,00	0,00	100.000,00						
5	501	2020	95	95	02	070115	0201	01/2012/20	150.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00		250.000,00	0,00	250.000,00						
5	501	2020	95	1	02	020220	0203	01/2012/23	0,00	0,00	0,00	20.000,00		20.000,00	0,00	20.000,00						
5	501	2020	110	110	02	08010102	0201	01/2012/20	0,00	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00	0,00	200.000,00						
5	502	2020	3	3	03	03050202	0203	01/2012/24	1.370.500,00	39.500,00	1.410.000,00	39.500,00	-39.500,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00						
5	502	2020	3	1	03	03050202	0203	01/2012/24	10.500,00	39.500,00	50.000,00	39.500,00	-39.500,00	50.000,00	0,00	50.000,00						
5	502	2020	3	2	03	030601	0203	01/2012/24	10.200,00	9.800,00	20.000,00	9.800,00	-9.800,00	20.000,00	0,00	20.000,00						
5	502	2020	3	3	03	030401	0203	01/2012/24	100,00	9.900,00	10.000,00	9.900,00	-9.900,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
5	502	2020	3	4	03	03050299	0203	01/2012/24	100,00	9.900,00	10.000,00	9.900,00	-9.900,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
5	503	2020	9	9	01	010204	0101	01/2012/24	8.600,00	17.500,00	26.100,00	21.500,00	-17.500,00	31.400,00	0,00	31.400,00						
5	503	2020	9	1	01	01021303	0101	01/2012/24	100,00	900,00	1.000,00	900,00	-900,00	1.000,00	0,00	1.000,00						
5	503	2020	9	2	01	020118	0101	01/2012/24	2.100,00	10.000,00	12.100,00	14.000,00	-10.000,00	16.100,00	0,00	16.100,00						
5	503	2020	9	3	01	020121	0101	01/2012/24	100,00	400,00	500,00	400,00	-400,00	500,00	0,00	500,00						
5	503	2020	9	4	01	020213	0101	01/2012/24	100,00	400,00	500,00	400,00	-400,00	500,00	0,00	500,00						
5	503	2020	9	5	01	020217	0101	01/2012/24	6.000,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	-5.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2020			Anos Seguintes																
						Org. Económica	Inicio	Fim	Dotação Atual		Modificação		Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes									
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
5	503	2020	9	7	01	020225	0101	01/2012/24	100,00	400,00	400,00	-400,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP										10.841.800,00	13.594.550,00	24.436.350,00	21.000.000,00	-13.594.550,00	31.841.800,00	0,00	31.841.800,00	723.781,00	270.000,00	985.000,00	945.000,00	0,00	0,00				

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		18.722.603,24
Execução Orçamental	18.580.988,11	
Operações de Tesouraria	141.615,13	
Total das Receitas Orçamentais		30.827.551,16
Receitas Correntes		29.153.426,35
Receitas Capital		1.665.346,34
Receitas Outras		8.778,47
Operações de Tesouraria		1.833.955,45
Total		51.384.109,85

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		28.152.980,49
Despesas Correntes		22.514.255,37
Despesas Capital		5.638.725,12
Operações de Tesouraria		1.844.273,33
Saldo para a Gerência Seguinte		21.386.856,03
Execução Orçamental	21.255.558,78	
Operações de Tesouraria	131.297,25	
Total		51.384.109,85

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			18.722.603,24
	Execução Orçamental	18.580.988,11	
	Operações de Tesouraria	141.615,13	
Total das Receitas Orçamentais			30.827.551,16
Receitas Correntes			29.153.426,35
01	Impostos directos	16.536.946,92	
0102	Outros	16.536.946,92	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	7.432.479,65	
010203	Imposto único de circulação	798.290,19	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	8.306.177,08	
02	Impostos indirectos	1.335.304,17	
0202	Outros	1.335.304,17	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	1.335.304,17	
02020601	Mercados e feiras	1.674,80	
02020602	Loteamentos e obras	1.132.749,19	
02020603	Ocupação da via pública	148.097,25	
02020605	Publicidade	30.638,48	
02020699	Outros	22.144,45	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	13.159,65	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5.898,22	
0202069999	Outros	3.086,58	
04	Taxas, multas e outras penalidades	710.359,59	
0401	Taxas	628.281,67	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	628.281,67	
04012301	Mercados e feiras	4.775,50	
04012302	Loteamentos e obras	370.952,49	
04012303	Ocupação da via pública	95.395,85	
04012399	Outras	157.157,83	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.286,20	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	8.925,00	
0401239903	Taxa de ocupação	119.969,31	
0401239999	Outros	26.977,32	
0402	Multas e outras penalidades	82.077,92	
040201	Juros de mora	3.381,77	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	71.504,26	
040299	Multas e penalidades diversas	7.191,89	
05	Rendimentos da propriedade	2.170.520,23	
0502	Juros-Sociedades financeiras	21.260,10	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	21.260,10	
0510	Rendas	2.149.260,13	
051099	Outros	2.149.260,13	
05109901	Concessão do Parque de Campismo	27.109,20	
05109903	Concessão da EDP	1.637.537,42	
05109904	Concessão de Parquímetros	179.753,36	
05109906	Parque Eólico do Malhanito	258.049,35	

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais

30.827.551,16

Receitas Correntes

29.153.426,35

05109999	Outros	46.810,80
06	Transferências correntes	6.948.131,62
0602	Sociedades financeiras	8.575,42
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	8.575,42
0603	Administração central	6.939.556,20
060301	Estado	6.533.699,50
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.825.594,00
06030102	Fundo Social Municipal	397.158,00
06030103	Participação fixa no IRS	1.004.259,00
06030199	Outras	306.688,50
0603019901	Direção geral estabelecimentos escolares	306.688,50
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	69.137,89
06030601	CRESCAlgarve 2020	67.569,15
0603060101	Simplex 2.0	4.608,57
0603060103	Património Natural	2.730,60
0603060104	Qualif. e promoção turística e cultural de Tavira	33.150,15
0603060105	Dieta Mediterrânica	7.822,60
0603060106	FOME - Festival de objetos e Marionetas	12.272,94
0603060108	GIP	2.230,28
0603060110	PARU	2.518,75
0603060199	Outros CRESCAlgarve 2020	2.235,26
06030699	Outros	1.568,74
060307	Serviços e fundos autónomos	336.718,81
06030701	Autoridade Nacional Protecção Civil	51.920,02
06030702	INEM	160.052,51
06030704	Instituto da Segurança Social, IP	30.624,30
06030705	Ministério da Administração Interna	7.692,64
06030799	Outros	86.429,34
07	Venda de bens e serviços correntes	1.101.844,61
0701	Venda de bens	16.797,03
070103	Publicações e impressos	7.788,55
070108	Mercadorias	8.552,78
07010801	Água	8.552,78
070199	Outros	455,70
0702	Serviços	658.314,21
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	40.844,40
07020803	Serviços culturais	17.494,40
0702080399	Outros	17.494,40
07020804	Serviços desportivos	23.350,00
0702080401	Piscinas Municipais	7.073,50
0702080402	Campos de Ténis	1.320,80
0702080499	Outros	14.955,70
070209	Serviços específicos das autarquias	612.221,26
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	43.209,38
0702090301	Transportes efetuados p/bombeiros ou ambulância	202,18
0702090302	Transportes escolares	11.681,45

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

		30.827.551,16
Total das Receitas Orçamentais		
Receitas Correntes		29.153.426,35
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	31.325,75
07020904	Trabalhos por conta de particulares	37.119,80
07020905	Cemitérios	81.715,87
07020906	Mercados e feiras	125.304,72
07020908	Parques de campismo	173.066,00
07020909	Canídeos e gatídeos	322,80
07020910	Prolongamento de horário	22.955,76
07020911	Alimentação escolar	126.862,37
07020999	Outros	1.664,56
070299	Outros	5.248,55
07029999	Outros	5.248,55
0703	Rendas	426.733,37
070301	Habitacões	392.290,30
070302	Edifícios	25.483,37
070399	Outras	8.959,70
08	Outras receitas correntes	350.319,21
0801	Outras	350.319,21
080199	Outras	350.319,21
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	283,65
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3.844,67
08019903	IVA reembolsado	15.149,35
08019905	Cobrança coerciva	102,00
08019906	Assistência técnica - TaviraVerde	328.893,47
08019999	Diversas	2.046,07
Receitas Capital		1.665.346,34
09	Venda de bens de investimento	57.000,00
0903	Edifícios	57.000,00
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	57.000,00
10	Transferências de capital	1.608.346,34
1003	Administração central	1.608.346,34
100301	Estado	795.098,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	491.496,00
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	303.602,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	813.248,34
10030701	CRESCAlgarve 2020	813.248,34
1003070101	Simplex 2.0	184.317,59
1003070103	PARU	13.725,78
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro	207.104,49
1003070108	Saúde - USM	57.022,80
1003070109	Rede Escolar	122.247,50
1003070199	Outros CRESCAlgarve 2020	228.830,18
Receitas Outras		8.778,47
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.778,47
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.778,47
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.778,47

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Operações de Tesouraria		1.833.955,45
Total		51.384.109,85

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

			28.152.980,49
Total das Despesas Orçamentais			28.152.980,49
Despesas Correntes			14.381,37
01	01	Despesas com o pessoal	11.881,64
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	11.881,64
01	010213	Outros suplementos e prémios	11.881,64
01	01021303	Senhas de presença	11.881,64
01	02	Aquisição de bens e serviços	1.249,73
01	0201	Aquisição de bens	30,00
01	020118	Livros e documentação técnica	30,00
01	0202	Aquisição de serviços	1.219,73
01	020217	Publicidade	1.076,00
01	020225	Outros serviços	143,73
01	04	Transferências correntes	1.250,00
01	0405	Administração local	1.250,00
01	040501	Continente	1.250,00
01	04050104	Associações de municípios	1.250,00
Despesas Correntes			22.419.126,09
02	01	Despesas com o pessoal	9.224.848,48
02	0101	Remunerações certas e permanentes	6.761.042,76
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	153.096,52
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.977.952,62
02	01010401	Pessoal em funções	4.833.162,10
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	87.428,22
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trak	57.362,30
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	6.215,42
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	82.155,11
02	010111	Representação	61.846,50
02	010113	Subsidio de refeição	457.576,56
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	919.450,83
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	102.749,20
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	427.073,49
02	010202	Horas extraordinárias	253.720,16
02	010204	Ajudas de custo	25.957,82
02	010205	Abono para falhas	2.926,10
02	010211	Subsídio de turno	85.317,51
02	010213	Outros suplementos e prémios	59.151,90
02	01021302	Outros	54.687,70
02	01021303	Senhas de presença	4.464,20
02	0103	Segurança social	2.036.732,23
02	010301	Encargos com a saúde	295.661,86
02	010302	Outros encargos com a saúde	71.532,51
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	24.527,04
02	010304	Outras prestações familiares	4.513,68
02	010305	Contribuições para a segurança social	1.558.986,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.487.074,83
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.084.853,70
02	0103050202	Regime Geral	402.221,13

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		28.152.980,49	
Despesas Correntes		22.419.126,09	
02	01030503	Segurança social-Regime geral	58.419,04
02	01030504	Outros	13.492,13
02	010309	Seguros	80.826,09
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80.826,09
02	010310	Outras despesas de segurança social	685,05
02	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	685,05
02	02	Aquisição de bens e serviços	6.306.945,58
02	0201	Aquisição de bens	1.420.565,34
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	94.927,42
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	355.427,77
02	02010201	Gasolina	15.980,59
02	02010202	Gasóleo	271.953,54
02	02010299	Outros	67.493,64
02	020104	Limpeza e higiene	24.201,38
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	319.486,80
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2.255,37
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	42.890,85
02	020108	Material de escritório	16.881,10
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8.720,46
02	020111	Material de consumo clínico	21.838,05
02	020112	Material de transporte-Peças	57.059,57
02	020114	Outro material-Peças	50.031,75
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	83.140,81
02	020117	Ferramentas e utensílios	18.407,30
02	020118	Livros e documentação técnica	773,59
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	215,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	124.866,43
02	020121	Outros bens	199.441,69
02	0202	Aquisição de serviços	4.886.380,24
02	020201	Encargos das instalações	738.935,53
02	020202	Limpeza e higiene	231.657,22
02	020203	Conservação de bens	129.004,47
02	020204	Locação de edifícios	7.070,18
02	020208	Locação de outros bens	285.811,08
02	020209	Comunicações	71.128,98
02	020210	Transportes	383.487,46
02	020212	Seguros	166.956,44
02	020213	Deslocações e estadas	34.150,46
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	42.588,16
02	020215	Formação	33.651,04
02	020216	Seminários, exposições e similares	59.809,69
02	020217	Publicidade	136.627,24
02	020218	Vigilância e segurança	121.385,22
02	020219	Assistência técnica	105.653,29
02	020220	Outros trabalhos especializados	577.747,50
02	020222	Serviços de saúde	7.343,00

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

			28.152.980,49
Total das Despesas Orçamentais			
Despesas Correntes			22.419.126,09
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	372.654,80
02	020225	Outros serviços	1.380.718,48
02	04	Transferências correntes	2.083.472,90
02	0405	Administração local	897.059,89
02	040501	Continente	897.059,89
02	04050102	Freguesias	858.355,48
02	04050104	Associações de municípios	38.704,41
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.166.180,78
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.166.180,78
02	0408	Famílias	20.232,23
02	040802	Outras	20.232,23
02	04080201	Programas Ocupacionais	20.232,23
02	05	Subsídios	3.057.273,06
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.826.165,76
02	050101	Públicas	2.826.165,76
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.826.165,76
02	0508	Famílias	231.107,30
02	050803	Outras	231.107,30
02	06	Outras despesas correntes	1.746.586,07
02	0602	Diversas	1.746.586,07
02	060201	Impostos e taxas	1.719.281,78
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	84.968,71
02	0602010199	Outros	84.968,71
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.634.313,07
02	060202	Activos incorpóreos	18.759,69
02	060203	Outras	8.544,60
02	06020301	Outras restituições	199,30
02	06020304	Serviços bancários	6.488,63
02	06020305	Outras	1.856,67
Despesas Capital			4.295.482,46
02	07	Aquisição de bens de capital	4.044.331,86
02	0701	Investimentos	3.331.797,24
02	070101	Terrenos	17.956,68
02	070102	Habitacões	23.111,49
02	07010203	Reparação e beneficiação	23.111,49
02	070103	Edifícios	2.404.391,18
02	07010301	Instalações de serviços	39.338,87
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	268.610,61
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	320.546,54
02	07010305	Escolas	335.668,06
02	07010307	Outros	1.440.227,10
02	070104	Construções diversas	140.231,14
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	64.797,25
02	07010409	Sinalização e trânsito	75.433,89
02	070106	Material de transporte	36.358,00

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

		28.152.980,49
Total das Despesas Orçamentais		
Despesas Capital		4.295.482,46
02	07010602 Outro	36.358,00
02	070107 Equipamento de informática	100.585,29
02	070108 Software informático	212.674,06
02	070109 Equipamento administrativo	38.828,79
02	070110 Equipamento básico	345.051,29
02	07011002 Outro	345.051,29
02	070115 Outros investimentos	12.609,32
02	0703 Bens de domínio público	712.534,62
02	070303 Outras construções e infraestruturas	712.534,62
02	07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares	485.605,13
02	07030304 Iluminação pública	18.374,15
02	07030305 Parques e jardins	122.687,11
02	07030308 Viação rural	82.555,23
02	07030310 Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	2.672,48
02	07030312 Cemitérios	640,52
02	08 Transferências de capital	104.294,09
02	0807 Instituições sem fins lucrativos	104.294,09
02	080701 Instituições sem fins lucrativos	104.294,09
02	09 Activos financeiros	88.491,50
02	0908 Unidades de participação	88.491,50
02	090802 Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	88.491,50
02	11 Outras despesas de capital	58.365,01
02	1102 Diversas	58.365,01
02	110201 Restituições	58.365,01
Despesas Correntes		80.747,91
03	03 Juros e outros encargos	80.747,91
03	0301 Juros da dívida pública	46.418,73
03	030103 Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	44.646,72
03	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos	44.646,72
03	030105 Admin.pública-Admin.central-Estado	1.772,01
03	03010502 Empréstimos de médio e longo prazo	1.772,01
03	0305 Outros juros	55,99
03	030502 Outros	55,99
03	03050202 Juros de mora	55,99
03	0306 Outros encargos financeiros	34.273,19
03	030601 Outros encargos financeiros	34.273,19
Despesas Capital		1.343.242,66
03	10 Passivos financeiros	1.343.242,66
03	1006 Empréstimos a médio e longo prazos	1.343.242,66
03	100603 Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.327.267,71
03	100605 Admin.pública-Admin.central-Estado	15.974,95

Fluxos de Caixa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Operações de Tesouraria		1.844.273,33
Saldo para a Gerência Seguinte		21.386.856,03
Execução Orçamental	21.255.558,78	
Operações de Tesouraria	131.297,25	
Total		51.384.109,85

O ORGÃO EXECUTIVO

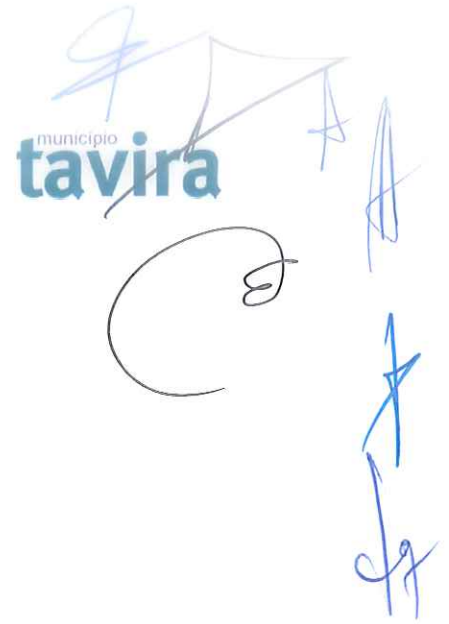
Em ... de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

.....



DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei da assunção de compromissos e de pagamentos em atraso das entidades públicas, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 estão devidamente registados no SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica deste município, pelos seguintes montantes globais:

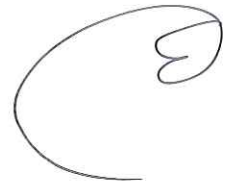
Ano	Montante
2020	13.626.111,13
2021	5.751.924,35
2022	1.474.997,59
2023	894.000,78

Paços do Concelho de Tavira, 31 de janeiro de 2020

A Chefe da Divisão Financeira

Assinado por : ANA LÚCIA DE ANASTÁCIO E
FERRO ROQUE
Num. de Identificação Civil: BI114683042
Data: 2020.01.31 16:48:01 Hora padrão de GMT





Handwritten notes and signatures in blue ink, including a vertical line of scribbles and several distinct signatures.

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Rec. Exec. da Receita
01	Impostos directos	16.276.300,00	0,00	16.536.946,92	0,00	16.536.946,92	0,00	0,00	16.536.946,92	0,00	101.801
0102	Outros	16.276.300,00	0,00	16.536.946,92	0,00	16.536.946,92	0,00	0,00	16.536.946,92	0,00	101.801
010202	Imposto municipal sobre imóveis	7.950.000,00	0,00	7.432.479,65	0,00	7.432.479,65	0,00	0,00	7.432.479,65	0,00	93.480
010203	Imposto único de circulação	710.900,00	0,00	798.290,19	0,00	798.290,19	0,00	0,00	798.290,19	0,00	112.293
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	7.610.400,00	0,00	8.306.177,08	0,00	8.306.177,08	0,00	0,00	8.306.177,08	0,00	109.142
010205	Derrama	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	611.900,00	71.829,04	1.352.860,77	22.152,00	1.335.304,17	0,00	0,00	1.335.304,17	67.233,64	216.223
0202	Outros	611.900,00	71.829,04	1.352.860,77	22.152,00	1.335.304,17	0,00	0,00	1.335.304,17	67.233,64	216.223
020206	Impostos indirectos específicos das autarqu. locais	611.900,00	71.829,04	1.352.860,77	22.152,00	1.335.304,17	0,00	0,00	1.335.304,17	67.233,64	216.223
02020601	Mercados e feiras	1.700,00	0,00	1.674,80	0,00	1.674,80	0,00	0,00	1.674,80	0,00	98.516
02020602	Loteamentos e obras	416.400,00	16.439,44	1.146.001,89	13.375,10	1.132.749,19	0,00	0,00	1.132.749,19	16.317,04	272.034
02020603	Ocupação da via pública	125.800,00	41.035,28	146.518,95	2.029,46	148.097,25	0,00	0,00	148.097,25	37.427,42	117.724
02020605	Publicidade	40.500,00	11.299,92	36.520,78	6.747,44	30.638,48	0,00	0,00	30.638,48	10.434,78	75.651
02020699	Outros	27.500,00	3.054,40	22.144,45	0,00	22.144,45	0,00	0,00	22.144,45	3.054,40	80.925
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.800,00	0,00	13.159,65	0,00	13.159,65	0,00	0,00	13.159,65	0,00	121.849
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2.000,00	0,00	5.898,22	0,00	5.898,22	0,00	0,00	5.898,22	0,00	294.911
0202069999	Outros	14.700,00	3.054,40	3.086,58	0,00	3.086,58	0,00	0,00	3.086,58	3.054,40	20.997
04	Taxas, multas e outras penalidades	797.100,00	184.420,43	712.903,81	13.189,51	710.399,59	0,00	0,00	710.399,59	173.775,14	89.118
0401	Taxas	637.200,00	104.120,46	629.781,41	10.806,16	628.281,67	0,00	0,00	628.281,67	94.814,04	96.600
040123	Taxas específicas das autarquias locais	637.200,00	104.120,46	629.781,41	10.806,16	628.281,67	0,00	0,00	628.281,67	94.814,04	96.600
04012301	Mercados e feiras	5.600,00	-32,40	4.775,50	0,00	4.775,50	0,00	0,00	4.775,50	-32,40	85.277
04012302	Loteamentos e obras	277.800,00	32,40	372.306,29	1.353,80	370.952,49	0,00	0,00	370.952,49	32,40	133.532
04012303	Ocupação da via pública	113.200,00	15.749,09	95.663,09	541,70	95.395,85	0,00	0,00	95.395,85	15.474,63	84.272
04012399	Outras	240.600,00	88.371,37	157.036,53	8.910,66	157.157,83	0,00	0,00	157.157,83	79.339,41	65.319
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.300,00	0,00	1.298,00	11,80	1.286,20	0,00	0,00	1.286,20	0,00	98.938
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	7.100,00	7,50	8.925,00	7,50	8.925,00	0,00	0,00	8.925,00	0,00	125.704
0401239903	Taxa de ocupação	203.200,00	92.982,61	119.415,01	8.423,36	119.969,31	0,00	0,00	119.969,31	84.004,85	59.040
0401239904	Taxa Turística	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239999	Outros	28.000,00	-4.618,74	27.398,52	468,00	26.977,32	0,00	0,00	26.977,32	-4.665,54	96.348
0402	Multas e outras penalidades	159.900,00	80.299,97	83.122,40	2.383,35	82.077,92	0,00	0,00	82.077,92	78.961,10	51.391
040201	Juros de mora	8.400,00	0,00	3.639,12	257,35	3.381,77	0,00	0,00	3.381,77	0,00	40.259
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	137.600,00	77.957,70	73.555,26	2.051,00	71.504,26	0,00	0,00	71.504,26	77.957,70	51.965
040299	Multas e penalidades diversas	13.900,00	2.342,27	5.928,02	75,00	7.191,89	0,00	0,00	7.191,89	1.003,40	51.740
05	Rendimentos de propriedade	2.823.100,00	288.774,70	2.186.987,69	357,71	2.170.520,23	0,00	0,00	2.170.520,23	304.884,45	76.684
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	8.900,00	0,00	21.260,10	0,00	21.260,10	0,00	0,00	21.260,10	0,00	238.878
050201	Bancos e outras instituições financeiras	8.900,00	0,00	21.260,10	0,00	21.260,10	0,00	0,00	21.260,10	0,00	238.878
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	724.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	724.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050703	Empresas privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Município de Távira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
0510	Rendas	2.090.000,00	288.774,70	2.165.727,59	357,71	2.149.260,13	0,00	0,00	2.149.260,13	304.884,45	102,835
051001	Terrenos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051099	Outros	2.089.900,00	288.774,70	2.165.727,59	357,71	2.149.260,13	0,00	0,00	2.149.260,13	304.884,45	102,840
05109901	Concessão do Parque de Campismo	25.000,00	258.600,00	27.109,20	0,00	27.109,20	0,00	0,00	27.109,20	258.600,00	108,437
05109903	Concessão da EDP	1.600.000,00	0,00	1.637.537,42	0,00	1.637.537,42	0,00	0,00	1.637.537,42	0,00	102,346
05109904	Concessão de Parquímetros	92.000,00	13.583,35	195.988,02	0,00	179.753,36	0,00	0,00	179.753,36	29.818,01	195,384
05109906	Parque Eólico do Malhão	272.600,00	0,00	258.049,35	0,00	258.049,35	0,00	0,00	258.049,35	0,00	94,862
05109999	Outros	100.300,00	16.591,35	47.043,60	357,71	46.810,80	0,00	0,00	46.810,80	16.466,44	46,671
06	Transferências correntes	7.550.700,00	2.890,00	7.462.459,57	515.217,95	6.948.131,62	0,00	0,00	6.948.131,62	2.000,00	92,020
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0602	Sociedades financeiras	19.200,00	0,00	8.575,42	0,00	8.575,42	0,00	0,00	8.575,42	0,00	44,664
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	19.200,00	0,00	8.575,42	0,00	8.575,42	0,00	0,00	8.575,42	0,00	44,664
0603	Administração central	7.591.200,00	2.890,00	7.453.884,15	515.217,95	6.939.566,20	0,00	0,00	6.939.566,20	2.000,00	92,144
060301	Estado	6.504.400,00	0,00	7.048.917,45	515.217,95	6.533.699,50	0,00	0,00	6.533.699,50	0,00	100,450
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.825.600,00	0,00	5.227.735,95	402.141,95	4.825.594,00	0,00	0,00	4.825.594,00	0,00	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	397.100,00	0,00	430.260,00	33.102,00	397.158,00	0,00	0,00	397.158,00	0,00	100,015
06030103	Participação fixa no IRS	999.600,00	0,00	1.084.233,00	79.974,00	1.004.259,00	0,00	0,00	1.004.259,00	0,00	104,654
06030199	Outras	322.100,00	0,00	306.688,50	0,00	306.688,50	0,00	0,00	306.688,50	0,00	95,215
0603019901	Direção geral estabelecimentos escolares	322.000,00	0,00	306.688,50	0,00	306.688,50	0,00	0,00	306.688,50	0,00	95,245
0603019999	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060306	Estado-Particip.com unit.projects co-financiados	414.400,00	2.000,00	69.137,89	0,00	69.137,89	0,00	0,00	69.137,89	2.000,00	16,664
06030601	CRESC Algarve 2020	311.900,00	0,00	67.569,15	0,00	67.569,15	0,00	0,00	67.569,15	0,00	21,664
0603060101	Simplex 2.0	25.800,00	0,00	4.608,57	0,00	4.608,57	0,00	0,00	4.608,57	0,00	17,863
0603060102	Algarve mais digital	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060103	Património Natural	14.700,00	0,00	2.730,60	0,00	2.730,60	0,00	0,00	2.730,60	0,00	18,576
0603060104	Qualif. e promoção turística e cultural de Távira	112.000,00	0,00	33.150,15	0,00	33.150,15	0,00	0,00	33.150,15	0,00	29,598
0603060105	Dieta Mediterrânica	51.000,00	0,00	7.822,60	0,00	7.822,60	0,00	0,00	7.822,60	0,00	15,338
0603060106	FOME - Festival de objetos e Marionetas	21.700,00	0,00	12.272,94	0,00	12.272,94	0,00	0,00	12.272,94	0,00	56,557
0603060107	Prom. turística e eventos culturais - Alg. central	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060108	GIP	4.200,00	0,00	2.230,28	0,00	2.230,28	0,00	0,00	2.230,28	0,00	53,102
0603060109	PEPAL	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603060110	PARU	18.300,00	0,00	2.518,75	0,00	2.518,75	0,00	0,00	2.518,75	0,00	13,764
0603060199	Outros CRESC Algarve 2020	100,00	0,00	2.235,26	0,00	2.235,26	0,00	0,00	2.235,26	0,00	2235,260
06030604	Mar 2020	102.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030699	Outros	100,00	2.000,00	1.568,74	0,00	1.568,74	0,00	0,00	1.568,74	2.000,00	1568,740
060307	Serviços e fundos autónomos	603.800,00	890,00	335.828,81	0,00	336.718,81	0,00	0,00	336.718,81	0,00	55,767
06030701	Autoridade Nacional Protecção Civil	49.200,00	0,00	51.920,02	0,00	51.920,02	0,00	0,00	51.920,02	0,00	105,528
06030702	INEM	232.900,00	0,00	160.052,51	0,00	160.052,51	0,00	0,00	160.052,51	0,00	68,722
06030703	ICNF	250.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030704	Instituto da Segurança Social, IP	25.500,00	0,00	30.624,30	0,00	30.624,30	0,00	0,00	30.624,30	0,00	120,095

Controlo Orçamental - Receita

Município de Távira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
06030705	Ministério da Administração Interna	3.700,00	0,00	7.692,64	0,00	7.692,64	0,00	0,00	7.692,64	0,00	207.909
06030799	Outros	42.300,00	890,00	85.539,34	0,00	86.429,34	0,00	0,00	86.429,34	0,00	204.325
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prof.famili.polit.act.EFP	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
06030901	Instituto Emprego Formação Profissional	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
0608	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
060801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
07	Venda de bens e serviços correntes	1.153.300,00	183.423,79	1.119.456,26	8.885,09	1.101.844,61	0,00	0,00	1.101.844,61	192.150,35	95.538
0701	Venda de bens	18.600,00	1.810,04	17.250,60	0,00	16.797,03	0,00	0,00	16.797,03	2.263,61	90.307
070103	Publicações e impressos	4.000,00	0,00	7.788,55	0,00	7.788,55	0,00	0,00	7.788,55	0,00	184.714
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
070108	Mercadorias	6.700,00	1.725,04	9.006,35	0,00	8.552,78	0,00	0,00	8.552,78	2.178,61	127.653
07010801	Água	6.700,00	1.725,04	9.006,35	0,00	8.552,78	0,00	0,00	8.552,78	2.178,61	127.653
070199	Outros	7.800,00	85,00	455,70	0,00	455,70	0,00	0,00	455,70	85,00	5.842
0702	Serviços	686.700,00	60.342,01	675.294,67	8.645,54	658.314,21	0,00	0,00	658.314,21	68.676,93	95.666
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
070203	Victorias e ensaios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	22.600,00	33,50	40.729,40	0,00	40.844,40	0,00	0,00	40.844,40	-81,50	180.727
07020801	Serviços sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
07020802	Serviços recreativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
07020803	Serviços culturais	8.100,00	-81,50	17.494,40	0,00	17.494,40	0,00	0,00	17.494,40	-81,50	216.980
0702080301	Turismo Senhor	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
0702080399	Outros	8.000,00	-81,50	17.494,40	0,00	17.494,40	0,00	0,00	17.494,40	-81,50	216.980
07020804	Serviços desportivos	14.300,00	115,00	23.235,00	0,00	23.350,00	0,00	0,00	23.350,00	0,00	163.287
0702080401	Piscinas Municipais	10.800,00	0,00	7.073,50	0,00	7.073,50	0,00	0,00	7.073,50	0,00	65.495
0702080402	Campos de Ténis	500,00	0,00	1.320,80	0,00	1.320,80	0,00	0,00	1.320,80	0,00	284.160
0702080499	Outros	3.000,00	115,00	14.840,70	0,00	14.955,70	0,00	0,00	14.955,70	0,00	498.523
070209	Serviços específicos das autarquias	656.900,00	60.122,35	629.310,71	8.645,54	612.221,26	0,00	0,00	612.221,26	68.566,26	92.916
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	58.100,00	14.101,77	43.197,54	977,33	43.209,38	0,00	0,00	43.209,38	13.112,60	74.371
0702090301	Transportes efetuados p/bombeiros ou ambulância	12.100,00	9.719,94	185,34	972,33	202,18	0,00	0,00	202,18	8.730,77	1.671
0702090302	Transportes escolares	11.500,00	5,00	11.681,45	0,00	11.681,45	0,00	0,00	11.681,45	5,00	101.578
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	34.400,00	4.127,66	31.330,75	5,00	31.325,75	0,00	0,00	31.325,75	4.127,66	91.063
0702090399	Outros	100,00	249,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,17	0.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	24.600,00	43,37	37.417,09	297,29	37.119,80	0,00	0,00	37.119,80	43,37	150.893
07020905	Cemitérios	65.600,00	3.655,02	82.652,37	168,80	81.715,87	0,00	0,00	81.715,87	4.422,72	124.507
07020906	Mercados e feiras	139.700,00	15.660,60	129.759,90	4.820,80	125.304,72	0,00	0,00	125.304,72	15.294,98	89.686
07020907	Parques de estacionamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000
07020908	Parques de campismo	181.600,00	20,00	173.077,00	11,00	173.066,00	0,00	0,00	173.066,00	20,00	95.301
07020909	Caniçais e gatiões	1.000,00	0,00	322,80	0,00	322,80	0,00	0,00	322,80	0,00	32.280
07020910	Prolongamento de horário	20.600,00	2.520,78	23.854,98	138,35	22.955,76	0,00	0,00	22.955,76	3.281,65	111.495

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
											(unidade: €)
07020911	Alimentação escolar	130.000,00	22.706,76	137.314,51	2.150,58	126.862,37	0,00	0,00	126.862,37	31.008,32	97.586
07020999	Outros	37.600,00	1.414,05	1.714,52	81,39	1.664,56	0,00	0,00	1.664,56	1.382,62	4.427
070299	Outros	5.000,00	186,16	5.254,56	0,00	5.248,55	0,00	0,00	5.248,55	192,17	104.971
07029999	Outros	5.000,00	186,16	5.254,56	0,00	5.248,55	0,00	0,00	5.248,55	192,17	104.971
0703	Rendas	448.000,00	121.271,74	426.910,99	239,55	426.733,37	0,00	0,00	426.733,37	121.209,81	95.253
070301	Habitacoes	391.900,00	95.641,58	396.833,39	239,55	392.290,30	0,00	0,00	392.290,30	99.945,12	100.100
070302	Edificios	47.200,00	24.615,69	21.113,35	0,00	25.483,37	0,00	0,00	25.483,37	20.245,67	53.990
070399	Outras	8.900,00	1.014,47	8.964,25	0,00	8.959,70	0,00	0,00	8.959,70	1.019,02	100.671
08	Outras receitas correntes	387.600,00	35.322,63	379.541,07	525,68	350.319,21	0,00	0,00	350.319,21	64.018,81	90.382
0801	Outras	387.600,00	35.322,63	379.541,07	525,68	350.319,21	0,00	0,00	350.319,21	64.018,81	90.382
080199	Outras	387.600,00	35.322,63	379.541,07	525,68	350.319,21	0,00	0,00	350.319,21	64.018,81	90.382
08019901	Indem.niz.por deterior.;roubo extravo bens patrim.	1.000,00	0,00	283,65	0,00	283,65	0,00	0,00	283,65	0,00	28.365
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	4.000,00	0,00	3.844,67	0,00	3.844,67	0,00	0,00	3.844,67	0,00	96.117
08019903	IVA reembolsado	6.900,00	0,00	15.149,35	0,00	15.149,35	0,00	0,00	15.149,35	0,00	219.556
08019905	Cobrança coerciva	700,00	1.196,60	605,68	503,68	102,00	0,00	0,00	102,00	1.196,60	14.571
08019906	Assistência técnica - TaviraVerde	336.000,00	0,01	358.093,33	0,00	328.893,47	0,00	0,00	328.893,47	29.199,87	97.885
08019999	Diversas	39.000,00	34.126,02	1.564,39	22,00	2.046,07	0,00	0,00	2.046,07	33.622,34	5.246
09	Venda de bens de investimento	115.600,00	9.586,40	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	9.586,40	49.308
0901	Terrenos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090102	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0902	Habitacoes	102.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090210	Familias	102.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0903	Edificios	200,00	9.586,40	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	9.586,40	28500,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	57000,000
090310	Familias	100,00	9.586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.586,40	0,000
0904	Outros bens de investimento	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090410	Familias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041001	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041002	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041003	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	3.363.300,00	0,02	1.688.217,87	79.871,53	1.608.346,34	0,00	0,00	1.608.346,34	0,02	47.538
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100101	Públicas	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10010101	Empresas públicas	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Município de Tavira

Ano: 2019

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	(unidade: €)	
											Grau Exec.	da Receita
1002	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	3.358.700,00	0,02	1.688.217,87	79.871,53	1.608.346,34	0,00	0,00	1.608.346,34	0,02	47,886	47,886
100301	Estado	839.800,00	0,00	865.086,00	69.988,00	795.098,00	0,00	0,00	795.098,00	0,00	94,677	94,677
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	536.200,00	0,00	536.182,00	44.686,00	491.496,00	0,00	0,00	491.496,00	0,00	91,663	91,663
10030105	N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	303.600,00	0,00	328.904,00	25.302,00	303.602,00	0,00	0,00	303.602,00	0,00	100,001	100,001
100307	Estado-Particip.comunidade project.co-financiados	2.493.600,00	0,00	823.131,87	9.883,53	813.248,34	0,00	0,00	813.248,34	0,00	32,613	32,613
10030701	CRESCAlgarve 2020	2.479.000,00	0,00	823.131,87	9.883,53	813.248,34	0,00	0,00	813.248,34	0,00	32,805	32,805
1003070101	Simplex 2.0	216.900,00	0,00	194.201,12	9.883,53	184.317,59	0,00	0,00	184.317,59	0,00	84,202	84,202
1003070102	AlgarveMaisdigital	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070103	PARU	44.900,00	0,00	13.725,78	0,00	13.725,78	0,00	0,00	13.725,78	0,00	30,570	30,570
1003070106	Reabilitação Cine-Teatro António Pinheiro	1.787.000,00	0,00	207.104,49	0,00	207.104,49	0,00	0,00	207.104,49	0,00	11,590	11,590
1003070107	Património Natural	171.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070108	Saúde - USM	60.000,00	0,00	57.022,80	0,00	57.022,80	0,00	0,00	57.022,80	0,00	95,036	95,036
1003070109	Rede Escolar	141.500,00	0,00	122.247,50	0,00	122.247,50	0,00	0,00	122.247,50	0,00	86,394	86,394
1003070199	Outros CRESCAlgarve 2020	100,00	0,00	228.890,18	0,00	228.890,18	0,00	0,00	228.890,18	0,00	228,890	228,890
10030704	Mar 2020	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030799	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	25.300,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,000	0,000
10030801	Turismo de Portugal	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outros	100,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,000	0,000
11	Activos financeiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110610	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1108	Ações e outras participações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	19.012,00	0,00	8.778,47	0,00	8.778,47	0,00	0,00	8.778,47	0,00	46,173	46,173
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	19.012,00	0,00	8.778,47	0,00	8.778,47	0,00	0,00	8.778,47	0,00	46,173	46,173
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	19.012,00	0,00	8.778,47	0,00	8.778,47	0,00	0,00	8.778,47	0,00	46,173	46,173
Total Receitas Correntes		29.600.000,00	766.660,59	29.751.156,09	560.327,94	29.153.426,35	0,00	0,00	29.153.426,35	804.062,39	98,491	98,491
Total Receitas de Capital		3.500.000,00	9.586,42	1.745.217,87	79.871,53	1.665.346,34	0,00	0,00	1.665.346,34	9.586,42	47,581	47,581
Total de Reposições Não Abatidas		19.012,00	0,00	8.778,47	0,00	8.778,47	0,00	0,00	8.778,47	0,00	46,173	46,173
Total das Receitas Orçamentais		33.119.012,00	776.247,01	31.505.152,43	640.199,47	30.827.551,16	0,00	0,00	30.827.551,16	813.648,81	93,081	93,081
16	Saldo da gerência anterior	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	0,00	18.580.988,00	0,00	100,000	100,000

Controlo Orçamental - Receita

Município de Távira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
1601	Saldo orçamental	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	0,00	18.580.988,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	0,00	18.580.988,00	0,00	100,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	18.580.988,00	0,00	0,00	18.580.988,00	0,00	100,000
	Total Geral	51.700.000,00	776.247,01	50.086.140,43	640.199,47	49.408.539,16	0,00	0,00	49.408.539,16	813.648,81	95,568

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Tavira

Ano: 2019

(Designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	Assembleia Municipal	27.330,00	5.000,00	21.563,40	14.381,37	,00	14.381,37	10.766,60	12.948,63	2.182,03	52,621
01 01	Despesas com o pessoal	16.000,00	,00	11.881,64	11.881,64	,00	11.881,64	4.118,36	4.118,36	0,00	74,260
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	16.000,00	,00	11.881,64	11.881,64	,00	11.881,64	4.118,36	4.118,36	0,00	74,260
01 010204	Ajudas de custo	1.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
01 010213	Outros suplementos e prémios	15.000,00	,00	11.881,64	11.881,64	,00	11.881,64	3.118,36	3.118,36	0,00	79,211
01 01021303	Senhas de presença	15.000,00	,00	11.881,64	11.881,64	,00	11.881,64	3.118,36	3.118,36	0,00	79,211
01 02	Aquisição de bens e serviços	8.730,00	3.431,76	3.431,76	1.249,73	,00	1.249,73	5.298,24	7.480,27	2.182,03	14,315
01 0201	Aquisição de bens	1.000,00	60,00	60,00	30,00	,00	30,00	940,00	970,00	30,00	3,000
01 020118	Livros e documentação técnica	500,00	60,00	60,00	30,00	,00	30,00	440,00	470,00	30,00	6,000
01 020121	Outros bens	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01 0202	Aquisição de serviços	7.730,00	3.371,76	3.371,76	1.219,73	,00	1.219,73	4.358,24	6.510,27	2.152,03	15,779
01 020213	Deslocações e estadas	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01 020217	Publicidade	6.730,00	3.228,03	3.228,03	1.076,00	,00	1.076,00	500,00	500,00	0,00	0,000
01 020225	Outros serviços	500,00	143,73	143,73	143,73	,00	143,73	3.501,97	5.654,00	2.152,03	15,998
01 04	Transferências correntes	2.600,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.350,00	1.350,00	0,00	28,746
01 0405	Administração local	2.600,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.350,00	1.350,00	0,00	48,077
01 040501	Contínua	2.600,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.350,00	1.350,00	0,00	48,077
01 04050104	Associações de municípios	2.600,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.350,00	1.350,00	0,00	48,077
02	Câmara Municipal	50.173,670,00	17.860,380,05	50.680,212,27	26.666,985,09	27.643,46	26.714,608,55	17.353,837,78	23.458,081,45	6.105,223,67	53,244
02 01	Despesas com o pessoal	10.037,690,00	9.285,732,45	9.384,125,42	9.224,848,48	,00	9.224,848,48	751,917,55	812,891,52	60,883,97	91,502
02 0101	Remunerações certas e permanentes	7.190,200,00	6.761,042,76	6.761,042,76	6.761,042,76	,00	6.761,042,76	429,157,24	429,157,24	0,00	94,031
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	164.500,00	153.096,52	153.096,52	153.096,52	,00	153.096,52	11.403,48	11.403,48	0,00	93,068
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	5.173.000,00	4.977.952,62	4.977.952,62	4.977.952,62	,00	4.977.952,62	195.047,38	195.047,38	0,00	96,230
02 01010401	Pessoal em funções	4.869.800,00	4.833.162,10	4.833.162,10	4.833.162,10	,00	4.833.162,10	36.637,90	36.637,90	0,00	99,248
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	210.700,00	87.428,22	87.428,22	87.428,22	,00	87.428,22	123.271,78	123.271,78	0,00	41,494
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	92.400,00	57.362,30	57.362,30	57.362,30	,00	57.362,30	35.037,70	35.037,70	0,00	62,080
02 010106	Pessoal contratado a termo	400,00	,00	,00	,00	,00	,00	400,00	400,00	0,00	0,000
02 01010601	Pessoal em funções	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01010603	Alterações facultativas de posicionamento remunera	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.700,00	6.215,42	6.215,42	6.215,42	,00	6.215,42	4.484,58	4.484,58	0,00	58,088
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	161.000,00	82.155,11	82.155,11	82.155,11	,00	82.155,11	78.844,89	78.844,89	0,00	51,028
02 010111	Representação	66.600,00	61.846,50	61.846,50	61.846,50	,00	61.846,50	6.753,50	6.753,50	0,00	90,155
02 010112	Suplementos e prémios	300,00	,00	,00	,00	,00	,00	300,00	300,00	0,00	0,000
02 010113	Subsídio de refeição	525.200,00	457.576,56	457.576,56	457.576,56	,00	457.576,56	67.623,44	67.623,44	0,00	87,124
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	966.500,00	919.450,83	919.450,83	919.450,83	,00	919.450,83	47.048,17	47.048,17	0,00	95,132
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	120.000,00	102.749,20	102.749,20	102.749,20	,00	102.749,20	17.250,80	17.250,80	0,00	85,624
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	467.000,00	427.073,49	427.073,49	427.073,49	,00	427.073,49	39.926,51	39.926,51	0,00	91,450
02 010201	Graficações variáveis ou eventuais	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010202	Horas extraordinárias	255.000,00	253.720,16	253.720,16	253.720,16	,00	253.720,16	1.279,84	1.279,84	0,00	99,436
02 010204	Ajudas de custo	30.000,00	25.957,82	25.957,82	25.957,82	,00	25.957,82	4.042,18	4.042,18	0,00	86,525
02 010205	Abono para falhas	3.800,00	2.926,10	2.926,10	2.926,10	,00	2.926,10	873,80	873,80	0,00	77,003
02 010211	Subsídio de turno	105.600,00	85.317,51	85.317,51	85.317,51	,00	85.317,51	20.282,48	20.282,48	0,00	80,793
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010213	Outros suplementos e prémios	72.300,00	59.151,90	59.151,90	59.151,90	,00	59.151,90	13.148,10	13.148,10	0,00	81,815

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
02 01021301	Prémios de desemprego	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	0,00	0,000
02 01021302	Outros	64.100,00	,00	54.687,70	,00	54.687,70	54.687,70	,00	9.412,30	0,00	85,316
02 01021303	Senhas de presença	8.100,00	,00	4.464,20	,00	4.464,20	4.464,20	,00	3.635,80	0,00	55,114
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	0,00	0,000
02 0103	Segurança social	2.380.450,00	98.392,97	2.097.616,20	,00	2.196.009,17	2.036.732,23	,00	282.833,80	60.883,97	85,551
02 010301	Encargos com a saúde	336.000,00	,00	313.611,65	,00	313.611,65	295.661,86	,00	24.386,35	17.949,79	87,474
02 010302	Outros encargos com a saúde	75.000,00	,00	71.532,51	,00	71.532,51	71.532,51	,00	3.467,49	0,00	95,377
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	37.700,00	,00	24.527,04	,00	24.527,04	24.527,04	,00	13.172,96	0,00	65,058
02 010304	Outras prestações familiares	4.600,00	,00	4.513,68	,00	4.513,68	4.513,68	,00	86,32	0,00	98,123
02 010305	Contribuições para a segurança social	1.794.400,00	,00	1.558.986,00	,00	1.558.986,00	1.558.986,00	,00	235.414,00	0,00	86,881
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.700.300,00	,00	1.487.074,83	,00	1.487.074,83	1.487.074,83	,00	213.225,17	0,00	87,460
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.151.600,00	,00	1.084.853,70	,00	1.084.853,70	1.084.853,70	,00	66.746,30	0,00	94,204
02 0103050202	Regime Geral	548.700,00	,00	402.221,13	,00	402.221,13	402.221,13	,00	146.478,87	0,00	73,304
02 01030504	Outros	68.000,00	,00	58.419,04	,00	58.419,04	58.419,04	,00	9.580,96	0,00	85,910
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	26.100,00	,00	13.492,13	,00	13.492,13	13.492,13	,00	12.607,87	0,00	51,894
02 010309	Seguros	20.000,00	,00	19.013,28	,00	19.013,28	19.013,28	,00	886,72	0,00	93,070
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	105.750,00	98.392,97	203.139,96	,00	203.139,96	80.826,09	,00	1.003,01	23.920,90	76,431
02 010310	Outras despesas de segurança social	105.750,00	98.392,97	203.139,96	,00	203.139,96	80.826,09	,00	1.003,01	23.920,90	76,431
02 01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	5.000,00	,00	685,05	,00	685,05	685,05	,00	4.314,95	0,00	13,701
02 02	Aquisição de bens e serviços	11.231.330,00	8.107.881,97	8.107.881,97	4.838.662,53	12.946.544,50	6.279.302,12	27.843,46	3.123.448,03	1.800.936,39	56,155
02 0201	Aquisição de bens	2.566.140,00	1.701.756,15	1.701.756,15	1.044.468,91	2.746.225,06	1.402.143,14	18.422,20	894.385,85	1.165.574,66	54,900
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	114.800,00	107.794,88	107.794,88	82.406,82	190.201,50	94.615,99	311,44	7.005,12	19.872,58	82,689
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	34.240,00	28.502,54	28.502,54	9.874,44	38.376,98	15.980,59	5.737,46	375.312,23	46.639	46,672
02 02010201	Gasolina	344.100,00	310.301,76	310.301,76	164.952,74	475.254,50	271.953,54	,00	33.796,24	12.521,95	48,672
02 02010209	Outros	352.400,00	80.826,11	121.187,97	40.559,86	161.747,83	67.493,64	,00	271.771,89	38.346,22	79,033
02 020104	Limpeza e higiene	32.000,00	394.960,82	670.941,78	,00	1.065.902,60	319.496,80	3.146,83	168.139,18	7.798,62	75,629
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5.000,00	2.355,37	2.355,37	,00	2.255,37	2.255,37	,00	2.744,63	75.474,02	56,737
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	65.000,00	44.447,69	44.447,69	,00	44.447,69	42.890,85	,00	20.552,31	1.556,84	65,986
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	30.000,00	18.376,38	18.376,38	,00	18.376,38	16.326,68	554,42	11.821,62	1.497,28	56,270
02 020108	Material de escritório	32.000,00	8.720,46	8.720,46	,00	8.720,46	6.143,24	6.143,24	23.279,54	0,00	27,251
02 020111	Material de consumo clínico	41.600,00	26.475,08	26.475,08	2.972,91	29.448,99	21.838,05	,00	15.126,92	4.635,03	52,485
02 020112	Produtos químicos e farmacêuticos	107.500,00	59.656,84	59.656,84	,00	59.656,84	57.059,57	,00	47.843,16	2.597,27	53,079
02 020114	Outro material-Peças	70.000,00	53.140,80	53.140,80	,00	53.140,80	49.715,64	316,11	16.859,20	3.105,05	71,474
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	218.800,00	133.078,00	133.078,00	6.150,00	139.228,00	83.140,81	,00	85.722,00	135.659,19	37,959
02 020116	Mercadorias para venda	6.000,00	915,00	915,00	,00	915,00	,00	,00	5.085,00	915,00	0,000
02 020117	Ferramentas e utensílios	30.000,00	21.172,27	21.172,27	,00	21.172,27	18.121,49	285,81	8.827,73	2.764,97	61,204
02 020118	Livros e documentação técnica	8.000,00	773,59	773,59	,00	773,59	713,59	60,00	4.226,41	0,00	13,472
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000,00	369,00	369,00	,00	369,00	215,00	,00	7.795,00	154,00	2,838
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	198.000,00	147.913,08	147.913,08	35.815,63	183.728,72	124.851,43	15,00	50.086,91	23.046,66	63,044
02 020121	Outros bens	328.600,00	231.119,83	231.119,83	30.794,83	261.914,76	191.852,34	7.689,35	97.480,17	31.876,14	60,644
02 0202	Aquisição de serviços	8.645.190,00	6.406.125,82	6.406.125,82	3.794.193,62	10.200.319,44	4.877.158,98	9.221,26	2.239.064,18	1.519.745,58	56,721
02 020201	Encargos das instalações	1.319.100,00	938.745,05	938.745,05	492.247,88	1.430.993,03	736.400,57	2.534,96	380.354,95	199.809,52	56,018
02 020202	Limpeza e higiene	407.320,00	275.338,44	275.338,44	18.954,85	294.293,29	231.657,22	,00	131.981,56	175.662,78	56,874
02 020203	Conservação de bens	282.400,00	181.796,51	181.796,51	204.326,27	386.122,78	129.004,47	,00	100.803,48	52.792,04	45,881

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 2 de 5

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Tavira

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa (unidade: €)
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
02 020204	Locação de edifícios	12.000,00	7.214,00	19.214,00	7.070,18	,00	7.070,18	4.786,00	4.929,82	143,82	58.818
02 020205	Locação de material de informática	1.000,00	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02 020206	Locação de material de transporte	26.000,00	,00	26.000,00	,00	,00	,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
02 020208	Locação de outros bens	437.450,00	365.680,84	803.130,84	285.811,08	,00	285.811,08	81.669,16	151.638,92	69.769,76	65.336
02 020209	Comunicações	122.280,00	103.482,73	225.762,73	71.128,98	,00	71.128,98	18.797,27	51.161,02	32.363,75	58.164
02 020210	Transportes	611.800,00	487.011,05	1.098.811,05	383.487,46	,00	383.487,46	124.788,95	228.312,54	103.523,59	62.682
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00	,00	1.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
02 020212	Seguros	222.670,00	221.652,27	444.322,27	166.956,44	,00	166.956,44	1.017,73	55.713,56	54.695,83	74.879
02 020213	Deslocações e estadas	47.700,00	39.844,90	87.544,90	34.150,46	,00	34.150,46	7.755,10	13.549,54	5.794,44	71.594
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	153.200,00	46.976,16	200.176,16	42.249,91	338,25	42.588,16	106.223,84	110.611,84	4.388,00	27.759
02 020215	Formação	120.000,00	49.254,64	169.254,64	32.359,54	1.291,50	33.651,04	70.745,36	86.348,96	15.603,60	28.043
02 020216	Seminários, exposições e similares	96.500,00	66.413,74	162.913,74	59.809,69	,00	59.809,69	30.086,26	36.690,31	6.604,05	61.979
02 020217	Publicidade	316.800,00	154.397,94	471.197,94	136.627,24	,00	136.627,24	162.402,06	180.172,76	17.770,70	43.127
02 020218	Vigilância e segurança	228.100,00	133.331,60	361.431,60	121.385,22	,00	121.385,22	95.768,40	107.714,78	11.946,38	52.984
02 020219	Assistência técnica	200.000,00	147.683,80	347.683,80	105.653,29	,00	105.653,29	52.416,20	94.346,71	41.930,51	52.627
02 020220	Outros trabalhos especializados	1.272.710,00	1.034.828,51	2.307.538,51	573.549,80	4.197,70	577.747,50	237.880,49	694.982,50	457.082,01	45.385
02 020221	Serviços de saúde	26.000,00	24.141,00	50.141,00	7.343,00	,00	7.343,00	1.659,00	18.657,00	16.798,00	28.242
02 020222	Encargos de cobrança de receitas	513.450,00	372.854,80	886.304,80	372.654,80	,00	372.654,80	140.795,20	140.795,20	0,00	72.579
02 020223	Outros serviços	2.226.700,00	1.765.766,84	3.992.466,84	1.379.859,63	858,85	1.380.718,48	460.933,16	845.991,52	385.048,36	62.007
02 04	Transferências correntes	2.300.380,00	2.187.454,64	4.487.834,64	2.083.472,90	,00	2.083.472,90	112.925,36	216.907,10	103.981,74	90.871
02 0405	Administração local	950.440,00	921.665,13	1.872.105,13	897.059,89	,00	897.059,89	28.774,87	53.380,11	24.605,24	94.384
02 040501	Contínua	950.440,00	921.665,13	1.872.105,13	897.059,89	,00	897.059,89	28.774,87	53.380,11	24.605,24	94.384
02 040502	Freguesias	873.500,00	858.355,48	1.731.855,48	858.355,48	,00	858.355,48	15.144,52	15.144,52	0,00	98.266
02 04050104	Associações de municípios	76.940,00	63.309,65	140.249,65	38.704,41	,00	38.704,41	13.650,35	38.235,59	24.605,24	50.305
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	1.325.550,00	1.245.557,28	2.571.107,28	1.166.180,78	,00	1.166.180,78	79.992,72	159.369,22	79.376,50	87.977
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.325.550,00	1.245.557,28	2.571.107,28	1.166.180,78	,00	1.166.180,78	79.992,72	159.369,22	79.376,50	87.977
02 0408	Famílias	24.390,00	20.232,23	44.622,23	20.232,23	,00	20.232,23	4.157,77	4.157,77	0,00	82.953
02 040802	Outras	24.390,00	20.232,23	44.622,23	20.232,23	,00	20.232,23	4.157,77	4.157,77	0,00	82.953
02 04080201	Programas Ocupacionais	24.390,00	20.232,23	44.622,23	20.232,23	,00	20.232,23	4.157,77	4.157,77	0,00	82.953
02 05	Subsídios	3.608.700,00	3.298.017,77	6.906.717,77	3.057.273,06	,00	3.057.273,06	219.692,23	451.426,94	231.744,71	87.134
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.172.700,00	3.057.910,47	6.230.610,47	2.826.165,76	,00	2.826.165,76	114.789,53	346.534,24	231.744,71	89.078
02 050101	Públicas	3.172.700,00	3.057.910,47	6.230.610,47	2.826.165,76	,00	2.826.165,76	114.789,53	346.534,24	231.744,71	89.078
02 0508	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3.172.700,00	3.057.910,47	6.230.610,47	2.826.165,76	,00	2.826.165,76	114.789,53	346.534,24	231.744,71	89.078
02 050803	Famílias	336.000,00	291.107,30	627.107,30	231.107,30	,00	231.107,30	104.892,70	104.892,70	0,00	68.782
02 05080303	Outras	336.000,00	291.107,30	627.107,30	231.107,30	,00	231.107,30	104.892,70	104.892,70	0,00	68.782
02 06	Outras despesas correntes	1.967.110,00	1.753.594,19	3.720.704,19	1.746.596,07	,00	1.746.596,07	213.516,81	220.523,93	7.008,12	86.789
02 0602	Diversas	1.967.110,00	1.753.594,19	3.720.704,19	1.746.596,07	,00	1.746.596,07	213.516,81	220.523,93	7.008,12	86.789
02 060201	Impostos e taxas	1.866.210,00	1.720.308,38	3.586.518,38	1.719.281,78	,00	1.719.281,78	165.901,62	166.982,22	1.080,60	91.160
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	208.400,00	85.995,31	294.395,31	84.988,71	,00	84.988,71	122.404,69	123.431,29	1.026,60	40.772
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	500,00	,00	500,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,00
02 0602010199	Outras	207.900,00	85.995,31	293.895,31	84.988,71	,00	84.988,71	122.904,69	123.931,29	1.026,60	40.870
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.677.810,00	1.634.313,07	3.312.123,07	1.634.313,07	,00	1.634.313,07	43.496,93	43.496,93	0,00	97.408
02 060202	Activos incorpóreos	32.400,00	23.229,69	55.629,69	18.759,69	,00	18.759,69	13.640,31	4.470,00	4.470,00	57.000
02 060203	Outras	48.500,00	10.056,12	58.556,12	8.544,80	,00	8.544,80	38.443,88	38.955,40	1.511,52	17.618
02 06020301	Outras restituições	9.500,00	199,30	9.699,30	199,30	,00	199,30	9.300,70	9.300,70	0,00	2.098
02 06020304	Serviços bancários	11.000,00	7.776,75	18.776,75	6.488,63	,00	6.488,63	3.221,25	4.511,37	1.290,12	58.888
02 06020305	Outras	28.000,00	2.079,07	30.079,07	1.856,67	,00	1.856,67	25.921,93	26.143,33	221,40	6.831

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 3 de 5

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Tavira

Anc: 2019

(designação de autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Exercício	Exercícios anteriores	Total	Saldo	Dotação não comprometida	Compromissos por pagar	
02 07	Aquisição de bens de capital	20.500.000,00	7.868.938,71	13.865.261,94	4.944.331,86	,00	4.944.331,86	12.631.065,29	16.455.688,14	3.824.604,85	19.728			
02 0701	Investimentos	12.823.200,00	6.253.124,04	10.227.796,37	3.331.797,24	,00	3.331.797,24	6.570.075,96	9.491.402,76	2.921.326,80	25.983			
02 070101	Terrenos	419.000,00	17.956,68	71.827,68	17.956,68	,00	17.956,68	401.043,32	4.286	0,00				
02 070102	Habitagens	204.600,00	31.386,48	31.386,48	23.111,49	,00	23.111,49	173.211,52	181.486,51	8.276,99	11.296			
02 07010203	Aquisição	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	,00	1.000,00	0,00	0,00			
02 07010203	Reparação e beneficiação	203.600,00	31.386,48	31.386,48	23.111,49	,00	23.111,49	172.211,52	180.488,51	8.276,99	0,00			
02 070103	Edifícios	9.048.600,00	4.472.409,45	8.361.235,24	2.404.391,18	,00	2.404.391,18	4.576.190,55	6.644.208,82	2.066.018,27	26.672			
02 07010301	Instalações de serviços	1.072.000,00	152.807,57	1.52.807,57	39.338,87	,00	39.338,87	919.192,43	1.022.691,13	113.468,70	3.670			
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.425.000,00	908.167,93	1.428.517,41	268.610,61	,00	268.610,61	516.832,07	1.156.389,39	639.557,32	18.850			
02 07010303	Mercado e instalações de fiscalização sanitária	397.000,00	345.108,43	345.108,43	320.546,54	,00	320.546,54	51.891,57	76.453,46	24.561,89	80.742			
02 07010305	Escolas	1.204.500,00	662.938,07	662.938,07	335.668,06	,00	335.668,06	541.561,93	868.831,94	327.270,01	27.868			
02 07010306	Lares de terceira idade	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
02 07010307	Outros	4.949.100,00	2.403.387,45	5.771.863,76	1.440.227,10	,00	1.440.227,10	2.545.712,55	3.508.872,90	963.160,35	29.101			
02 070104	Construções diversas	693.900,00	238.251,39	246.861,39	140.231,14	,00	140.231,14	455.648,61	553.688,86	98.020,25	20.209			
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	353.200,00	125.836,49	125.836,49	64.797,25	,00	64.797,25	227.363,51	286.402,75	61.038,24	18.346			
02 07010409	Sinalização e trânsito	190.700,00	112.414,90	121.024,90	75.433,89	,00	75.433,89	78.285,10	115.286,11	36.981,01	39.656			
02 07010413	Outros	150.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00			
02 070106	Material de transporte	462.000,00	417.012,45	417.012,45	36.358,00	,00	36.358,00	44.987,55	425.642,00	380.854,45	7.870			
02 07010602	Outro	462.000,00	417.012,45	417.012,45	36.358,00	,00	36.358,00	44.987,55	425.642,00	380.854,45	7.870			
02 070107	Equipamento de informática	174.300,00	104.445,02	104.445,02	100.585,29	,00	100.585,29	89.854,98	75.714,71	3.855,73	57.708			
02 070108	Software informático	306.000,00	212.674,06	212.674,06	212.674,06	,00	212.674,06	93.325,94	93.325,94	0,00	69.501			
02 070109	Equipamento administrativo	116.700,00	38.828,79	38.828,79	38.828,79	,00	38.828,79	77.871,21	77.871,21	0,00	33.272			
02 070110	Equipamento básico	736.300,00	360.950,12	360.950,12	345.051,29	,00	345.051,29	375.349,88	391.248,71	15.898,83	46.863			
02 07011002	Outro	736.300,00	360.950,12	360.950,12	345.051,29	,00	345.051,29	375.349,88	391.248,71	15.898,83	46.863			
02 070111	Ferramentas e utensílios	11.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
02 070112	Antigo e objectos de valor	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
02 070115	Outros investimentos	649.800,00	359.207,60	381.347,60	12.609,32	,00	12.609,32	290.592,40	637.190,68	346.598,28	1.940			
02 0702	Locação financeira	60.000,00	8.797,46	85.874,22	,00	,00	,00	51.202,54	60.000,00	8.797,46	0,00			
02 070203	Edifícios	60.000,00	8.797,46	85.874,22	,00	,00	,00	51.202,54	60.000,00	8.797,46	0,00			
02 0703	Bens de domínio publico	7.616.800,00	1.607.015,21	1.944.674,14	712.534,62	,00	712.534,62	6.009.784,79	6.904.285,38	894.480,59	9.355			
02 070303	Outras construções e infraestruturas	5.559.000,00	1.353.022,21	3.298.076,35	485.605,13	,00	485.605,13	4.305.997,79	5.173.394,87	867.797,08	8.581			
02 07030301	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	528.000,00	43.103,83	43.103,83	18.374,15	,00	18.374,15	484.896,17	508.625,85	24.728,68	3.480			
02 07030304	Iluminação pública	584.000,00	122.724,90	122.724,90	122.687,11	,00	122.687,11	461.275,10	461.312,89	37,79	21.008			
02 07030305	Parques e jardins	366.100,00	82.555,23	82.555,23	82.555,23	,00	82.555,23	283.544,77	283.544,77	0,00	22.550			
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	28.000,00	4.588,52	4.588,52	2.672,48	,00	2.672,48	23.411,48	25.327,52	1.916,04	9.645			
02 07030312	Cermitérios	216.000,00	640,52	640,52	640,52	,00	640,52	215.359,48	215.359,48	0,00	0,00			
02 07030313	Outros	235.700,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	235.700,00	235.700,00	0,00	0,00			
02 08	Transferências de capital	439.000,00	180.357,98	180.357,98	104.294,09	,00	104.294,09	258.642,02	334.705,91	76.063,89	23.757			
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	190.000,00	10,75	10,75	,00	,00	,00	189.989,25	190.000,00	10,75	0,00			
02 080101	Públicas	190.000,00	10,75	10,75	,00	,00	,00	189.989,25	190.000,00	10,75	0,00			
02 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	189.000,00	,00	0,00	,00	,00	,00	189.000,00	189.000,00	,00	0,00			
02 08010102	Outras	1.000,00	10,75	10,75	,00	,00	,00	989,25	1.000,00	0,75	0,00			
02 0805	Administração local	23.110,00	22.101,97	22.101,97	22.101,97	,00	22.101,97	1.008,03	23.110,00	0,00	0,00			
02 080501	Continente	23.110,00	22.101,97	22.101,97	22.101,97	,00	22.101,97	1.008,03	23.110,00	0,00	0,00			
02 08050102	Freguesias	21.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	,00	,00	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00			
02 08050104	Associações de municípios	2.110,00	2.101,97	2.101,97	,00	,00	,00	8,03	2.110,00	2.101,97	0,00			

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Tavira

Ano: 2019

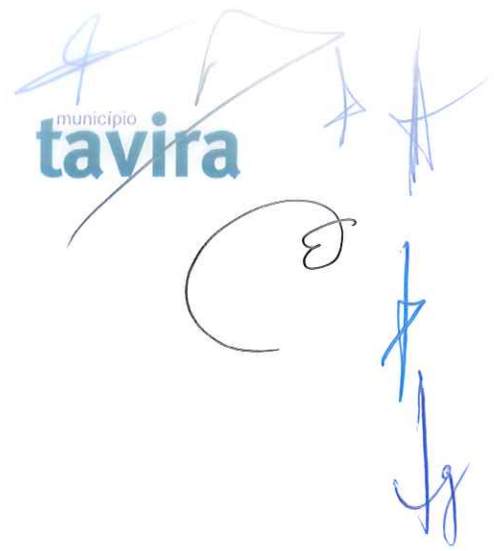
(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	225.890,00	,00	158.245,26	104.294,09	,00	104.294,09	67.644,74	121.595,91	53.951,17	46.170
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	225.890,00	,00	158.245,26	104.294,09	,00	104.294,09	67.644,74	121.595,91	53.951,17	46.170
02 09	Ativos financeiros	88.500,00	44.245,75	132.737,25	88.491,50	,00	88.491,50	8,50	8,50	0,00	99.990
02 0908	Unidades de participação	88.500,00	44.245,75	132.737,25	88.491,50	,00	88.491,50	8,50	8,50	0,00	99.990
02 090802	Sociedade quase sociedade não financeiras-Públicas	88.500,00	44.245,75	132.737,25	88.491,50	,00	88.491,50	8,50	8,50	0,00	99.990
02 11	Outras despesas de capital	101.000,00	,00	58.365,01	58.365,01	,00	58.365,01	42.634,99	42.634,99	0,00	57.787
02 1102	Diversas	101.000,00	,00	58.365,01	58.365,01	,00	58.365,01	42.634,99	42.634,99	0,00	57.787
02 110201	Resstituições	100.000,00	,00	58.365,01	58.365,01	,00	58.365,01	41.634,99	41.634,99	0,00	58.365
02 110299	Outras	1.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
03	Operações Financeiras	1.498.000,00	3.881.184,43	5.309.838,23	1.423.990,57	,00	1.423.990,57	70.815,57	75.009,43	4.193,86	94.866
03 03	Juros e outros encargos	127.500,00	84.941,77	340.595,57	80.747,91	,00	80.747,91	42.558,23	46.752,09	4.193,86	63.332
03 0301	Juros da dívida pública	67.400,00	46.418,73	275.218,73	48.418,73	,00	48.418,73	20.981,27	20.981,27	0,00	68.871
03 030103	Sociedad.financ.-Bancos e outras insti. financeiras	64.400,00	44.646,72	271.646,72	44.646,72	,00	44.646,72	19.753,28	19.753,28	0,00	69.327
03 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	64.400,00	44.646,72	271.646,72	44.646,72	,00	44.646,72	19.753,28	19.753,28	0,00	69.327
03 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	3.000,00	1.772,01	3.572,01	1.772,01	,00	1.772,01	1.227,99	1.227,99	0,00	59.067
03 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	3.000,00	1.772,01	3.572,01	1.772,01	,00	1.772,01	1.227,99	1.227,99	0,00	59.067
03 0303	Juros de locação financeira	10.000,00	4.193,86	31.047,66	,00	,00	,00	5.806,14	10.000,00	4.193,86	0,000
03 030303	Edifícios	10.000,00	4.193,86	31.047,66	,00	,00	,00	5.806,14	10.000,00	4.193,86	0,000
03 0305	Outros Juros	100,00	,00	55,99	55,99	,00	55,99	44,01	44,01	0,00	55,990
03 030502	Outros	100,00	,00	55,99	55,99	,00	55,99	44,01	44,01	0,00	55,990
03 03050202	Juros de mora	100,00	,00	55,99	55,99	,00	55,99	44,01	44,01	0,00	55,990
03 0306	Outros encargos financeiros	50.000,00	,00	34.273,19	34.273,19	,00	34.273,19	15.726,81	15.726,81	0,00	68.546
03 030601	Outros encargos financeiros	50.000,00	,00	34.273,19	34.273,19	,00	34.273,19	15.726,81	15.726,81	0,00	68.546
03 10	Passivos financeiros	1.371.500,00	3.626.000,00	4.969.242,66	1.343.242,66	,00	1.343.242,66	28.257,34	28.257,34	0,00	97.940
03 1005	Empréstimos a médio e longo prazos	1.371.500,00	3.626.000,00	4.969.242,66	1.343.242,66	,00	1.343.242,66	28.257,34	28.257,34	0,00	97.940
03 100603	Sociedad.financ.-Bancos e outras insti. financeiras	1.355.500,00	3.594.000,00	4.921.267,71	1.327.267,71	,00	1.327.267,71	28.232,29	28.232,29	0,00	97.917
03 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	16.000,00	15.974,95	47.974,95	15.974,95	,00	15.974,95	25,05	25,05	0,00	99.843
Total Despesas Correntes		29.200.000,00	12.080.362,87	36.805.549,06	22.486.611,91	27.643,46	22.514.255,37	4.474.813,81	6.865.744,63	2.210.930,32	77.104
Total Despesas de Capital		22.500.000,00	9.859.393,86	19.206.064,84	5.638.725,12	0,00	5.638.725,12	12.960.606,14	16.861.274,88	3.900.668,74	26.061
Total Geral		51.700.000,00	21.747.033,85	56.011.613,90	28.125.337,03	27.643,46	28.152.980,49	17.435.419,95	23.647.019,51	6.111.599,56	54.455

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Abril de 2022
Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Pág. 5 de 5



EXECUÇÃO ANUAL DAS GOP

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total			
1	101		POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAVIRA REGULAZIÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO																
1	101	2014/59	Reabilitação do edifício da antiga Segurança Social	02 07010307	E	100			01/2014	12/2019	184.000,00	0,00	184.000,00	23.913,40	53.661,79	77.575,19	28,16	37,31	
1	101	2015/87	Empreitada de fornecimento e colocação de placas topográficas em Tavira e freguesias	02 07010409	E	100			04/2015	12/2019	11.100,00	0,00	11.100,00	5.203,01	6.662,47	11.865,48	60,02	72,78	
1	101	2016/60	Requalificação da EM 270 em St. Catarina	02 07030308	E	100			02/2016	12/2019	86.100,00	0,00	86.100,00	661.874,05	82.555,23	744.429,28	95,88	99,53	
1	101	2016/83	Nova ponte sobre o rio Gilão	02 07030301	E	100			02/2016	12/2021	526.000,00	1.700.000,00	2.220.000,00	17.178,20	201.989,28	219.147,48	38,84	9,80	
1	101	2017/16	Outros estudos e projetos	02 070115	O	100			01/2017	12/2019	205.700,00	0,00	205.700,00	29.506,48	0,00	29.506,48	0,00	12,54	
1	101	2017/52	Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2017	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00	1.772.116,23	915,86	1.773.032,09	61,06	99,97	
1	101	2018/19	Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	1.472.000,00	800.000,00	2.272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Caminhos municipais na freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	106.000,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Pavimentação de arruamentos na quinta das salinas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	275.700,00	150.000,00	425.700,00	0,00	211.145,53	211.145,53	76,59	49,60	
1	101	2018/19	Arruamentos e caminhos municipais na freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Arruamentos e caminhos municipais na freguesia de Cachopo	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	138.000,00	228.800,00	366.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/68	Requalificação da fonte férrea em Cachopo	02 07030305	E	100			01/2018	12/2020	264.400,00	150.000,00	414.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/69	Casa da aldeia	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/70	Beneficiação da estrada do carapeto	02 07030308	E	100			01/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	84.718,23	57.615,90	142.334,13	72,02	86,41	
1	101	2018/71	Reabilitação do edifício do mercado da ribeira	02 07010303	E	100			01/2018	12/2019	256.000,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/72	Obras de conservação no edifício dos paços do concelho	02 07010301	E	100			01/2018	12/2019	371.000,00	250.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/73	Reabilitação de edifícios na rua D. Marcelino Franco	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	125.300,00	0,00	125.300,00	38.192,00	32.332,77	70.524,77	25,80	43,14	
1	101	2018/75	Reforço estrutural do edifício do compromisso marítimo	02 07010307	E	100			01/2018	12/2019	50.000,00	800.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/76	Requalificação da praça Dr. António Padinha	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/77	Requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	10.000,00	400.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/79	Requalificação da rua de São Pedro e rua de Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	214.700,00	0,00	214.700,00	0,00	41.709,75	41.709,75	19,43	19,43	
1	101	2018/80	Ponte do almargem	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	235.700,00	100.000,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/82	Área de serviço e pernoita para autocaravanas	02 07030313	E	100			01/2018	12/2020	174.100,00	150.000,00	324.100,00	0,00	21.586,50	21.586,50	12,40	6,66	
1	101	2018/83	Obras de conservação no passadiço de Cabanas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/98	Valorização paisagística de arruamentos	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/99	Beneficiação do CM 1350 entre a rotunda do Parque de feiras e a ER 125	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	240.000,00	240.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/104	Requalif. dos espaços exteriores do quarteirão da Sej.Social/RECO, na Alameda	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	118.770,64	118.770,64	74,70	74,70	
1	101	2018/106	Obras de conserv. na cobertura exterior do mercado municipal - Lado sul	02 07010303	E	100			06/2018	12/2019	28.000,00	20.000,00	48.000,00	3.683,73	2.672,48	6.356,21	9,54	12,90	
1	101	2019/15	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	02 07030310	E	100			01/2019	12/2023	528.000,00	80.000,00	608.000,00	1.286,45	18.374,15	19.660,60	2,48	3,23	
1	101	2019/16	Iluminação pública	02 07030304	E	100			01/2019	12/2023	110.000,00	40.000,00	150.000,00	8.370,15	5.104,50	13.474,65	4,64	8,51	
1	101	2019/17	Reparação e beneficiação de instalações de serviços	02 07010301	E	100			01/2019	12/2023	60.000,00	384.332,00	444.332,00	212,24	10,70	222,94	0,02	0,05	
1	101	2019/18	Construção e reparação de outros edifícios	02 07010307	E	100			01/2019	12/2023	220.000,00	40.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2019/19	Construção e reparação de parques e jardins	02 07030305	E	100			01/2019	12/2023	120.000,00	80.000,00	200.000,00	4.669,22	8,00	4.669,22	8,00	2,28	
1	101	2019/20	Conservação e beneficiação de caminhos - Viação rural	02 07030308	E	100			01/2019	12/2023									

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total				
1	101	POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TURISMO, REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO																	
1	101	2019/26	02 070115	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2019/70	02 07030301	E	100			01/2019	12/2023	1.000.000,00	2.000.000,00	124.100,35	8.278,21	132.378,56	0,83	4,24			
1	101	2019/71	02 07010303	E	100			01/2019	12/2019	158.000,00	0,00	0,00	144.160,00	144.160,00	91,24	91,24			
1	101	2019/73	02 07030301	E	100			01/2019	12/2023	480.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 101:																
1	102				100			8.944.300,00	9.513.132,00	18.457.432,00	2.775.023,74	1.007.525,76	3.782.549,50	11,26	17,81				
1	102	2017/62	TURISMO																
1	102	2017/62	CRESC Algarve 2020 Promoção Turística																
1	102	2017/62	1	Sinalética	O	40	60	01/2017	12/2019	19.500,00	0,00	0,00	19.439,54	19.439,54	99,69	99,69			
1	102	2017/62	3	Trabalhos especializados	O	40	60	01/2017	12/2019	98.000,00	0,00	0,00	79.743,36	122.376,89	81,37	87,02			
1	102	2019/28		Aquisição de bens e serviços															
1	102	2019/28	1	Mercadorias para venda	O	100				1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	102	2019/28	2	Outros bens	O	100				10.000,00	40.000,00	6.837,99	1.806,42	8.644,41	18,06	15,21			
1	102	2019/28	3	Locação de outros bens	O	100				1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	102	2019/28	4	Deslocações e estadas	O	100				1.000,00	4.000,00	59,70	0,00	59,70	0,00	1,18			
1	102	2019/28	5	Prémios, condecorações e ofertas	O	100				1.000,00	4.000,00	613,49	0,00	613,49	0,00	10,93			
1	102	2019/28	6	Publicidade	O	100				21.000,00	4.000,00	1.968,00	17.926,02	19.894,02	85,36	73,77			
1	102	2019/28	7	Outros trabalhos especializados	O	100				40.000,00	56.550,00	4.243,50	0,00	4.243,50	0,00	4,21			
1	102	2019/28	8	Outros serviços	O	100				33.000,00	120.000,00	0,00	0,00	11.200,20	33,94	7,32			
1	102	2019/29		Transferências correntes															
1	102	2019/29	1	ATA - Associação de Turismo do Algarve	T	100				5.000,00	20.000,00	109.743,85	4.092,00	113.835,85	81,84	84,48			
1	102	2019/29	2	Apoios a outras instituições	T	100				8.000,00	20.000,00	3.955,53	0,00	3.955,53	0,00	12,36			
			Totais do Programa 102:																
			Totais do Objetivo 1:																
										238.500,00	276.550,00	170.055,59	134.207,54	304.283,13	56,27	44,41			
										9.182.800,00	9.789.682,00	2.945.079,33	1.141.733,30	4.086.812,63	12,43	18,65			

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2	201	2013/9	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA CULTURA E PATRIMÓNIO	02 020220	O	100			01/2013	12/2019	32.100,00	0,00	32.100,00	34.608,20	0,00	34.608,20	0,00	51,88	
2	201	2013/9	Aquisição de bens e serviços	02 020220	O	100			01/2013	12/2019	32.100,00	0,00	32.100,00	34.608,20	0,00	34.608,20	0,00	51,88	
2	201	2016/25	Restauração do órgão da igreja do carmo	02 020120	O	100			01/2016	12/2019	6.000,00	0,00	6.000,00	23.521,39	2.396,06	25.917,45	39,93	87,79	
2	201	2016/25	Aquisição de bens e serviços	02 07010307	E	100			02/2016	12/2019	11.800,00	0,00	11.800,00	252.282,64	2.772,95	255.055,59	23,50	96,58	
2	201	2016/82	Obras literárias e publicações periódicas	02 07010307	E	40	60		02/2016	12/2020	3.245.100,00	1.934.200,00	5.179.300,00	48.467,99	1.293.690,89	1.342.358,88	39,87	25,68	
2	201	2017/35	Reabilitação do cineteatro António Pinheiro	02 040701	T	100			01/2017	12/2019	5.150,00	0,00	5.150,00	25.567,95	5.149,70	30.737,65	99,99	100,00	
2	201	2017/40	Transferências correntes	02 07010301	E	100			01/2017	12/2019	113.700,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/44	Centro Paroquial de Cachopo	02 020220	O	40	60		01/2017	12/2019	26.600,00	0,00	26.600,00	31.627,57	3.672,78	35.300,35	13,81	60,62	
2	201	2017/44	Instalações de serviços	02 020216	O	40	60		01/2017	12/2019	24.500,00	0,00	24.500,00	55.038,15	24.354,00	79.392,15	99,40	99,82	
2	201	2017/44	Tavira Todo o ano com a Dieta Mediterrânica	02 020213	O	40	60		01/2017	12/2019	3.000,00	0,00	3.000,00	8.522,09	770,00	9.292,09	25,67	80,65	
2	201	2017/44	Trabalhos especializados	02 07011002	O	40	60		01/2017	12/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/65	Exposições, conferências e seminários	02 020218	O	40	60		01/2017	12/2020	1.500,00	2.500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/65	Equipamento básico	02 020225	O	40	60		01/2017	12/2020	40.100,00	21.000,00	61.100,00	20.485,65	19.372,50	39.858,15	48,31	46,85	
2	201	2017/65	FOME - Festival de objetos, marionetas e outros comeres	02 020208	O	40	60		01/2017	12/2020	3.500,00	7.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Vigilância e segurança	02 020217	O	40	60		01/2017	12/2020	2.000,00	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Trabalhos especializados	02 020220	O	40	60		01/2017	12/2021	40.000,00	78.730,00	118.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/65	Outros serviços	02 020225	O	40	60		01/2018	12/2020	212.000,00	217.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/65	Locação de bens	02 020208	O	40	60		06/2018	12/2019	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Promoção turística e eventos culturais - Algarve central	02 020217	O	40	60		01/2017	12/2020	2.000,00	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/66	Divulgação	02 020220	O	40	60		01/2017	12/2021	40.000,00	78.730,00	118.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2018/85	Trabalhos especializados	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	212.000,00	217.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2018/107	Reabilitação das ermidas do Calvário e S. Pedro	02 07010307	E	100			06/2018	12/2019	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/31	Obras de conservação no Núcleo da Água	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	15.100,00	160.000,00	175.100,00	25.724,75	4.096,75	29.821,50	27,13	14,85	
2	201	2019/31	Feira da Dieta Mediterrânica	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	48.100,00	160.000,00	208.100,00	186.099,12	25.684,85	211.783,97	53,36	53,72	
2	201	2019/31	Aquisição de outros bens	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	35.100,00	240.000,00	275.100,00	107.180,32	23.853,41	131.033,73	67,96	34,28	
2	201	2019/31	Outros serviços	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	84.100,00	160.000,00	244.100,00	426.646,99	82.590,85	509.237,84	99,21	75,92	
2	201	2019/31	Locação de bens	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	148.100,00	280.000,00	428.100,00	492.666,37	126.560,70	619.227,07	85,46	67,25	
2	201	2019/31	Espectáculos	02 060202	O	100			01/2019	12/2023	4.100,00	8.000,00	12.100,00	9.725,00	3.420,00	13.145,00	89,41	80,23	
2	201	2019/31	Direitos de autor	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	43.100,00	240.000,00	283.100,00	0,00	25.710,70	25.710,70	99,65	9,66	
2	201	2019/31	Alojamento e refeições	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	15.100,00	120.000,00	135.100,00	7.459,34	1.585,32	9.044,66	10,50	6,34	
2	201	2019/32	Vigilância e segurança	02 020115	O	100			01/2019	12/2023	10.000,00	40.000,00	50.000,00	5.179,96	455,50	5.635,46	4,56	10,21	
2	201	2019/32	Prémios e ofertas	02 020116	O	100			01/2019	12/2023	4.000,00	16.000,00	20.000,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	15,61	
2	201	2019/32	Publicações para venda	02 020120	O	100			01/2019	12/2023	24.000,00	40.000,00	64.000,00	0,00	9.618,31	9.618,31	40,08	15,03	
2	201	2019/32	Obras literárias e publicações	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	22.600,00	60.000,00	82.600,00	13.666,26	6.834,61	20.700,87	30,24	21,46	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
2	201	AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TÁVIRA E PATRIMÓNIO														
2	201	2019/32 5	02 020216	O	100			01/2019	12/2023	70.000,00	160.000,00	230.000,00	0,00	35.336,52	50,48	15,36
2	201	2019/32 6	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	100.000,00	400.000,00	500.000,00	64.436,01	4.514,10	4,51	12,22
2	201	2019/32 7	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	42.000,00	8.000,00	50.000,00	1.189,00	32.874,43	78,27	66,54
2	201	2019/32 8	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	134.350,00	80.000,00	214.350,00	16.033,05	131.623,61	97,97	64,09
2	201	2019/32 9	02 020220	O	100			01/2019	12/2023	30.000,00	40.000,00	70.000,00	7.435,35	7.515,30	25,05	19,31
2	201	2019/32 10	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	259.000,00	400.000,00	659.000,00	0,00	230.345,38	88,94	34,95
2	201	2019/32 11	02 060202	O	100			01/2019	12/2023	15.000,00	20.000,00	35.000,00	2.631,38	11.541,69	76,94	37,66
2	201	2019/33														
2	201	2019/33 1	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	25.000,00	900.000,00	925.000,00	225.000,00	15.000,00	60,00	20,87
2	201	2019/33 2	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	240.000,00	1.100.000,00	1.340.000,00	1.122.955,16	224.864,88	93,69	54,72
2	201	2019/33 3	02 040701	T	100			01/2019	12/2019	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	66.462,00	99,20	99,20
2	201	2019/34														
2	201	2019/34 1	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	70.000,00	560.000,00	630.000,00	116.733,15	0,00	0,00	15,63
2	201	2019/34 2	02 020115	O	100			01/2019	12/2023	91.500,00	726.000,00	817.500,00	125.189,90	38.557,06	42,14	17,37
2	201	2019/34 3	02 020105	O	100			01/2019	12/2023	20.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	201	2019/34 4	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	66.500,00	440.000,00	506.500,00	59.682,44	8.924,50	13,42	12,12
2	201	2019/34 5	02 020217	P	100			01/2019	12/2023	12.000,00	48.000,00	60.000,00	2.666,33	984,00	8,20	5,83
2	201	2019/34 6	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	8.000,00	32.000,00	40.000,00	676,00	0,00	0,00	1,66
2	201	2019/34 7	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	10.000,00	40.000,00	50.000,00	5.136,00	0,00	0,00	9,32
2	201	2019/34 8	02 060202	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	25.000,00	1.578,00	0,00	0,00	5,94
2	201	2019/34 9	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	8.000,00	24.000,00	32.000,00	2.110,68	6.120,48	24,13	24,13
2	201	2019/34 10	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	45.000,00	180.000,00	225.000,00	19.292,00	2.890,50	6,42	9,06
2	201	2019/35														
2	201	2019/35 1	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	46.500,00	158.000,00	204.500,00	36.869,99	44.873,82	96,50	34,41
2	201	2019/35 2	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	3.600,00	14.400,00	18.000,00	3.136,50	3.517,80	97,72	31,46
2	201	2019/35 3	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	9.400,00	69.600,00	79.000,00	16.212,86	7.758,25	82,53	25,18
2	201	2019/35 4	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	4.500,00	22.000,00	26.500,00	4.448,00	4.095,50	91,01	27,61
2	201	2019/35 5	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	2.500,00	10.000,00	12.500,00	2.182,96	2.405,98	96,24	31,25
2	201	2019/35 6	02 060202	O	100			01/2019	12/2023	2.000,00	4.000,00	6.000,00	670,00	1.233,00	61,65	28,63
2	201	2019/35 7	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	13.000,00	52.000,00	65.000,00	12.307,51	10.057,77	77,37	28,93
2	201	2019/35 8	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	9.000,00	8.000,00	17.000,00	0,00	7.834,50	87,66	46,03
2	201	2019/36														
2	201	2019/36 1	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	36.600,00	100.000,00	136.600,00	24.794,56	34.709,50	94,83	36,87
2	201	2019/36 2	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	2.500,00	10.000,00	12.500,00	362,85	615,00	24,60	7,80
2	201	2019/36 3	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	4.500,00	36.000,00	40.500,00	6.469,52	1.795,80	39,91	16,93
2	201	2019/36 4	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	4.800,00	19.200,00	24.000,00	2.845,18	3.194,51	66,35	22,50
2	201	2019/36 5	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	6.200,00	24.800,00	31.000,00	5.266,00	5.001,31	80,67	28,29
2	201	2019/36 6	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	1.500,00	10.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2	201			AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA CULTURA E PATRIMÓNIO															
2	201	2019/86	7		02 020225	O	100			01/2019	12/2023	6.800,00	11.200,00	1.876,30	2.605,27	4.481,57	38,31	22,55	
2	201	2019/86	8		02 060202	O	100			01/2019	12/2023	2.100,00	6.000,00	838,00	1.365,00	2.203,00	65,00	24,85	
2	201	2019/87																	
2	201	2019/87	1		02 020217	O	100			01/2019	12/2023	20.000,00	80.000,00	8.093,40	6.649,38	14.742,78	33,25	13,64	
2	201	2019/87	2		02 020121	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/87	3		02 020225	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/88																	
2	201	2019/88	1		02 040701	O	100			01/2019	12/2023	2.000,00	8.000,00	1.375,00	0,00	1.375,00	0,00	12,09	
2	201	2019/88	2		02 020225	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/88	3		02 060202	O	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/88	4		02 020217	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2019/88	5		02 020121	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 201:												3.663.350,52	9.761.030,00	15.566.930,00	46,93	33,00			
Totais do Objetivo 2:												3.663.350,52	9.761.030,00	15.566.930,00	46,93	33,00			

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
							AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total			
3				PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO																
3				ACÇÃO SOCIAL																
3	301	2015/59		Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100			04/2015	12/2019	0,00	32.600,00	502.678,62	23.111,49	525.790,11	70,89	98,23		
3	301	2018/20		Transferências correntes		T	100			01/2018	12/2019	0,00	25.000,00	29.487,50	22.487,50	51.975,00	89,95	95,39		
3	301	2018/20	1	Programa municipal de apoios sociais	02 040701	E	100			01/2018	12/2019	0,00	34.300,00	0,00	34.234,37	99,81	99,81			
3	301	2018/74		Intervenção nas instalações da CPCJ	02 07010301	E	100			01/2019	12/2023	5.906,00	176.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2019/21		Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100			01/2019	12/2023	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2019/27		Construção, reparação de lares da terceira idade e centros de dia	02 07010306	E	100			01/2019	12/2023	200.000,00	250.000,00	55.719,65	27.007,50	82.727,15	54,02	27,06		
3	301	2019/80		Transferências correntes		T	100			01/2019	12/2023	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2019/30	1	Programa municipal de apoios municipais	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	400.000,00	560.000,00	278.307,99	119.601,95	397.909,94	74,75	47,47		
3	301	2019/30	2	Apoios sociais a famílias	02 050803	S	100			01/2019	12/2023	30.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2019/30	3	Apoios a instituições sociais	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	600.000,00	678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	301	2019/77		Contrato de aquisição de cozinhas para edifícios de habitação social	02 07011002	O	100			01/2019	12/2023	1.409.906,00	2.011.806,00	866.193,76	226.442,81	1.092.636,57	37,62	37,97		
3	301	2019/81		Apoios ao arrendamento	02 050803	S	100			01/2019	12/2023	8.500,00	8.500,00	3.680,44	312.457,73	43,30	98,46			
3	302	2015/61		EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	02 07010305	E	50	50		04/2015	12/2019	0,00	120.000,00	5.500,00	24.000,00	29.500,00	100,00	23,51		
3	302	2016/11		Obras de conservação na escola EB1+II da Concelho		T	100			01/2016	12/2023	0,00	641.000,00	25.655,25	315.498,26	341.153,51	49,22	51,17		
3	302	2016/11	1	Casa do povo da Luz de Tavira	02 040701	E	100			02/2016	12/2019	0,00	125.000,00	92.095,24	122.687,11	214.782,35	98,15	98,93		
3	302	2016/57		Requalificação da escola EB1 e JI de St. Estêvão	02 07010305	E	100			02/2016	12/2019	23.300,00	40.300,00	3.520,00	14.080,00	17.600,00	82,82	40,16		
3	302	2016/66		Reabilitação de parques infantis do concelho	02 07030305	E	100			01/2018	12/2022	0,00	103.500,00	51.448,33	89.225,91	140.674,24	86,21	90,79		
3	302	2018/22		Aquisição de bens e serviços		O	100			01/2018	12/2022	20.000,00	30.000,00	110.651,85	10.000,00	120.651,85	100,00	85,78		
3	302	2018/22	3	Atividades de apoio à família	02 020220	O	100			01/2018	12/2021	671.100,00	1.165.100,00	82.697,28	275.637,10	358.334,38	56,95	28,95		
3	302	2018/22	4	Transportes escolares	02 020210	O	100			01/2018	12/2019	0,00	35.800,00	59.936,50	28.510,28	88.446,78	79,64	92,39		
3	302	2018/23		Transferências correntes e subsídios		E	100			01/2018	12/2020	500.000,00	712.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2018/23	1	Agrupamento vertical escola B 2 3 D. Manuel I	02 040701	T	100			01/2018	12/2023	352.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2018/54		Fornecimento de refeições escolares	02 020105	O	100			01/2018	12/2021	70.227,00	201.227,00	0,00	16.489,36	16.489,36	12,59	8,19		
3	302	2018/56		Locação de contentores provisórios para as escolas espaço polivalente	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	203.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2018/64		Remodelação da escola EB1 de St. Catarina e espaço polivalente	02 07010305	E	100			01/2018	12/2020	64.000,00	83.000,00	20.069,50	17.636,00	37.705,50	92,82	36,58		
3	302	2018/65		Remodelação dos balneários da escola D.Manuel I	02 07010305	E	100			01/2018	12/2020	40.000,00	46.100,00	2.607,60	3.425,55	6.033,15	56,16	12,39		
3	302	2019/22		Construção, reparação e beneficiação de escolas	02 07010305	E	100			01/2019	12/2023	80.000,00	111.100,00	28.904,00	26.997,97	55.841,97	86,62	39,89		
3	302	2019/23		Reabilitação de parques infantis do concelho	02 07030305	E	100			01/2019	12/2023	40.000,00	48.100,00	7.494,00	4.492,60	11.986,60	55,45	21,56		
3	302	2019/39		Transporte de crianças com necessidades especiais	02 020210	O	100			01/2019	12/2023	2.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2019/40		Semana da Juventude		O	100			01/2019	12/2023	6.100,00	46.100,00	3.425,55	6.033,15	6.033,15	56,16	12,39		
3	302	2019/40	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	80.000,00	111.100,00	28.904,00	26.997,97	55.841,97	86,62	39,89		
3	302	2019/40	2	Espetáculos	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	40.000,00	48.100,00	7.494,00	4.492,60	11.986,60	55,45	21,56		
3	302	2019/40	3	Alojamento e refeições	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	2.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2019/40	4	Divulgação	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	2.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 6 de 18

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3	302	2019/40	5	PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO													
				EDUCAÇÃO E JUVENTUDE													
3	302	2019/40	5	Vigilância e segurança	0	100		01/2019	12/2023	3.100,00	40.000,00	462,58	458,30	920,88	14,92	2,11	
3	302	2019/40	6	Locação de outros bens	0	100		01/2019	12/2023	26.100,00	40.000,00	8.003,64	19.371,48	27.375,12	30,67	32,03	
3	302	2019/40	7	Outros serviços	0	100		01/2019	12/2023	10.100,00	40.000,00	9.998,40	13.942,65	23.941,05	98,99	37,38	
3	302	2019/40	8	Direitos de autor	0	100		01/2019	12/2023	1.600,00	4.000,00	952,00	1.200,00	2.152,00	75,00	32,84	
3	302	2019/40	9	Apoios	T	100		01/2019	12/2023	2.100,00	40.000,00	3.849,50	3.849,50	4.154,00	14,50	9,04	
3	302	2019/41		Transportes escolares	O	100		01/2019	12/2023	159.000,00	1.000.000,00	56.328,19	0,00	56.328,19	35,43	4,86	
3	302	2019/42		Aquisição de bens e serviços													
3	302	2019/42	1	Material de educação	O	100		01/2019	12/2023	130.000,00	480.000,00	89.805,93	85.640,33	175.446,26	69,08	25,22	
3	302	2019/42	2	Aquisição de outros bens	O	100		01/2019	12/2023	10.000,00	42.084,00	2.207,17	7.185,96	9.393,13	22,07	15,85	
3	302	2019/42	3	Outros serviços	O	100		01/2019	12/2023	15.000,00	60.000,00	1.857,90	15.011,49	16.869,39	12,39	18,74	
3	302	2019/43		Transferências correntes e subsídios													
3	302	2019/43	1	Apoio a instituições ligadas à educação e juventude	T	100		01/2019	12/2023	110.000,00	320.000,00	106.742,09	0,00	106.742,09	97,04	24,82	
3	302	2019/43	2	Apoios escolares	S	100		01/2019	12/2023	216.000,00	660.000,00	162.072,43	162.072,43	373.029,73	97,67	35,93	
				Totais do Programa 302:						2.854.200,00	4.925.711,00	1.107.840,98	1.107.840,98	2.548.009,26	50,46	28,67	
3	303			DESPORTO													
3	303	2013/74		Direito de superfície - Cedência de utiliz. do parque desp. do Ginásio Clube de Távira	O	100		01/2013	12/2032	18.000,00	72.000,00	107.740,08	107.740,08	125.696,76	89,76	63,57	
3	303	2014/6		Transferências correntes													
3	303	2014/6	1	Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - 02	T	100		09/2013	12/2023	5.000,00	20.000,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	47,37	
3	303	2016/36		Protocolo													
3	303	2016/36	12	Aquisição de bens e serviços	O	100		01/2016	12/2019	121.100,00	0,00	47.971,71	124.365,22	172.336,93	39,61	70,21	
3	303	2016/36	12	Combustíveis - gás a granel para as Piscinas Municipais	O	100		01/2017	12/2020	6.000,00	2.400,00	6.307,17	6.307,17	10.003,92	61,61	66,02	
3	303	2017/39		Aquisição de bens e serviços													
3	303	2017/39	11	Controlo analítico e monitorização da qualidade da água e ar da Piscina Municipal	O	100		01/2018	12/2019	133.200,00	0,00	24.276,16	61.361,59	85.637,75	46,07	54,38	
3	303	2018/11		Construção, reparação de instalações desportivas e recreativas	E	100		01/2018	12/2019	18.500,00	0,00	10.452,93	8.632,67	19.085,60	46,66	55,93	
3	303	2018/46		Contrato de aquisição de gás de botija	O	100		01/2018	12/2023	27.000,00	108.000,00	0,00	0,00	22.447,50	83,14	16,63	
3	303	2018/55		Serviços de vigilância e segurança aquática para as piscinas municipais	O	100		01/2018	12/2020	900.000,00	1.500.000,00	260.442,68	0,00	260.442,68	28,94	10,85	
3	303	2018/67		Obras de conservação nas piscinas municipais	E	100		01/2018	12/2021	9.700,00	5.900,00	1.467,56	3.774,69	3.774,69	23,78	22,12	
3	303	2018/97		Contrato de fornecimento de gás propano a granel para o pavilhão	O	100		01/2019	12/2023	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.167,93	32,67	18,15	
3	303	2019/24		Construção, reparação de instalações desportivas em edifícios	E	100		01/2019	12/2023	120.000,00	4.000,00	0,00	0,00	3.435,66	2,86	2,77	
3	303	2019/25		Construção, reparação de polidesportivos	E	100		01/2019	12/2023	120.000,00	4.000,00	0,00	0,00	3.435,66	2,86	2,77	
3	303	2019/44		Aquisição de bens e serviços													
3	303	2019/44	1	Produtos químicos para tratamento de piscinas	O	100		01/2019	12/2023	27.000,00	40.000,00	6.143,24	6.054,68	12.197,92	22,75	16,70	
3	303	2019/44	2	Troféus e prémios	O	100		01/2019	12/2023	36.300,00	72.000,00	13.639,21	12.197,92	25.837,13	37,57	21,44	
3	303	2019/44	3	Material para a prática desportiva	O	100		01/2019	12/2023	37.000,00	8.000,00	840,31	22.439,98	23.280,29	60,65	50,79	
3	303	2019/44	4	Aquisição de outros bens	O	100		01/2019	12/2023	26.100,00	20.000,00	4.577,01	4.577,01	9.143,57	17,50	18,04	
3	303	2019/44	5	Vigilância e segurança	O	100		01/2019	12/2023	7.100,00	4.000,00	0,00	0,00	1.368,31	19,27	12,33	

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 7 de 18

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO															
3	303	2019/44	6	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	7.000,00	8.000,00	15.000,00	1.825,32	0,00	1.825,32	0,00	10,85
3	303	2019/44	7	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	3.000,00	4.000,00	7.000,00	184,50	0,00	184,50	0,00	2,57
3	303	2019/44	8	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	25.000,00	4.826,91	0,00	4.826,91	0,00	16,16
3	303	2019/44	9	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	1.710,42	1.710,42	34,21	6,84
3	303	2019/45		02 020220	O	100			01/2019	12/2023	56.000,00	300.000,00	356.000,00	0,00	55.435,52	55.435,52	98,99	15,57
3	303	2019/46		02 020220	O	100			01/2019	12/2023	5.100,00	28.000,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2019/47		02 02010299	O	100			01/2019	12/2023	175.100,00	700.000,00	875.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2019/48		02 02010299	O	100			01/2019	12/2023	20.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	1.331,42	1.331,42	6,66	1,33
3	303	2019/49																
3	303	2019/49	1	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	477.000,00	1.800.000,00	2.277.000,00	461.653,68	443.806,64	905.460,32	93,04	33,06
3	303	2019/69		02 0701002	O	100			01/2019	12/2023	81.200,00	100.000,00	181.200,00	19.338,38	28.547,33	47.885,71	35,16	23,88
3	303	2019/74		02 07010406	E	100			01/2019	12/2020	100.000,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	303	2019/82		02 07010302	O	100			01/2019	12/2019	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 303:											2.951.400,00	5.136.300,00	8.087.700,00	808.607,83	1.015.408,93	1.824.016,76	34,40	20,50
Totais de Objeto 3:											6.407.500,00	11.471.917,00	17.879.417,00	2.782.542,57	2.682.020,02	5.464.662,59	41,86	26,45

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
4	401	AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MORILIDADE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL														
4	401	2018/42 Fornecedor de oxigénio medicinal	02 020111	O	100			01/2018	12/2020	7.100,00	3.000,00	15.449,51	0,00	15.449,51	0,00	60,47
4	401	2018/67 Transferências correntes														
4	401	2018/67 1 Liga dos Bombeiros Portugueses	02 040701	T	100			01/2018	12/2023	300,00	1.200,00	250,00	250,00	500,00	83,33	26,57
4	401	2018/67 2 Federação dos Bombeiros do Algarve	02 040701	T	100			01/2018	12/2023	30.000,00	120.000,00	29.428,38	29.363,13	58.791,51	97,88	32,77
4	401	2018/68 Equipamento de proteção individual	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	69.000,00	0,00	28.635,68	42.319,44	68.955,12	81,33	72,10
4	401	2019/58 Aquisição de bens e serviços														
4	401	2019/58 1 Gasóleo	02 02010202	O	100			01/2019	12/2023	5.000,00	20.000,00	0,00	1.446,64	1.446,64	28,93	5,79
4	401	2019/58 2 Alimentação - ref. confeccionadas	02 020105	O	100			01/2019	12/2023	25.100,00	20.000,00	1.860,00	12.871,24	14.731,24	51,28	31,37
4	401	2019/58 3 Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O	100			01/2019	12/2023	45.000,00	40.000,00	53.560,22	40.828,75	94.408,97	90,73	68,13
4	401	2019/58 4 Material de consumo clínico	02 020111	O	100			01/2019	12/2023	19.500,00	30.000,00	17.718,52	11.906,12	29.624,64	61,06	44,07
4	401	2019/58 5 Material de transporte - peças	02 020112	O	100			01/2019	12/2023	7.500,00	30.000,00	4.121,76	201,41	4.323,17	2,69	10,39
4	401	2019/58 6 Ferramentas e utensílios	02 020117	O	100			01/2019	12/2023	7.500,00	30.000,00	4.469,79	3.353,10	7.822,89	44,71	18,64
4	401	2019/58 7 Outros bens	02 020121	O	100			01/2019	12/2023	20.500,00	8.000,00	0,00	2.643,54	2.643,54	12,90	9,28
4	401	2019/58 8 Conservação de bens	02 020203	O	100			01/2019	12/2023	24.500,00	40.000,00	11.039,50	13.185,78	24.225,28	53,82	32,07
4	401	2019/58 9 Outros serviços	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	31.000,00	20.000,00	0,00	1.089,17	1.089,17	3,51	2,14
4	401	2019/59 Outros apoios	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	9.000,00	20.000,00	0,00	1.172,45	1.172,45	13,03	4,04
4	401	2019/60 Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			01/2019	12/2023	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2019/61 Aquisição de material de transporte	02 07010602	O	100			01/2019	12/2023	70.000,00	120.000,00	15.228,47	36.358,00	51.586,47	51,94	25,14
4	401	2019/62 Equipamento básico	02 07011002	O	100			01/2019	12/2023	87.000,00	140.000,00	29.890,97	15.408,68	45.299,65	17,71	17,63
4	401	2019/63 Equipamento de proteção individual	02 07011002	E	100			01/2019	12/2023	30.000,00	120.000,00	0,00	892,15	892,15	2,97	0,59
												209.672,80	213.289,60	422.962,40	42,83	28,01
4	402	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE														
4	402	2016/38 Aquisição de bens e serviços														
4	402	2016/38 1 Circuito de transportes urbanos de Tavira	02 020210	O	100			01/2016	12/2019	50.000,00	0,00	575.830,12	48.564,12	624.394,24	97,13	99,77
4	402	2016/43 Contrato de limpeza de edifícios e equipamentos municipais	02 020202	O	100			01/2016	12/2020	241.320,00	64.100,00	339.347,99	216.128,44	555.476,43	89,56	86,15
4	402	2017/41 Aquisição de bens e serviços														
4	402	2017/41 1 Recolha e transporte de resíduos	02 020220	O	100			01/2018	12/2020	1.900,00	1.100,00	4.202,62	1.289,98	5.492,60	67,89	76,26
4	402	2017/41 10 Recolha e gestão de subprodutos de origem animal	02 020220	O	100			01/2017	12/2020	47.400,00	13.000,00	9.382,54	5.963,37	15.345,91	12,58	21,99
4	402	2017/45 Contrato de gestão de limpeza de praias	02 05010101	O	100			01/2017	12/2019	124.200,00	0,00	471.516,73	124.083,27	595.600,00	99,91	99,99
4	402	2017/63 CRESC Algarve 2020 - Património Natural														
4	402	2017/63 2 Sinalética	02 07010409	O	40	60		01/2017	12/2019	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2017/63 4 Divulgação	02 020217	O	40	60		01/2017	12/2019	8.000,00	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00	76,88	76,88
4	402	2017/63 6 Parque Natureza	02 07030301	E	40	60		01/2017	12/2020	265.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2018/33 Contrato de gestão para manutenção de espaços verdes	02 05010101	O	100			01/2018	12/2021	1.730.000,00	1.887.900,00	1.305.546,03	1.598.004,44	2.903.550,47	92,37	58,97
4	402	2018/35 Desinstituições de espaços/edifícios do Município de Tavira e outras situações pontuais	02 020220	O	100			01/2018	12/2021	40.800,00	47.500,00	12.207,75	17.570,55	29.778,30	43,07	29,63
4	402	2018/37 Aquisição de bens e serviços														
4	402	2018/37 6 Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02 020210	O	100			01/2018	12/2019	7.400,00	0,00	5.778,26	5.848,22	11.626,48	79,03	88,22

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 9 de 18

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
4	402	AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE														
4	402	Requalificação do canal municipal	02 07010301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	Transferências correntes	02 040701	T	100			01/2018	12/2023	2.500,00	8.000,00	10.500,00	107.651,85	2.000,00	109.651,85	80,00
4	402	Associação dos amigos dos animais abandonados	02 040701	T	100			01/2018	12/2023	8.000,00	32.000,00	40.000,00	113.651,85	8.000,00	121.651,85	100,00
4	402	Associação de produtores florestais da serra do caldeirão	02 020210	O	100			01/2019	12/2023	200.000,00	1.020.000,00	1.220.000,00	0,00	118.714,28	118.714,28	59,36
4	402	Circuito de transportes urbanos de Tavira	02 05010101	S	100			01/2019	12/2023	210.000,00	2.824.000,00	3.034.000,00	0,00	207.216,59	207.216,59	98,67
4	402	Contrato de gestão de limpeza de praias	02 020202	O	100			01/2019	12/2023	16.000,00	40.000,00	56.000,00	3.488,62	3.896,88	7.385,50	24,36
4	402	Recolha e transporte de resíduos														
4	402	Aquisição de bens e serviços	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	23.000,00	72.000,00	95.000,00	6.180,75	14.944,50	21.125,25	64,98
4	402	Locação de outros bens	02 020202	O	100			01/2019	12/2023	20.000,00	80.000,00	100.000,00	11.608,14	5.042,45	16.650,59	25,21
4	402	Limpeza e higiene	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	100.000,00	300.000,00	400.000,00	44.012,85	55.747,71	99.760,56	55,75
4	402	Vigilância e segurança	02 020220	O	100			01/2019	12/2023	477.000,00	680.000,00	1.157.000,00	27.182,71	151.522,55	178.705,26	31,77
4	402	Trabalhos especializados	02 020212	O	100			01/2019	12/2023	15.200,00	20.000,00	35.200,00	1.705,84	13.248,23	14.954,07	40,52
4	402	Aquisição de outros bens	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	200.000,00	250.000,00	26.996,38	20.003,33	46.999,71	40,01
4	402	Outros serviços	02 020210	O	100			01/2019	12/2023	6.000,00	24.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	Transportes - Circuito Tavira/Amaro Gonçalves	02 05010101	S	100			01/2019	12/2023	1.108.500,00	5.000.000,00	6.108.500,00	0,00	896.861,46	896.861,46	80,91
4	402	Contrato de limpeza pública	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	15.500,00	62.000,00	77.500,00	0,00	12.700,00	12.700,00	81,94
4	402	Apoio a instituições sem fins lucrativos	02 0602010101	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	Taxa de gestão de resíduos - TGR	02 07030312	E	100			01/2019	12/2023	216.000,00	4.000,00	220.000,00	0,00	640,52	640,52	0,30
4	402	Conservação, reparação de cemitérios na área do município	02 07010413	E	100			02/2019	12/2019	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	Instalação de sanitários públicos na ilha de Tavira														
Totais do Programa 402:										5.306.920,00	12.981.600,00	18.290.520,00	3.066.291,03	3.534.140,89	6.600.431,92	66,57
4	403	PLANEAMENTO URBANÍSTICO														
4	403	Plano de urbanização de Tavira	02 070115	O	100			01/2003	12/2019	17.700,00	0,00	17.700,00	224.440,31	0,00	224.440,31	0,00
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Santo Estêvão	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	7.800,00	0,00	7.800,00	7.605,60	0,00	7.605,60	49,37
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Conceição de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	11.600,00	0,00	11.600,00	11.220,00	0,00	11.220,00	49,17
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Santa Luzia	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	21.000,00	0,00	21.000,00	5.102,40	0,00	5.102,40	19,55
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Luz de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	13.900,00	0,00	13.900,00	13.500,00	0,00	13.500,00	49,27
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para o plano de urbanização de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	17.600,00	0,00	17.600,00	11.552,22	0,00	11.552,22	0,00
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para o plano de avaliação ambiental estratégica para o plano de urbanização de Tavira	02 070115	O	100			01/2015	12/2019	18.500,00	0,00	18.500,00	18.450,00	0,00	18.450,00	49,93
4	403	Plano de mobilidade e acessibilidade para o plano de avaliação ambiental estratégica e mapa de ruído	02 070115	O	100			01/2015	12/2019	51.000,00	0,00	51.000,00	33.947,01	0,00	33.947,01	39,98
4	403	Revisão da delimitação das áreas integradas da RAN 02 e REN- Concelho Tavira	02 070115	O	100			01/2015	12/2019	159.100,00	0,00	159.100,00	325.817,54	0,00	325.817,54	67,19
Totais do Programa 403:										159.100,00	0,00	159.100,00	325.817,54	0,00	325.817,54	0,00
Totais do Objetivo 4:										5.966.020,00	13.763.800,00	19.749.820,00	3.601.781,37	3.747.430,49	7.349.211,86	62,81

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO															
5	501 2016/2	Aquisição de bens e serviços	02 020209	O	100			01/2016	12/2019	28.290,00	0,00	35.924,29	25.314,89	61.239,18	89,48	95,37	
5	501 2016/2 25	Comunicações															
5	501 2016/2 25/3	Telecomunicações fixas de voz e dados															
5	501 2016/4	Transferências correntes															
5	501 2016/4 14	Apoio a instituições sem fins lucrativos															
5	501 2016/4 14/5	In Loco															
5	501 2017/2	Aquisição de bens e serviços	02 040701	T	100			01/2016	12/2022	5.000,00	14.400,00	17.858,53	4.756,44	22.614,97	95,13	60,70	
5	501 2017/2 2	Gasolina	02 02010201	O	100			01/2017	12/2020	8.100,00	1.300,00	3.334,02	1.434,49	4.768,51	17,71	37,45	
5	501 2017/2 3	Gasóleo	02 02010202	O	100			01/2017	12/2020	39.400,00	900,00	40.115,12	17.269,71	57.384,83	43,83	71,36	
5	501 2017/2 35	Energia elétrica - Edifícios e instalações municipais	02 020201	O	100			01/2017	12/2020	586.200,00	484.100,00	513.908,42	395.701,92	909.610,34	67,50	57,42	
5	501 2017/2 36	Energia elétrica - Iluminação pública	02 020225	O	100			01/2017	12/2020	1.105.900,00	854.600,00	1.832.266,56	699.810,65	2.532.077,21	63,28	66,76	
5	501 2017/2 43	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214	O	100			01/2017	12/2020	20.000,00	3.100,00	121.570,76	18.450,00	140.020,76	92,25	96,79	
5	501 2017/2 45	Publicidade	02 020217	O	100			01/2017	12/2019	24.000,00	0,00	67.129,60	16.808,66	83.938,26	70,04	92,11	
5	501 2017/2 48	Assistência técnica	02 020219	O	100			01/2017	12/2020	60.000,00	5.800,00	171.648,61	51.023,20	222.671,81	85,04	93,78	
5	501 2017/2 49	Revista Municipal	02 020220	O	100			01/2017	12/2020	16.010,00	2.200,00	21.904,58	7.970,40	29.874,98	48,78	74,47	
5	501 2017/2 50	Trabalhos especializados	02 020220	O	100			01/2017	12/2021	39.000,00	16.900,00	129.561,02	30.326,76	159.887,78	77,76	86,21	
5	501 2017/2 57	Telecomunicações móveis terrestres de voz e dados	02 020209	O	100			01/2017	12/2019	39.000,00	0,00	30.084,91	22.452,88	52.537,79	57,57	76,05	
5	501 2017/4	Transferências correntes															
5	501 2017/4 7	Contratos interadministrativos com as Freguesias	02 04050102	T	100			10/2017	12/2021	70.000,00	122.100,00	92.144,46	69.715,59	161.860,04	99,59	56,94	
5	501 2017/4 8	Acordos de execução de delegação de competências nas Freguesias	02 04050102	T	100			10/2017	12/2021	708.500,00	1.239.900,00	885.560,72	708.448,64	1.594.009,36	99,99	56,25	
5	501 2017/7	Aquisição de bens de capital															
5	501 2017/7 14	Aquisição unidade saúde móvel	02 07011002	O	20	80		01/2017	12/2019	75.100,00	0,00	0,00	75.030,00	75.030,00	99,91	99,91	
5	501 2017/64	Simplex 2.0 - Município do Algarve Central															
5	501 2017/64 1	Hardware	02 070107	O	20	80		01/2017	12/2019	44.300,00	0,00	56.661,44	0,00	56.661,44	0,00	56,12	
5	501 2017/64 2	Software	02 070108	O	20	80		01/2017	12/2019	204.000,00	0,00	0,00	203.692,92	203.692,92	99,85	99,85	
5	501 2017/64 3	Consultadoria	02 020214	O	20	80		01/2017	12/2019	24.600,00	0,00	5.982,23	0,00	5.982,23	0,00	19,56	
5	501 2017/64 4	Trabalhos especializados	02 020220	O	20	80		01/2017	12/2019	7.300,00	0,00	307,50	0,00	307,50	0,00	4,04	
5	501 2017/67	Modernização Administrativa - ALGARVE MAIS DIGITAL															
5	501 2017/67 1	Software informático	02 070108	O	20	80		01/2017	12/2019	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2017/67 2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02 020214	O	20	80		01/2017	12/2019	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2017/67 3	Equipamento administrativo	02 070109	O	20	80		01/2017	12/2019	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2017/78	Aquisição de combustíveis a granel															
5	501 2017/78 1	Gasolina	02 02010201	O	100			05/2017	12/2020	21.140,00	8.700,00	9.117,80	14.486,10	23.603,90	68,52	60,59	
5	501 2017/78 2	Gasóleo	02 02010202	O	100			05/2017	12/2020	277.700,00	164.200,00	300.914,30	252.279,70	553.194,00	90,85	74,47	
5	501 2018/2	Aquisição de bens e serviços															
5	501 2018/2 1	Matérias primas e subsidiárias	02 020101	O	100			01/2018	12/2021	34.800,00	7.400,00	172.399,77	29.845,13	202.244,90	85,76	94,24	
5	501 2018/2 35	Publicidade	02 020217	O	100			01/2018	12/2021	43.000,00	28.000,00	42.660,22	26.000,36	68.660,58	60,47	60,42	
5	501 2018/7	Aquisição de bens de capital															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total				
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO	02 070109	O	100			01/2018	12/2021	18.100,00	1.300,00	19.400,00	157.478,47	18.034,05	175.512,52	99,64	99,23
5	501	2018/7 7 Equipamento administrativo															
5	501	2018/40 1 Contrato de seguros	02 01030901	P	100			01/2018	12/2021	104.750,00	98.500,00	203.250,00	0,00	80.826,09	80.826,09	77,16	39,77
5	501	2018/40 2 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 020212	O	100			01/2018	12/2021	202.370,00	167.500,00	369.870,00	0,00	148.817,25	148.817,25	73,54	40,24
5	501	2018/41 Contrato de aquisição e conservação de pneus, câmaras d'ar e outros	02 020203	O	100			01/2018	12/2022	57.900,00	168.000,00	225.900,00	0,00	27.448,77	27.448,77	47,41	12,15
5	501	2018/43 Contrato de medicina no trabalho	02 020222	O	100			01/2018	12/2022	1.000,00	90.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2018/44 DECO - Contrato para apoio jurídico em direito ao consumo	02 020214	O	100			01/2018	12/2021	5.600,00	6.700,00	12.300,00	0,00	4.059,00	4.059,00	72,48	33,00
5	501	2018/45 Contratação de plataforma eletrónica para contratação pública	02 020208	O	100			01/2018	12/2020	3.700,00	1.900,00	5.600,00	0,00	1.845,00	1.845,00	49,86	32,95
5	501	2018/62 Contrato de assistência técnica a fotocopiadoras e impressoras	02 020219	O	100			01/2018	12/2021	65.000,00	87.000,00	152.000,00	0,00	43.576,08	43.576,08	67,04	28,67
5	501	2018/102 Sinalização e Trânsito	02 07010409	O	100			02/2018	12/2021	62.800,00	8.800,00	71.600,00	37.505,54	35.296,21	72.771,75	56,16	66,70
5	501	2019/1 Despesas com pessoal															
5	501	2019/1 1 Órgãos Autárquicos	02 010101	P	100			01/2019	12/2023	164.500,00	658.000,00	822.500,00	0,00	153.096,62	153.096,62	93,07	18,61
5	501	2019/1 2 Pessoal do quadro - Pessoal em funções	02 01010401	P	100			01/2019	12/2023	4.889.800,00	19.848.000,00	24.717.800,00	0,00	4.833.162,10	4.833.162,10	99,25	19,55
5	501	2019/1 3 Pessoal do quadro - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	P	100			01/2019	12/2023	210.700,00	1.045.200,00	1.255.900,00	0,00	87.428,22	87.428,22	41,49	6,96
5	501	2019/1 4 Pessoal do quadro - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 01010403	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 5 Pessoal do quadro - Recrutamento para novos postos de trabalho	02 01010404	P	100			01/2019	12/2023	92.400,00	1.489.600,00	1.582.000,00	0,00	57.362,30	57.362,30	62,08	3,63
5	501	2019/1 6 Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	02 01010601	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 7 Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010602	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 8 Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	02 01010603	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 9 Pessoal contratado a termo - Recrutamento para novos postos de trabalho	02 01010604	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 10 Pessoal aguardando aposentação	02 010108	P	100			01/2019	12/2023	10.700,00	42.800,00	53.500,00	0,00	6.215,42	6.215,42	58,09	11,62
5	501	2019/1 11 Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	P	100			01/2019	12/2023	161.000,00	1.444.000,00	1.605.000,00	0,00	82.155,11	82.155,11	51,03	5,12
5	501	2019/1 12 Representação	02 010111	P	100			01/2019	12/2023	68.600,00	274.400,00	343.000,00	0,00	61.846,50	61.846,50	90,16	18,03
5	501	2019/1 13 Suplementos e prémios	02 010112	P	100			01/2019	12/2023	300,00	1.200,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 14 Subsídio de refeição	02 010113	P	100			01/2019	12/2023	525.200,00	2.300.600,00	2.825.800,00	0,00	457.576,56	457.576,56	87,12	16,19
5	501	2019/1 15 Subsídio de férias e de natal	02 010114	P	100			01/2019	12/2023	966.500,00	4.066.000,00	5.032.500,00	0,00	919.450,83	919.450,83	85,13	16,27
5	501	2019/1 16 Remuneração por doença e maternidade/paternidade	02 010115	P	100			01/2019	12/2023	120.000,00	480.000,00	600.000,00	0,00	102.749,20	102.749,20	85,62	17,12
5	501	2019/1 17 Gratificações variáveis ou eventuais	02 010201	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 18 Horas extraordinárias	02 010202	P	100			01/2019	12/2023	255.000,00	1.000.000,00	1.255.000,00	0,00	253.720,16	253.720,16	99,50	20,22
5	501	2019/1 19 Ajudas de custo	02 010204	P	100			01/2019	12/2023	30.000,00	120.000,00	150.000,00	0,00	25.957,82	25.957,82	86,53	17,31
5	501	2019/1 20 Abono para falhas	02 010205	P	100			01/2019	12/2023	3.800,00	15.200,00	19.000,00	0,00	2.926,10	2.926,10	77,00	15,40
5	501	2019/1 21 Subsídio de turno	02 010211	P	100			01/2019	12/2023	105.600,00	422.400,00	528.000,00	0,00	85.317,51	85.317,51	80,79	16,16
5	501	2019/1 22 Indemnizações por cessação de funções	02 010212	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	2019/1 23 Prémios de desempenho	02 01021301	P	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Távira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
																Ano		
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO																
5	501	24 Outros suplementos e prémios	02 01021302	P	100			64.100,00	01/2019	12/2023	20.400,00	84.500,00	0,00	54.667,70	54.667,70	85,32	64,72	
5	501	25 Senhas de presença	02 01021303	P	100			8.100,00	01/2019	12/2023	400,00	8.500,00	0,00	4.464,20	4.464,20	55,11	52,52	
5	501	26 Outros abonos em numerário ou espécie	02 010214	P	100			100,00	01/2019	12/2023	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	27 Encargos com a saúde (pagamento à ADSE e SNS)	02 010301	P	100			338.000,00	01/2019	12/2023	984.000,00	1.322.000,00	0,00	295.661,86	295.661,86	87,47	22,36	
5	501	28 Outros encargos com a saúde (reembolso aos beneficiários)	02 010302	P	100			75.000,00	01/2019	12/2023	300.000,00	375.000,00	0,00	71.532,51	71.532,51	95,38	19,08	
5	501	29 Subsídio familiar a crianças e jovens	02 010303	P	100			37.700,00	01/2019	12/2023	150.800,00	188.500,00	0,00	24.527,04	24.527,04	65,06	13,01	
5	501	30 Outras prestações familiares	02 010304	P	100			4.600,00	01/2019	12/2023	18.000,00	22.600,00	0,00	4.513,68	4.513,68	98,12	19,97	
5	501	31 Segurança social dos funcionários públicos - CGA	02 0103050201	P	100			1.151.600,00	01/2019	12/2023	4.606.400,00	5.758.000,00	0,00	1.084.853,70	1.084.853,70	94,20	18,84	
5	501	32 Segurança Social - Regime geral	02 0103050202	P	100			548.700,00	01/2019	12/2023	2.194.800,00	2.743.500,00	0,00	402.221,13	402.221,13	73,30	14,66	
5	501	33 Outras contribuições para a segurança social	02 01030504	P	100			26.100,00	01/2019	12/2023	340.400,00	366.500,00	0,00	13.492,13	13.492,13	51,69	3,68	
5	501	34 Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	P	100			20.000,00	01/2019	12/2023	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	35 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02 01030901	P	100			1.000,00	01/2019	12/2023	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	36 Despesas de segurança social - eventualidade maternidade/paternidade e adoção	02 01031001	P	100			5.000,00	01/2019	12/2023	20.000,00	25.000,00	0,00	685,05	685,05	13,70	2,74	
5	501	37 Abono de transporte	02 020210	P	100			6.900,00	01/2019	12/2023	4.800,00	11.700,00	0,00	273,35	273,35	3,96	2,34	
5	501	38 Programas ocupacionais	02 04080201	P	100			24.390,00	01/2019	12/2023	50.578,00	74.968,00	0,00	20.232,23	20.232,23	82,95	26,99	
5	501	39 Segurança Social - Regime Geral	02 01030503	P	100			66.000,00	01/2019	12/2023	240.000,00	308.000,00	0,00	58.419,04	58.419,04	85,91	18,97	
5	501	2019/2 Aquisição de bens e serviços																
5	501	2019/2 1 Matérias primas e subsidiárias	02 020101	O	100			80.000,00	01/2019	12/2023	200.000,00	280.000,00	0,00	65.082,29	65.082,29	81,35	23,24	
5	501	2019/2 2 Gasolina	02 02010201	O	100			5.000,00	01/2019	12/2023	20.000,00	25.000,00	100,00	60,00	60,00	1,20	0,64	
5	501	2019/2 3 Gasóleo	02 02010202	O	100			22.000,00	01/2019	12/2023	88.000,00	110.000,00	784,35	957,49	1.741,84	4,35	1,57	
5	501	2019/2 4 Outros combustíveis	02 02010299	O	100			8.000,00	01/2019	12/2023	32.000,00	40.000,00	8.716,75	7.250,71	15.967,46	90,63	32,78	
5	501	2019/2 5 Produtos e artigos para higiene e limpeza	02 020104	O	100			32.000,00	01/2019	12/2023	120.000,00	152.000,00	147.754,55	24.201,38	171.955,93	75,63	57,37	
5	501	2019/2 6 Refeições confeccionadas	02 020105	O	100			34.000,00	01/2019	12/2023	40.000,00	74.000,00	18.761,24	30.978,46	49.739,70	91,11	53,62	
5	501	2019/2 7 Aquisição de géneros para confeção de refeições	02 020106	O	100			5.000,00	01/2019	12/2023	20.000,00	25.000,00	5.408,88	2.255,37	7.664,25	45,11	25,20	
5	501	2019/2 8 Vestuário, calçado e artigos de proteção	02 020107	O	100			20.000,00	01/2019	12/2023	80.000,00	100.000,00	28.258,50	2.062,10	30.320,60	10,31	23,64	
5	501	2019/2 9 Material de escritório	02 020108	O	100			30.000,00	01/2019	12/2023	120.000,00	150.000,00	32.757,65	16.881,10	49.638,75	56,27	27,16	
5	501	2019/2 10 Medicamentos	02 020109	O	100			5.000,00	01/2019	12/2023	20.000,00	25.000,00	4.883,89	2.577,22	7.461,11	51,54	24,97	
5	501	2019/2 11 Material de consumo clínico	02 020111	O	100			15.000,00	01/2019	12/2023	60.000,00	75.000,00	0,00	9.931,93	9.931,93	66,21	13,24	
5	501	2019/2 12 Material de transporte - peças e acessórios	02 020112	O	100			100.000,00	01/2019	12/2023	400.000,00	500.000,00	198.457,60	56.858,16	255.315,76	56,86	36,55	
5	501	2019/2 13 Outras peças	02 020114	O	100			70.000,00	01/2019	12/2023	280.000,00	350.000,00	115.556,55	50.031,75	185.588,30	71,47	35,57	
5	501	2019/2 14 Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100			80.000,00	01/2019	12/2023	200.000,00	280.000,00	18.957,53	30.489,04	49.446,57	38,11	16,54	
5	501	2019/2 15 Mercadoria para venda	02 020116	O	100			1.000,00	01/2019	12/2023	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/2 16 Ferramentas e utensílios	02 020117	O	100			22.500,00	01/2019	12/2023	90.000,00	112.500,00	47.202,71	15.054,20	62.256,91	66,91	38,98	
5	501	2019/2 17 Livros e documentação técnica	02 020118	O	100			5.000,00	01/2019	12/2023	20.000,00	25.000,00	3.385,47	773,59	4.159,06	15,47	14,65	
5	501	2019/2 18 Artigos honoríficos e de decoração	02 020119	O	100			8.000,00	01/2019	12/2023	10.000,00	18.000,00	4.727,26	215,00	4.942,26	2,69	21,75	
5	501	2019/2 19 Publicações e periódicos	02 020120	O	100			1.000,00	01/2019	12/2023	4.000,00	5.000,00	0,00	606,15	606,15	60,61	12,12	
5	501	2019/2 20 Aquisição de outros bens	02 020121	O	100			175.000,00	01/2019	12/2023	700.000,00	875.000,00	0,00	144.434,61	144.434,61	82,53	16,51	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERV. FUNCIONAMENTO INTERNO														
5	501	21 Encargos com instalações	02 020201	O	100			01/2019	12/2023	414.100,00	784.400,00	49.345,11	25.877,14	69.222,25	6,25	5,57
5	501	22 Limpeza e higiene	02 020202	O	100			01/2019	12/2023	130.000,00	520.000,00	130.618,18	6.589,45	137.207,63	5,07	17,58
5	501	23 Conservação de bens	02 020203	O	100			01/2019	12/2023	150.000,00	520.000,00	138.139,90	76.406,50	214.546,40	50,94	26,55
5	501	24 Locação de edifícios	02 020204	O	100			01/2019	12/2023	12.000,00	40.000,00	0,00	7.070,18	7.070,18	58,92	13,60
5	501	25 Locação de material de informática	02 020205	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	26 Locação de material de transporte	02 020206	O	100			01/2019	12/2023	26.000,00	4.000,00	1.635,90	0,00	1.635,90	0,00	5,17
5	501	27 Locação de outros bens	02 020208	O	100			01/2019	12/2023	35.000,00	140.000,00	48.127,04	8.739,15	56.866,19	24,97	25,49
5	501	28 Comunicações	02 020209	O	100			01/2019	12/2023	55.000,00	229.445,00	21.695,84	23.361,21	45.057,05	42,47	14,72
5	501	29 Transportes	02 020210	O	100			01/2019	12/2023	60.000,00	80.000,00	0,00	46.897,39	46.897,39	78,16	33,50
5	501	30 Representação de serviços	02 020211	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	9,09
5	501	31 Seguros	02 020212	O	100			01/2019	12/2023	20.300,00	81.200,00	14.722,39	18.139,19	32.861,58	89,36	28,27
5	501	32 Deslocações e estadas	02 020213	O	100			01/2019	12/2023	5.700,00	14.800,00	2.363,68	4.174,90	6.538,58	73,24	28,60
5	501	33 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214	O	100			01/2019	12/2023	65.000,00	260.000,00	500,00	20.079,16	20.579,16	30,89	6,32
5	501	34 Formação	02 020215	O	100			01/2019	12/2023	120.000,00	480.000,00	92.984,88	33.651,04	126.635,92	28,04	18,27
5	501	35 Seminários e exposições	02 020216	O	100			01/2019	12/2023	2.000,00	8.000,00	4.431,42	119,17	4.550,59	5,96	31,53
5	501	36 Publicidade	02 020217	O	100			01/2019	12/2023	40.000,00	125.000,00	0,00	29.608,51	29.608,51	74,02	18,51
5	501	37 Vigilância e segurança	02 020218	O	100			01/2019	12/2023	18.000,00	72.000,00	18.103,50	1.298,88	19.402,38	7,22	17,95
5	501	38 Assistência técnica	02 020219	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	215.128,00	2.326,55	11.054,01	13.380,56	22,11	5,00
5	501	39 Trabalhos especializados	02 020220	O	100			01/2019	12/2023	216.500,00	228.000,00	0,00	152.416,98	152.416,98	70,40	34,29
5	501	40 Serviços de saúde	02 020222	O	100			01/2019	12/2023	25.000,00	10.000,00	1.407,20	7.343,00	8.750,20	29,37	24,03
5	501	41 Encargos com a cobrança de receita	02 020224	O	100			01/2019	12/2023	513.450,00	1.840.800,00	1.143.601,92	372.654,80	1.516.256,72	72,58	43,35
5	501	42 Alojamentos e refeições	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	17.000,00	40.000,00	0,00	13.725,50	13.725,50	80,74	24,08
5	501	43 Outros serviços	02 020225	O	100			01/2019	12/2023	140.000,00	500.000,00	0,00	51.303,31	51.303,31	36,65	8,02
5	501	Transferências correntes														
5	501	1 Freguesias	02 04050102	T	100			01/2019	12/2023	95.000,00	380.000,00	84.808,09	80.191,25	164.999,34	84,41	29,47
5	501	2 ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	02 04050104	T	100			01/2019	12/2023	4.940,00	19.600,00	4.870,68	4.930,10	9.800,78	99,80	33,30
5	501	3 CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	02 04050104	T	100			01/2019	12/2023	71.000,00	280.000,00	177.493,59	33.061,31	210.554,90	46,57	39,84
5	501	4 APMCH - Associação de Municípios com Centro Histórico	02 04050104	T	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	658,00	713,00	1.371,00	71,30	24,23
5	501	5 Instituições sem fins lucrativos	02 040701	T	100			01/2019	12/2023	40.000,00	140.000,00	0,00	38.420,00	38.420,00	96,05	21,34
5	501	Subsídios														
5	501	1 Famílias	02 050803	S	100			01/2019	12/2023	22.000,00	4.000,00	20.300,00	20.150,00	40.450,00	91,59	87,37
5	501	Outras despesas correntes														
5	501	1 Impostos e taxas pagos pela autarquia	02 0602010199	O	100			01/2019	12/2023	207.900,00	372.400,00	82.902,28	84.968,71	167.870,99	40,87	25,31
5	501	2 Restituição de impostos ou taxas cobrados	02 06020102	O	100			01/2019	12/2023	1.677.810,00	3.424.000,00	461.150,16	1.634.313,07	2.095.463,23	97,41	37,67
5	501	3 Ativos incorpóreos	02 060202	O	100			01/2019	12/2023	2.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501	4 Outras restituições	02 06020301	O	100			01/2019	12/2023	9.500,00	22.000,00	0,00	199,30	199,30	2,10	0,63
5	501	5 Despesas bancárias	02 06020304	O	100			01/2019	12/2023	11.000,00	40.000,00	6.391,25	6.488,63	12.879,88	58,99	22,44
5	501	6 Outras despesas correntes	02 06020305	O	100			01/2019	12/2023	28.000,00	112.000,00	3.205,62	1.856,67	5.062,29	6,63	3,53

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE FUNCIONAMENTO INTERNO																
5	501	2019/7	02 070101	O	100			01/2019	12/2023	401.000,00	4.000,00	405.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	32,50	
5	501	2019/7	02 07010202	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	02 07010307	O	100			01/2019	12/2023	401.000,00	4.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	02 07010301	O	100			01/2019	12/2023	406.000,00	20.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	02 070107	O	100			01/2019	12/2023	130.000,00	400.000,00	530.000,00	228.995,54	100.565,29	329.560,83	77,37	43,42	
5	501	2019/7	02 070106	O	100			01/2019	12/2023	52.000,00	20.000,00	72.000,00	0,00	8.981,14	8.981,14	12,47	12,47	
5	501	2019/7	02 070109	O	100			01/2019	12/2023	80.000,00	40.000,00	120.000,00	0,00	20.794,74	20.794,74	25,99	17,33	
5	501	2019/7	02 0701002	O	100			01/2019	12/2023	349.000,00	800.000,00	1.149.000,00	666.218,62	182.853,69	851.072,31	52,39	46,63	
5	501	2019/7	02 070111	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	02 070112	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	22,72	
5	501	2019/7	02 07010602	O	100			01/2019	12/2023	392.000,00	80.000,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/7	02 07010409	O	100			01/2019	12/2023	72.600,00	80.000,00	152.600,00	137.684,32	14.065,67	151.759,99	19,37	52,28	
5	501	2019/7	02 070115	O	100			01/2019	12/2023	85.000,00	120.000,00	205.000,00	54.917,46	12.609,32	67.526,78	14,83	25,98	
5	501	2019/8	02 06050102	T	100			01/2019	12/2023	21.000,00	4.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/8	02 06050104	T	100			01/2019	12/2023	2.110,00	4.000,00	6.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/8	02 060701	T	100			01/2019	12/2023	225.890,00	800.000,00	1.025.890,00	131.090,13	104.294,09	235.384,22	46,17	20,34	
5	501	2019/8	02 06010101	T	100			01/2019	12/2023	189.000,00	4.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/8	02 06010102	T	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/11	02 110299	O	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/11	02 110201	O	100			01/2019	12/2023	100.000,00	40.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/64	02 020201	O	100			01/2019	12/2023	8.800,00	36.000,00	44.800,00	78.289,30	8.237,75	86.527,05	93,61	70,30	
5	501	2019/65	02 020220	O	100			01/2019	12/2023	60.000,00	240.000,00	300.000,00	0,00	46.543,20	46.543,20	77,57	15,51	
5	501	2019/66	02 020219	O	100			01/2019	12/2023	25.000,00	181.290,00	206.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/67	02 020201	O	100			01/2019	12/2023	310.000,00	1.200.000,00	1.510.000,00	1.478.286,73	309.118,72	1.787.405,45	99,72	59,81	
5	501	2019/68	02 020213	O	100			01/2019	12/2023	38.000,00	140.000,00	178.000,00	90.189,37	29.205,56	119.394,93	76,86	44,52	
5	501	2019/72	02 070115	O	100			01/2019	12/2019	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/76	02 020220	O	100			01/2019	12/2023	8.000,00	60.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	2019/78	02 020203	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	800.000,00	850.000,00	0,00	11.963,42	11.963,42	23,93	1,41	
5	501	2019/79	02 020214	O	100			01/2019	12/2023	15.000,00	260.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 501:										22.642.950,00	64.677.941,00	87.320.891,00	10.952.206,44	16.379.338,52	27.331.544,96	72,34	27,81	
5	502																	
5	502	2013/44																
5	502	2013/44	03 100603	O				01/2013	12/2025	125.000,00	504.000,00	630.000,00	768.107,54	123.272,89	891.380,43	97,84	63,76	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
5			FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DO SERVIÇO OPERAÇÕES FINANCEIRAS																
5	502	2013/44 2/2	CGD - Horta do Carmo/67 fogos - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2025	1.000,00	4.000,00	5.000,00	14.066,82	425,43	14.512,25	42,54	76,03	
5	502	2013/44 3	CGD - Horta do Carmo/57 fogos	03 100603	0				01/2013	12/2025	45.000,00	180.000,00	225.000,00	275.839,70	41.282,24	317.121,94	91,74	63,32	
5	502	2013/44 3/2	CGD - Horta do Carmo/57 fogos - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2025	800,00	3.200,00	4.000,00	4.848,12	142,46	4.990,58	17,81	56,40	
5	502	2013/44 4	CGD - Atalaia 66 fogos	03 100603	0				01/2013	12/2026	1.500,00	468.000,00	585.000,00	679.901,35	114.540,45	794.441,80	97,90	62,81	
5	502	2013/44 4/2	CGD - Atalaia 66 fogos - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2026	1.500,00	5.500,00	7.000,00	16.277,93	721,63	16.999,56	48,11	73,03	
5	502	2013/44 5	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação)	03 100603	0				01/2013	12/2026	35.000,00	140.000,00	175.000,00	181.008,80	31.003,01	212.011,81	88,58	59,55	
5	502	2013/44 5/1	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação) - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2026	1.000,00	4.000,00	5.000,00	11.013,00	490,57	11.503,57	49,06	71,84	
5	502	2013/44 5/2	CGD - Atalaia 66 fogos (s/bonificação) - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2026	1.000,00	4.000,00	5.000,00	11.013,00	490,57	11.503,57	49,06	71,84	
5	502	2013/44 9	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado)	03 100603	0				01/2013	12/2027	46.000,00	184.000,00	230.000,00	264.695,51	44.964,37	309.659,88	97,75	62,60	
5	502	2013/44 9/1	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado) - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2027	2.000,00	8.000,00	10.000,00	14.250,01	1.198,50	15.448,51	59,93	63,71	
5	502	2013/44 9/2	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (bonificado) - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2027	2.000,00	8.000,00	10.000,00	14.250,01	1.198,50	15.448,51	59,93	63,71	
5	502	2013/44 10	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado)	03 100603	0				01/2013	12/2022	17.000,00	51.000,00	68.000,00	96.841,09	16.789,75	113.630,84	96,76	68,93	
5	502	2013/44 10/1	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado) - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2022	2.000,00	6.000,00	8.000,00	11.882,67	640,81	12.523,48	32,04	62,99	
5	502	2013/44 10/2	CGD - III QCA - Hab. Social St.ª Catarina 24 fogos (não bonificado) - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2022	2.000,00	6.000,00	8.000,00	11.882,67	640,81	12.523,48	32,04	62,99	
5	502	2013/44 12	CGD - Hab. Social Bairro Jara	03 100603	0				01/2013	12/2032	5.000,00	20.000,00	25.000,00	23.089,59	3.839,64	27.029,23	78,79	56,21	
5	502	2013/44 12/1	CGD - Hab. Social Bairro Jara - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2032	300,00	1.200,00	1.500,00	1.046,13	0,00	1.046,13	0,00	41,09	
5	502	2013/44 12/2	CGD - Hab. Social Bairro Jara - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2032	300,00	1.200,00	1.500,00	1.046,13	0,00	1.046,13	0,00	41,09	
5	502	2013/44 14	INH - Atalaia	03 100603	0				01/2013	12/2020	42.000,00	21.000,00	63.000,00	241.138,84	41.114,78	282.253,62	97,89	92,80	
5	502	2013/44 14/1	INH - Atalaia - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2020	1.000,00	500,00	1.500,00	8.036,04	233,95	8.269,99	23,40	96,72	
5	502	2013/44 14/2	INH - Atalaia - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2020	1.000,00	500,00	1.500,00	8.036,04	233,95	8.269,99	23,40	96,72	
5	502	2013/44 15	BPI - Hab. Social Quinta das Salinas	03 100603	0				01/2013	12/2030	127.500,00	500.000,00	627.500,00	743.806,51	127.401,72	871.208,23	99,92	63,53	
5	502	2013/44 15/1	BPI - Hab. Social Quinta das Salinas - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2030	5.000,00	20.000,00	25.000,00	56.029,31	4.120,81	60.150,12	82,42	74,23	
5	502	2013/44 15/2	BPI - Hab. Social Quinta das Salinas - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2030	5.000,00	20.000,00	25.000,00	56.029,31	4.120,81	60.150,12	82,42	74,23	
5	502	2013/45	Empréstimos de médio/longo prazo não excecionados																
5	502	2013/45 1	CGD - Horta do Carmo/Instalações diversas	03 100603	0				01/2013	12/2020	205.000,00	205.000,00	410.000,00	1.188.218,93	200.908,22	1.389.127,15	98,00	86,92	
5	502	2013/45 1/1	CGD - Horta do Carmo/Instalações diversas - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2020	2.000,00	2.000,00	4.000,00	27.564,91	709,58	28.274,49	35,48	89,58	
5	502	2013/45 1/2	CGD - Horta do Carmo/Instalações diversas - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2020	2.000,00	2.000,00	4.000,00	27.564,91	709,58	28.274,49	35,48	89,58	
5	502	2013/45 2	CGD - Financiamento de Investimentos 2004	03 100603	0				01/2013	12/2024	45.000,00	180.000,00	225.000,00	261.961,17	44.996,73	306.957,90	98,99	88,04	
5	502	2013/45 2/1	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2024	1.000,00	4.000,00	5.000,00	16.231,39	544,75	16.776,14	54,47	79,02	
5	502	2013/45 2/2	CGD - Financiamento de Investimentos 2004 - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2024	1.000,00	4.000,00	5.000,00	16.231,39	544,75	16.776,14	54,47	79,02	
5	502	2013/45 3	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11	03 100603	0				01/2013	12/2030	2.000,00	8.000,00	10.000,00	11.193,84	1.890,71	13.084,55	94,54	61,74	
5	502	2013/45 3/1	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Amortização	03 03010302	0				01/2013	12/2030	100,00	400,00	500,00	357,50	17,27	374,77	17,27	43,70	
5	502	2013/45 3/2	CGD - Hab. Social Fração H - Lote 11 - Juros	03 03010302	0				01/2013	12/2030	100,00	400,00	500,00	357,50	17,27	374,77	17,27	43,70	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
5		FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DO SERV. OPERAÇÕES FINANCEIRAS																
5	502	CGD - Investimentos 2009	03 100603	O	100			01/2013	12/2023	180.000,00	700.000,00	994.147,41	179.163,16	1.173.310,57	99,54	62,61		
5	502	CGD - Investimentos 2009 - Amortização	03 03010302	O	100			01/2013	12/2023	40.000,00	160.000,00	294.024,97	31.759,56	325.784,53	79,40	65,94		
5	502	BPI - Parque Industrial	03 100603	O	100			01/2013	12/2019	134.000,00	0,00	796.076,56	133.012,76	931.089,32	99,26	99,89		
5	502	BPI - Parque Industrial - Juros	03 03010302	O	100			01/2013	12/2019	100,00	0,00	6.466,09	0,00	6.466,09	0,00	98,48		
5	502	BES - Financiamento investimentos de 2003	03 100603	O	100			01/2013	12/2023	38.000,00	152.000,00	223.280,64	36.999,00	260.279,64	97,37	62,98		
5	502	BES - Financiamento investimentos de 2003 - Amortização	03 03010302	O	100			01/2013	12/2023	3.000,00	12.000,00	19.521,38	1.782,63	21.304,01	59,42	61,71		
5	502	CCA - Terreno Sítio Cara de Pau	03 100603	O	100			01/2013	12/2022	30.000,00	90.000,00	163.272,36	28.043,01	191.315,37	93,48	67,54		
5	502	CCA - Terreno Sítio Cara de Pau - Amortização	03 03010302	O	100			01/2013	12/2022	1.000,00	3.000,00	9.463,13	366,33	9.849,46	36,63	73,05		
5	502	CCA - Cine-Teatro	03 100603	O	100			01/2013	12/2021	100.000,00	200.000,00	581.056,32	97.490,34	678.546,66	97,49	77,02		
5	502	CCA - Cine-Teatro - Amortização	03 03010302	O	100			01/2013	12/2021	100,00	200,00	6.953,93	0,00	6.953,93	0,00	95,66		
5	502	CCA - Equipamentos Diversos	03 100603	O	100			01/2013	12/2022	61.000,00	183.000,00	349.342,95	60.454,93	409.797,88	99,11	69,07		
5	502	CCA - Equipamentos Diversos - Amortização	03 03010302	O	100			01/2013	12/2022	2.500,00	7.500,00	26.500,71	1.492,44	27.993,15	59,70	76,99		
5	502	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas	03 100605	O	100			01/2013	12/2022	16.000,00	40.000,00	44.415,38	15.974,95	60.390,33	99,84	60,14		
5	502	EQ - Recuperação Igreja Nossa Senhora das Ondas - Amortização	03 03010502	O	100			01/2013	12/2022	3.000,00	7.500,00	15.183,76	1.772,01	16.955,77	59,07	66,02		
5	502	Ativos financeiros																
5	502	Unidades de participação/Soc e quase soc não financeiras/Públicas - Fundo de Apoio Municipal - FAJ	02 090502	T	100			01/2015	12/2020	88.500,00	44.300,00	663.666,25	88.491,50	752.177,75	99,99	94,44		
5	502	Juros e outros encargos																
5	502	Juros de mora	03 03050202	O	100			01/2019	12/2023	100,00	400,00	305,30	55,99	361,29	55,99	44,86		
5	502	Outros encargos financeiros	03 030501	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	400.000,00	49.542,13	34.273,19	83.815,32	68,55	16,78		
5	502	Contrato de locação financeira																
5	502	Edifícios - Rendas	02 070203	O	100			01/2019	12/2023	60.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	502	Juros	03 030503	O	100			01/2019	12/2023	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Totais do Programa 502:								1.647.500,00	4.799.700,00	9.162.717,97	1.512.462,07	10.675.200,04	91,80	68,39		
5	503	ASSEMBLEIA MUNICIPAL																
5	503	Assembleia Municipal																
5	503	Publicidade	01 020217	O	100			01/2017	12/2019	3.230,00	0,00	3.228,00	1.076,00	4.304,00	33,31	66,65		
5	503	Transferências correntes																
5	503	Associações de Assembleias Municipais	01 04050104	T	100			06/2018	12/2019	1.300,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	96,15	96,15		
5	503	Despesas correntes																
5	503	Ajudas de custo	01 010204	P	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	772,05	0,00	772,05	0,00	13,38		

19/03/2020

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

Pág. 17 de 18

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Tavira

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
5	503	2019/12	2	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA DA GESTÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	01	010213003	P	100			01/2019	12/2023	15.000,00	60.000,00	75.000,00	24.381,40	11.881,64	36.263,04	79,21	36,49
5	503	2019/12	3	Senhas de presença	01	020118	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	2.500,00	30,00	30,00	60,00	6,00	2,37
5	503	2019/12	4	Livros e documentação técnica	01	020121	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	503	2019/12	5	Aquisição de outros bens	01	020213	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	503	2019/12	6	Deslocações e estadas	01	020217	O	100			01/2019	12/2023	3.500,00	16.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	503	2019/12	7	Publicidade	01	020225	O	100			01/2019	12/2023	500,00	2.000,00	2.500,00	60,00	143,73	203,73	28,75	7,96
5	503	2019/13	1	Outros serviços																
5	503	2019/13	1	Transferências correntes																
5	503	2019/13	1	ANAM - Associação Nacional de Assembléias Municipais	01	04050104	T	100			01/2019	12/2023	1.300,00	5.200,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Totais do Programa 503:						27.330,00	93.200,00	120.530,00	28.471,45	14.381,37	42.852,82	52,62	28,76				
			Totais do Objetivo 5:						24.317.780,00	69.570.841,00	93.888.621,00	20.143.395,86	17.906.201,96	38.049.597,82	73,63	33,37				
			Total Geral:						51.700.000,00	114.377.270,00	166.077.270,00	33.156.249,65	28.152.980,49	61.309.230,14	54,45	30,77				

O ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total			
1	101		POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TÁVIRA: REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO																
1	101	2014/59	Reabilitação do edifício da antiga Segurança Social	02 07010307	E	100			01/2014	12/2019	184.000,00	0,00	184.000,00	23.913,40	53.661,79	77.575,19	29,16	37,31	
1	101	2015/67	Empreitada de fornecimento e colocação de placas topográficas em Távira e freguesias	02 07010409	E	100			04/2015	12/2019	11.100,00	0,00	11.100,00	5.203,01	6.662,47	11.865,48	60,02	72,78	
1	101	2016/60	Requalificação da EM 270 em St. Catarina	02 07030308	E	100			02/2016	12/2019	86.100,00	0,00	86.100,00	661.874,05	82.555,23	744.429,28	95,88	99,63	
1	101	2016/63	Nova ponte sobre o rio Gilão	02 07030301	E	100			02/2016	12/2021	520.000,00	1.700.000,00	2.220.000,00	17.178,20	201.969,28	219.147,48	38,84	9,80	
1	101	2017/16	Outros estudos e projetos	02 070115	O	100			01/2017	12/2019	205.700,00	0,00	205.700,00	29.506,48	0,00	29.506,48	0,00	12,54	
1	101	2017/52	Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2017	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00	1.772.116,23	915,86	1.773.032,09	61,06	99,97	
1	101	2018/19	Obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	1.472.000,00	800.000,00	2.272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Caminhos municipais na freguesia de Conceição e Cabanas de Távira	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	106.000,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Pavimentação de arruamentos na quinta das salinas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	275.700,00	150.000,00	425.700,00	0,00	211.145,53	211.145,53	76,59	49,80	
1	101	2018/19	Arruamentos e caminhos municipais na freguesia da Luz de Távira e Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/19	Arruamentos e caminhos municipais na freguesia de Cachopo	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	138.000,00	228.800,00	366.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/68	Requalificação da fonte férrea em Cachopo	02 07030305	E	100			01/2018	12/2020	284.400,00	150.000,00	414.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/69	Casa da aldeia	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/70	Beneficiação da estrada do carapeto	02 07030308	E	100			01/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/71	Reabilitação do edifício do mercado da ribeira	02 07010303	E	100			01/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	84.718,23	57.615,90	142.334,13	72,02	86,41	
1	101	2018/72	Obras de conservação no edifício dos paços do concelho	02 07010301	E	100			01/2018	12/2019	256.000,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/73	Reabilitação de edifícios na rua D. Marcelino Franco	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	371.000,00	250.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/75	Reforço estrutural do edifício do compromisso marítimo	02 07010307	E	100			01/2018	12/2019	125.300,00	0,00	125.300,00	38.192,00	32.332,77	70.524,77	25,80	43,14	
1	101	2018/76	Requalificação da praça Dr. António Padinha	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	50.000,00	800.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/77	Requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/79	Requalificação da rua de São Pedro e rua de Santo Estêvão	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	10.000,00	400.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/80	Ponte do almagem	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	214.700,00	0,00	214.700,00	0,00	41.709,75	41.709,75	19,43	19,43	
1	101	2018/82	Área de serviço e pernoita para autocaravanas	02 07030313	E	100			01/2018	12/2020	235.700,00	100.000,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/83	Obras de conservação no passadiço de Cabanas	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	174.100,00	150.000,00	324.100,00	0,00	21.586,50	21.586,50	12,40	6,68	
1	101	2018/98	Valorização paisagística de arruamentos	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/99	Beneficiação do CM 1350 entre a rotunda do Parque de férias e a ER 125	02 07030301	E	100			01/2018	12/2019	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/104	Requalif. dos espaços exteriores do quarteirão da Seg.Social/ECC, na Alaiala	02 07030301	E	100			01/2018	12/2020	240.000,00	240.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2018/106	Obras de conserv. na cobertura exterior do mercado municipal - Lado sul	02 07010303	E	100			06/2018	12/2019	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2019/15	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	02 07030310	E	100			01/2019	12/2023	28.000,00	20.000,00	48.000,00	3.863,73	2.672,48	6.336,21	9,54	12,30	
1	101	2019/16	Iluminação pública	02 07030304	E	100			01/2019	12/2023	528.000,00	80.000,00	608.000,00	1.286,45	18.374,15	19.660,60	3,48	3,28	
1	101	2019/17	Reparação e beneficiação de instalações de serviços de iluminação pública	02 07010301	E	100			01/2019	12/2023	110.000,00	40.000,00	150.000,00	8.370,15	5.104,50	13.474,65	6,64	8,51	
1	101	2019/18	Construção e reparação de outros edifícios	02 07010307	E	100			01/2019	12/2023	60.000,00	384.332,00	444.332,00	212,24	10,70	222,94	0,02	0,05	
1	101	2019/19	Construção e reparação de parques e jardins	02 07030305	E	100			01/2019	12/2023	220.000,00	40.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	101	2019/20	Conservação e beneficiação de caminhos - Viação rural	02 07030308	E	100			01/2019	12/2023	120.000,00	80.000,00	200.000,00	4.669,22	0,00	4.669,22	0,00	2,28	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1	101			POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAVIRA															
1	101	2019/26		Estudos e projetos	02 070115	O	100			01/2019	12/2023	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	101	2019/70		Outras obras de conservação e beneficiação da rede viária do concelho	02 07030301	E	100			01/2019	12/2023	1.000.000,00	2.000.000,00	124.100,35	8.278,21	132.378,56	0,83	4,24	
1	101	2019/71		Obras de conservação nas coberturas das lojas do mercado Municipal	02 07010303	E	100			01/2019	12/2019	158.000,00	0,00	0,00	144.160,00	144.160,00	91,24	91,24	
1	101	2019/73		Beneficiação da ecovia do litoral Algarvio	02 07030301	E	100			01/2019	12/2023	480.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 101:		8.944.300,00	9.513.132,00	2.775.023,74	1.007.525,76	3.782.549,50	11,26	17,81	
1	102			TURISMO															
1	102	2017/62		CRESC Algarve 2020 Promoção Turística	02 07010409	O	40			01/2017	12/2019	19.500,00	0,00	0,00	19.439,54	19.439,54	99,69	99,69	
1	102	2017/62	1	Sinalética						Totais do Programa 102:		19.500,00	0,00	0,00	19.439,54	19.439,54	99,69	99,69	
										Totais do Objetivo 1:		8.963.800,00	9.513.132,00	2.775.023,74	1.026.965,30	3.801.989,04	11,46	17,89	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucac Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2	201		AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA																
2	201	2016/66	AVIVAR A CULTURA E PATRIMÓNIO	02 07010307	E	100			02/2016	12/2019	11.800,00	0,00	11.800,00	252.262,64	2.772,95	255.055,59	23,50	96,58	
2	201	2016/82	Obras de conservação na biblioteca Municipal	02 07010307	E	40	60		02/2016	12/2020	3.245.100,00	1.934.200,00	5.179.300,00	48.467,99	1.293.890,89	1.342.356,88	39,87	25,68	
2	201	2017/40	Reabilitação do cine teatro António Pinheiro	02 07010301	E	100			01/2017	12/2019	113.700,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2017/44	Instalações de serviços																
2	201	2017/44	Tavira Todo o ano com a Dieta Mediterrânica																
2	201	2017/44	Equipamento básico	02 07011002	O	40	60		01/2017	12/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2018/85	Reabilitação das ermidas do Calvário e S. Pedro	02 07010307	E	100			01/2018	12/2020	212.000,00	217.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	201	2018/107	Obras de conservação no Núcleo da Água	02 07010307	E	100			06/2018	12/2019	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	57.558,00	57.558,00	77,26	77,26	
Totais do Programa 201:											3.672.100,00	2.151.200,00	5.823.300,00	300.750,63	1.354.221,84	1.654.972,47	36,88	27,02	
Totais do Objetivo 2:											3.672.100,00	2.151.200,00	5.823.300,00	300.750,63	1.354.221,84	1.654.972,47	36,88	27,02	

Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque

19/03/2020

Pág. 3 de 7

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Távira

Ano: 2019

(unidades: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execucad Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO																
3	301		ACÇÃO SOCIAL																
3	301	2015/59	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100			04/2015	12/2019	32.500,00	0,00	502.678,62	23.111,49	525.790,11	70,89	98,23		
3	301	2018/74	Intervenção nas instalações da CPCJ	02 07010301	E	100			01/2018	12/2019	34.300,00	0,00	0,00	34.234,37	34.234,37	99,81	99,81		
3	301	2019/21	Obras de conservação em edifícios de habitação social	02 07010203	E	100			01/2019	12/2023	171.000,00	5.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2019/27	Construção, reparação de lares da terceira idade e centros de dia	02 07010306	E	100			01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	301	2019/77	Contrato de aquisição de cozinhas para edifícios de habitação social	02 07011002	O	100			01/2019	12/2023	30.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 301:								268.900,00	129.906,00	502.678,62	57.345,86	560.024,48	21,33	62,12		
3	302		EDUCAÇÃO E JUVENTUDE																
3	302	2015/61	Obras de conservação na escola EB1+JI da Conceição	02 07010305	E	50	50		04/2015	12/2019	8.500,00	0,00	308.777,29	3.680,44	312.457,73	43,30	98,48		
3	302	2016/67	Requalificação da escola EB1 e JI de St. Estêvão	02 07010305	E	100			02/2016	12/2019	641.000,00	0,00	25.655,25	315.488,26	341.153,51	49,22	51,17		
3	302	2016/86	Reabilitação de parques infantis do concelho	02 07030305	E	100			02/2016	12/2019	125.000,00	0,00	92.085,24	122.687,11	214.782,35	98,15	98,93		
3	302	2018/64	Remodelação da escola EB1 de St. Catarina e espaço polivalente	02 07010305	E	100			01/2018	12/2020	212.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2018/65	Remodelação dos balneários da escola D. Manuel I	02 07010305	E	100			01/2018	12/2020	212.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	302	2019/22	Construção, reparação e beneficiação de escolas	02 07010305	E	100			01/2019	12/2023	131.000,00	70.227,00	0,00	16.489,36	15.489,36	12,59	8,19		
3	302	2019/23	Reabilitação de parques infantis do concelho	02 07030305	E	100			01/2019	12/2023	101.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Totais do Programa 302:								1.430.500,00	1.125.227,00	426.527,78	458.355,17	884.882,95	32,04	29,87		
3	303		DESPORTO																
3	303	2013/74	Direito de superfície - Cedência de utiliz. do parque desp. do Ginásio Clube de Távira	02 070101	O	100			01/2013	12/2032	18.000,00	72.000,00	107.740,08	17.956,68	125.696,76	99,76	63,57		
3	303	2018/11	Construção, reparação de instalações desportivas e recreativas	02 07010406	E	100			01/2018	12/2019	133.200,00	0,00	24.276,16	61.361,59	85.637,75	46,07	54,38		
3	303	2018/67	Obras de conservação nas piscinas municipais em edifícios	02 07010302	E	100			01/2018	12/2020	900.000,00	1.500.000,00	0,00	260.442,68	260.442,68	28,94	10,85		
3	303	2019/24	Construção, reparação de instalações desportivas em edifícios	02 07010302	E	100			01/2019	12/2023	25.000,00	20.000,00	0,00	8.167,93	8.167,93	32,67	18,15		
3	303	2019/25	Construção, reparação de polidesportivos	02 07010406	E	100			01/2019	12/2023	120.000,00	4.000,00	0,00	3.435,66	3.435,66	2,88	2,77		
3	303	2019/69	Aquisição de equipamentos desportivos	02 07011002	O	100			01/2019	12/2023	81.200,00	100.000,00	19.336,38	28.547,33	47.885,71	35,16	23,68		
3	303	2019/74	Construção de campos de padle no complexo desportivo	02 07010406	E	100			01/2019	12/2020	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	303	2019/82	Aquisição de instalações desportivas e recreativas	02 07010302	O	100			01/2019	12/2019	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Totais do Programa 303:								1.877.400,00	1.896.000,00	151.354,62	379.911,87	531.266,49	20,24	13,54		
			Totais do Objetivo 3:								3.576.800,00	3.151.133,00	1.080.561,02	895.612,90	1.976.173,92	25,04	25,31		

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4	401			AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL															
4	401	2018/88		Equipamento de proteção individual	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	69.000,00	0,00	69.000,00	26.635,68	42.319,44	68.955,12	61,33	72,10
4	401	2019/60		Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100			01/2019	12/2023	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	401	2019/61		Aquisição de material de transporte	02 07010602	O	100			01/2019	12/2023	70.000,00	120.000,00	190.000,00	15.228,47	36.358,00	51.586,47	51,94	25,14
4	401	2019/62		Equipamento básico	02 07011002	O	100			01/2019	12/2023	87.000,00	140.000,00	227.000,00	29.890,97	15.408,68	45.299,65	17,71	17,63
4	401	2019/63		Equipamento de proteção individual	02 07011002	E	100			01/2019	12/2023	30.000,00	120.000,00	150.000,00	0,00	892,15	892,15	2,97	0,59
										Totais do Programa 401:		266.000,00	420.000,00	686.000,00	71.755,12	94.978,27	166.733,39	35,71	22,00
4	402			AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE															
4	402	2017/63		CRESC Algarve 2020 - Património Natural	02 07010409	O	40	60		01/2017	12/2019	24.700,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2017/63	2	Sinalética	02 07030301	E	40	60		01/2017	12/2020	265.000,00	300.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2017/63	6	Parque Natureza	02 07010301	E	100			01/2018	12/2020	150.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	402	2018/84		Requalificação do canal municipal	02 07030312	E	100			01/2019	12/2023	216.000,00	4.000,00	220.000,00	0,00	640,52	640,52	0,30	0,29
4	402	2019/75		Conservação, reparação de cemitérios na área do município															
4	402	2019/80		Instalação de sanitários públicos na ilha de Tavira	02 07010413	E	100			02/2019	12/2019	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 402:		805.700,00	604.000,00	1.409.700,00	0,00	640,52	640,52	0,08	0,05
4	403			PLANEAMENTO URBANÍSTICO															
4	403	2003/125		Plano de urbanização de Tavira	02 070115	O	100			01/2003	12/2019	17.700,00	0,00	17.700,00	224.440,31	0,00	224.440,31	0,00	92,69
4	403	2009/103		Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Santo Estêvão	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	7.800,00	0,00	7.800,00	7.605,60	0,00	7.605,60	0,00	49,57
4	403	2009/104		Plano de mobilidade e acessibilidade para a aldeia de Conceição de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	11.600,00	0,00	11.600,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,00	49,17
4	403	2009/105		Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Santa Luzia	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	21.000,00	0,00	21.000,00	5.102,40	0,00	5.102,40	0,00	19,55
4	403	2009/106		Plano de mobilidade e acessibilidade para a vila de Luz de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	13.900,00	0,00	13.900,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	49,27
4	403	2009/193		Avaliação ambiental estratégica para o plano de urbanização de Tavira	02 070115	O	100			01/2009	12/2019	17.600,00	0,00	17.600,00	11.552,22	0,00	11.552,22	0,00	39,63
4	403	2015/64		Avaliação ambiental estratégica e mapa de ruído concelho de Tavira	02 070115	O	100			01/2015	12/2019	18.500,00	0,00	18.500,00	18.450,00	0,00	18.450,00	0,00	49,93
4	403	2015/65		Revisão da delimitação das áreas integradas da RAN 02 e REN- Concelho Tavira	02 070115	O	100			01/2015	12/2019	51.000,00	0,00	51.000,00	33.947,01	0,00	33.947,01	0,00	39,96
										Totais do Programa 403:		159.100,00	0,00	159.100,00	325.817,54	0,00	325.817,54	0,00	67,19
										Totais do Objetivo 4:		1.230.800,00	1.024.000,00	2.254.800,00	397.572,66	95.618,79	493.191,45	7,77	18,59

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERV. FUNCIONAMENTO INTERNO	02 07011002	O	20	80	01/2017	12/2019	75.100,00	0,00	75.100,00	0,00	75.030,00	75.030,00	99,91	99,91
5	501 201717	Aquisição de bens de capital	02 070107	O	20	80	01/2017	12/2019	44.300,00	0,00	44.300,00	56.661,44	56.661,44	0,00	56,12	
5	501 201777	Simplex 2.0 - Município do Algarve Central	02 070108	O	20	80	01/2017	12/2019	204.000,00	0,00	204.000,00	203.692,92	203.692,92	99,85	99,85	
5	501 201764	Hardware	02 070108	O	20	80	01/2017	12/2019	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 201764	Software	02 070108	O	20	80	01/2017	12/2019	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 201767	Modernização Administrativa - ALGARVEMÁISDIGITAL	02 070109	O	20	80	01/2017	12/2019	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 201767	Software informático	02 070109	O	20	80	01/2017	12/2019	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 201767	Equipamento administrativo	02 070109	O	20	80	01/2017	12/2019	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	501 2018/7	Aquisição de bens de capital	02 070109	O	100	00	01/2018	12/2021	18.100,00	1.300,00	19.400,00	157.476,47	18.034,05	175.512,52	99,64	99,23
5	501 2018/7	Equipamento administrativo	02 070109	O	100	00	01/2018	12/2021	62.800,00	8.800,00	71.600,00	37.505,54	35.266,21	72.771,75	56,16	66,70
5	501 2019/7	Aquisição de bens de capital	02 070101	O	100	00	01/2019	12/2023	401.000,00	4.000,00	405.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	32,50
5	501 2019/7	Terrenos	02 070101	O	100	00	01/2019	12/2023	401.000,00	4.000,00	405.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	32,50
5	501 2019/7	Habitacões	02 07010202	O	100	00	01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501 2019/7	Edifícios - Outros	02 07010307	O	100	00	01/2019	12/2023	401.000,00	4.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501 2019/7	Instalações de serviços	02 07010301	O	100	00	01/2019	12/2023	408.000,00	20.000,00	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501 2019/7	Equipamento de informática	02 070107	O	100	00	01/2019	12/2023	130.000,00	400.000,00	530.000,00	228.995,54	100.565,29	329.560,83	77,37	43,42
5	501 2019/7	Software informático	02 070108	O	100	00	01/2019	12/2023	52.000,00	20.000,00	72.000,00	0,00	8.981,14	8.981,14	17,27	12,47
5	501 2019/7	Equipamento administrativo	02 070109	O	100	00	01/2019	12/2023	80.000,00	40.000,00	120.000,00	0,00	20.794,74	20.794,74	25,99	17,33
5	501 2019/7	Equipamento básico - Outro	02 07011002	O	100	00	01/2019	12/2023	349.000,00	800.000,00	1.149.000,00	666.218,62	182.853,69	851.072,31	52,39	46,63
5	501 2019/7	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100	00	01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501 2019/7	Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100	00	01/2019	12/2023	1.000,00	4.000,00	5.000,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00	22,72
5	501 2019/7	Material de transporte - Outro	02 07010602	O	100	00	01/2019	12/2023	392.000,00	80.000,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	501 2019/7	Material de transporte - Outro	02 07010409	O	100	00	01/2019	12/2023	72.600,00	162.000,00	234.600,00	137.694,32	14.065,67	151.759,99	19,37	52,28
5	501 2019/7	Sinalização e trânsito	02 070115	O	100	00	01/2019	12/2023	85.000,00	120.000,00	205.000,00	54.917,46	12.609,32	67.526,78	14,83	25,98
5	501 2019/7	Outros investimentos	02 070115	O	100	00	01/2019	12/2023	85.000,00	120.000,00	205.000,00	54.917,46	12.609,32	67.526,78	14,83	25,98
5	501 2019/72	Orçamento Participativo	02 070115	O	100	00	01/2019	12/2019	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	502	OPERAÇÕES FINANCEIRAS							2.996.500,00	1.590.100,00	4.586.600,00	1.537.941,39	671.913,03	2.209.854,42	22,42	36,08
5	502 2019/14	Contrato de locação financeira							2.996.500,00	1.590.100,00	4.586.600,00	1.537.941,39	671.913,03	2.209.854,42	22,42	36,08

Totais do Programa 501:

5	502	OPERAÇÕES FINANCEIRAS							2.996.500,00	1.590.100,00	4.586.600,00	1.537.941,39	671.913,03	2.209.854,42	22,42	36,08
5	502 2019/14	Contrato de locação financeira							2.996.500,00	1.590.100,00	4.586.600,00	1.537.941,39	671.913,03	2.209.854,42	22,42	36,08

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Tavira

Ano: 2019
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

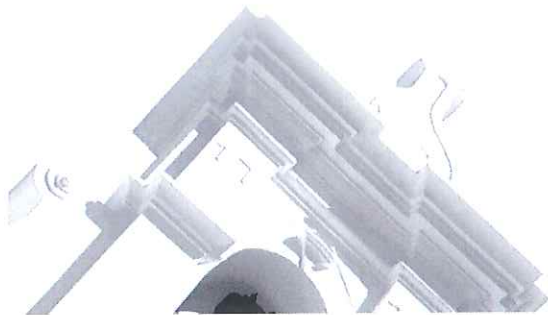
Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
5			FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTINUA DOS SERVS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	02 070203	O	100			01/2019	12/2023	60.000,00	240.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502								Totais do Programa 502:			60.000,00	240.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	502	2019/14	1	Edifícios - Rendas					Totais do Objetivo 5:			3.056.500,00	1.830.100,00	4.886.600,00	1.537.941,39	671.913,03	2.209.854,42	21,98	34,40
Total Geral:											20.500.000,00	17.669.565,00	38.169.565,00	6.091.849,44	4.044.331,86	10.136.181,30	19,73	22,90	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



município
tavira

Handwritten blue ink marks, including a large stylized '9' and several vertical scribbles.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 8/2020

Reunião Ordinária, de 21 de abril de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º104/2020/CM - REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - APROVAÇÃO DE NOVO PLANEAMENTO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:-----

- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Aprovação de novo planeamento e repartição de encargos.-----
- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º107/2020/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TAVIRA - BIBLIOTECA ÁLVARO DE CAMPOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DO JÚRI:-

- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos - Abertura de procedimento, aprovação das peças e nomeação do júri.-----
- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º108/2020/CM - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL EM NOME DE LARA CORREIA LUCAS:-----

- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de dívida em execução fiscal em nome de Lara Correia Lucas.-----
- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º109/2020/CM - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020:

- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 7.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020.-----
- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º110/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AD - ABC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE, NO ÂMBITO DO REFORÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DE INFEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA POR COVID-19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à AD - ABC - Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação

Biomédica do Algarve, no âmbito do reforço de aquisição de material e equipamentos para prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 - ratificação de despacho.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º111/2020/CM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU ESTACIONAMENTO ABUSIVO OU INDEVIDO:-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Início de procedimento e participação procedimental - Projeto de regulamento municipal para remoção de veículos em situação de abandono ou estacionamento abusivo ou indevido.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º112/2020/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA 2020:-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para a concessão de exploração dos estabelecimentos integrados no parque de campismo da ilha de Tavira 2020.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, João Pedro Rodrigues, José Vitorino, Daniel Sousa, e dois votos contra dos Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, por não concordarem com o atual modelo de gestão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira.-----

PROPOSTA N.º114/2020/CM - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2020:-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Mapa de fluxos de caixa e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada apenas pela Presidente da

Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião, atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, conseqüentemente ao facto desta ter decorrido por videoconferência, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. --

A Presidente,

ANA PAULA
FERNANDES
MARTINS

Assinado de forma digital
por ANA PAULA FERNANDES
MARTINS
Dados: 2020.04.21 15:46:11
+01'00'

(Ana Paula Fernandes Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,

ANA CRISTINA
RODRIGUES
PALINDRA

Assinado de forma
digital por ANA
CRISTINA RODRIGUES
PALINDRA
Dados: 2020.04.21
22:42:17 +01'00'

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)